

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.257, DE 16 DE MAIO DE 2024.  
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Institui a Política Estadual para a população de migrantes, refugiados, apátridas e retornados.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Parcial nº 153/2024 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte parte a integrar a Lei nº 13.257/2024:

“Art. 6º [...] Parágrafo único. O Poder Executivo poderá instituir canal de denúncias para atendimento em casos de discriminação e de outras violações de direitos fundamentais da população de migrantes, refugiados, apátridas e retornados ocorridas em serviços e equipamentos públicos.

Art. 7º A coordenação da política de que trata esta Lei e a articulação para a elaboração de plano contendo estratégias, programas, metas e ações para a execução dessa política serão realizadas pelo órgão responsável pela política de assistência social.

Parágrafo único. Será realizado monitoramento da implementação da política de que trata esta Lei, com divulgação de relatórios periódicos sobre seu cumprimento, respeitadas as hipóteses legais de sigilo.

Art. 8º Para a implementação da política de que trata esta Lei, poderá ser criado colegiado de controle social, composto de maneira paritária por representantes do poder público e da sociedade civil, priorizando-se a participação de migrantes, refugiados, apátridas e retornados no Estado, na forma de regulamento.”

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 16 de maio de 2025.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

LEI Nº 13.678 DE 16 DE MAIO DE 2025.  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Denomina de “Hospital da Mulher de Campina Grande” a unidade hospitalar que está sendo construída no município de Campina Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA: Faz saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono: Art. 1º Fica denominada de “Hospital da Mulher de Campina Grande” a unidade hospitalar que está sendo construída pelo Governo Estadual no município de Campina Grande-PB. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.554 DE 16 DE MAIO DE 2025.

Altera os anexos 105 e 115 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os Convênios ICMS 36/25 e 37/25, D E C R E T A: Art. 1º O Anexo 105 – Lista de Fármacos e Medicamentos de que trata o inciso XX-VIII do art. 6º do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar:

I – com novas redações dadas aos itens 67, 101 e 174 (Convênio ICMS 36/25):

“

| Item | Fármacos                      | NCM        | Medicamentos                                                        | NCM                    |
|------|-------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------|
|      |                               | Fármacos   |                                                                     | Medicamentos           |
| 67   | Mesalazina                    | 2922.50.99 | Mesalazina 1000 mg - por supositório                                | 3003.90.49/ 3004.90.39 |
|      |                               |            | Mesalazina 400 mg - por comprimido                                  |                        |
|      |                               |            | Mesalazina 500 mg - por comprimido                                  |                        |
|      |                               |            | Mesalazina 250 mg - por supositório                                 |                        |
|      |                               |            | Mesalazina 500 mg - por supositório                                 |                        |
|      |                               |            | Mesalazina 800 mg - por comprimido                                  |                        |
|      |                               |            | Mesalazina 1 g + diluente 100 ml (enema)-por dose                   |                        |
| 101  | Toxina Botulínica tipo A      | 3002.90.92 | Mesalazina - 2g – sachê                                             | 3002.90.92/ 3002.49.92 |
|      |                               |            | Toxina Botulínica tipo A - 100 UI - injetável (por frasco/ampola)   |                        |
|      |                               |            | Toxina Botulínica tipo A - 500 UI - injetável - (por frasco/ampola) |                        |
| 174  | Dipropionato de beclometasona | 2937.22.90 | Dipropionato de beclometasona 50 mcg                                | 3004.32.90             |
|      |                               |            | Dipropionato de beclometasona 200 mcg - solução aerosol             |                        |

”

II – acrescido do item 276 com a seguinte redação (Convênio ICMS 36/25):

“

| Item | Fármacos        | NCM        | Medicamentos                                  | NCM          |
|------|-----------------|------------|-----------------------------------------------|--------------|
|      |                 | Fármacos   |                                               | Medicamentos |
| 276  | Beta-agalsidase | 3507.90.39 | 35 mg - pó liofilizado para solução injetável | 3004.90.19   |

”

Art. 2º O Anexo 115 – Medicamentos Destinados ao Tratamento do Câncer de que trata o inciso LIII do art. 5º do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar:

I – com nova redação dada ao item 84 (Convênio ICMS 37/25):

“

| ITEM | MEDICAMENTO                           |
|------|---------------------------------------|
| 84   | Maleato de acalabrutinibe monodratado |

”

II – acrescido do item 173, com a seguinte redação (Convênio ICMS 37/25):

“

| ITEM | MEDICAMENTO      |
|------|------------------|
| 173  | Betadinutuximabe |

”

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas no inciso I do art. 2º deste decreto no período de 06 de maio de 2025 até a data de sua publicação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I – ao art. 1º e inciso II do art. 2º, a partir de 1º de janeiro de 2026;

II – aos demais dispositivos, a partir de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Decreto nº 46.555 de 16 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00339.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 30.552.000,00 (trinta milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação                                     | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---------------------------------------------------|----------|-------|----|-------|
| 10.126.5007.6118.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE |          |       |    |       |

|                        |                                                                                                 |         |            |               |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------|
|                        | SAÚDE DIGITAL PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL                                                       | 3390.20 | 1.600 0000 | 1.500.000,00  |
| 10.242.5007.4578.0287- | MANUTENÇÃO DAS OFICINAS ORTOPÉDICAS FIXAS                                                       | 3190.11 | 1.600 0000 | 400.000,00    |
| 10.301.5007.2213.0287- | IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO                                                      | 3190.11 | 1.600 0000 | 600.000,00    |
| 10.301.5007.4877.0287- | IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO TFD/CERAC COM GARANTIA DE ACESSO DO USUÁRIO EM TRATAMENTO DE SAÚDE | 3390.33 | 1.600 0000 | 3.000.000,00  |
| 10.302.5007.4580.0287- | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)                                      | 3190.11 | 1.600 0000 | 140.000,00    |
| 10.302.5007.4680.0287- | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO TIPO IV DE SOUSA                                        | 3190.11 | 1.600 0000 | 600.000,00    |
| 10.302.5007.4721.0287- | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPLANTES NO ESTADO                                                  | 3190.11 | 1.600 0000 | 712.000,00    |
| 10.302.5007.4738.0287- | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE HEMODIÁLISE ESTADUAL                                                    | 3390.39 | 1.600 0000 | 4.500.000,00  |
| 10.302.5007.4808.0287- | MANUTENÇÃO DO CAPS AD ESTADUAL                                                                  | 3190.11 | 1.600 0000 | 660.000,00    |
| 10.302.5007.6050.0287- | IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                            | 3390.39 | 1.600 0000 | 8.000.000,00  |
| 10.302.5007.6051.0287- | IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE                                | 3390.30 | 1.600 0000 | 8.000.000,00  |
| 10.305.5007.2225.0287- | IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                 | 3190.11 | 1.600 0000 | 940.000,00    |
| 10.305.5007.4876.0287- | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO                   | 3390.39 | 1.600 0000 | 1.500.000,00  |
| TOTAL                  |                                                                                                 |         |            | 30.552.000,00 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17135021 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção ASPS - Atenção Especializada - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**  
**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**  
**Naná Garcez de Castro Dória**                      **Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA PRESIDENTE                      DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS  
**William Costa**                                      **Rui Leitão**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA                      DIRETOR DE RÁDIO E TV  
**Lúcio Falcão**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**  
PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>  
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)  
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)  
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)  
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 330,00  
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 165,00  
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 440,00  
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 220,00  
Número Atrasado.....R\$ 3,30

**Decreto nº 46.556 de 16 de maio de 2025**  
**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00340.  
**D E C R E T A:**  
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:  
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação                                                                         | Natureza | Fonte   | CO         | Valor      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|------------|
| 10.302.5007.4767.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO (COREMAS) |          | 3390.30 | 1.500 1002 | 250.000,00 |
| TOTAL                                                                                 |          |         |            | 250.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:  
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação                                                                                 | Natureza | Fonte   | CO         | Valor      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|------------|
| 10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE |          | 3390.39 | 1.500 1002 | 250.000,00 |
| TOTAL                                                                                         |          |         |            | 250.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 46.557 de 16 de maio de 2025**  
**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**  
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/320501.00023.  
**D E C R E T A:**  
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:  
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

| Especificação                                                                                                                         | Natureza | Fonte   | CO         | Valor     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|-----------|
| 20.573.5002.4294.0287- PESQUISA, EXPERIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA APLICADA AOS RECURSOS GENÉTICOS E À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA |          | 4490.52 | 1.501 0000 | 45.000,00 |
| TOTAL                                                                                                                                 |          |         |            | 45.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:  
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

| Especificação                                                     | Natureza | Fonte   | CO         | Valor     |
|-------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|-----------|
| 20.606.5002.4327.0287- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL |          | 3390.39 | 1.501 0000 | 45.000,00 |
| TOTAL                                                             |          |         |            | 45.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.558 de 16 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330001.00015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.497.800,00** (dez milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

| Especificação                                      | Natureza | Fonte | CO   | Valor         |
|----------------------------------------------------|----------|-------|------|---------------|
| 13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA | 3340.41  | 2.500 | 0000 | 8.597.800,00  |
|                                                    | 3390.39  | 2.500 | 0000 | 1.900.000,00  |
| TOTAL                                              |          |       |      | 10.497.800,00 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 46.501 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Altera o Decreto nº 40.718, de 06 de novembro de 2020, para instituir as competências da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital – SEMTD, e dá outras providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Passa a ser de atribuição da Secretaria de Estado da Administração, por meio de sua Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital – SEMTD, a implantação do Governo Digital em âmbito do Poder Executivo do Estado da Paraíba.

Art. 2º A execução das ações do Governo Digital tem dentre seus objetivos, dotar os órgãos de eficiência executória, com o uso de tecnologias e capacidade de atuação e mecanismos efetivos para construção de um sistema com capacidade de atuação e mecanismos para a promoção da transformação digital que impacte no cotidiano social e na interação entre sociedade e governo.

Art. 3º Em razão da atribuição instituída no art. 1º deste Decreto, o Decreto nº 40.718, de 06 de novembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – no art. 1º:

“Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Governança – CGG para a implementação, monitoramento e controle das medidas necessárias ao aprimoramento das atividades de Monitoramento dos Programas e Ações do Governo.”

II – no § 2º do art. 3º:

“§ 2º A Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA - terá assento nas reuniões do CGG que tenham por pauta temas inerentes as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação, ficando responsável pela gestão das respectivas ações em conjunto com a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital – SEMTD.”

Art. 4º Em razão da competência da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital – SEMTD quanto à implementação do Governo Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual, revoga-se o inciso III do art. 2º do Decreto nº 40.718, de 06 de novembro de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Ato Governamental nº 1.671

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 36.303, de 27 de outubro de 2015, e o Decreto nº 36.796, de 12 de julho de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR Fernanda da Costa Câmara Souto Casado, matrícula 171.500-3, em substituição a Tayná Andrade da Nóbrega, matrícula nº 184.950-6, como membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) no Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC).

Ato Governamental nº 1.672

João Pessoa, 16 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE nomear KARLA CRISTINA ALTINO FORMIGA NEGOCIO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.673

João Pessoa, 16 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear HYGO COSTA CELANI para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.674

João Pessoa, 16 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, DIEGO NUNES VALADARES, matrícula nº 1891189, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.675

João Pessoa, 16 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 191 de 26 de abril de 2024,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, dos cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba:

| SERVIDOR                                  | CARGO                                                               | SIMBOLOGIA |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|
| CEL TIAGO FEITOSA MONTEZUMA DE ANDRADE    | DIRETOR DE GESTAO DE PESSOAS                                        | CDS-3      |
| TEN CEL MAURICIO MAIA CAVALCANTI          | CHEFE DO GABINETE DO COMANDO GERAL - CGCG                           | CAD-2      |
| MAJ VIVICLEA ANEYRONIS DE OLIVEIRA SOARES | COORDENADOR DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL E MARKETING - 5 EMG | CAD-3      |

Ato Governamental nº 1.676

João Pessoa, 16 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, TEN CEL THIAGO ANTONIO ARAUJO VAZ DA COSTA matrícula nº 5243751, do cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL E MARKETING - 5 EMG, Símbolo CAD-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

Ato Governamental nº 1.677

João Pessoa, 16 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear JEFFERSON CAETANO ARAUJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DOS CREAS, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.678

João Pessoa, 16 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar DELIS SOUSA BENEVIDES, matrícula nº 1929941, do cargo em comissão CHEFE DE NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DOS CREAS, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.679

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **ERALDO GOMES MOREIRA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA REGIONAL DE PATOS, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.680

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, **JOSE GOMES CAVALCANTI NETO**, matrícula nº 1716204, do cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA REGIONAL DE PATOS, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.681

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA**, matrícula nº 1942859, do cargo em comissão de GERENTE DA 15ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.682

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **JEAN PAULO GUEDES DANTAS**, matrícula nº 1944266, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA GERENCIA OPERACIONAL DE EDUCACAO CIENTIFICA, PROJETOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E OLIMPIADAS ESTUDANTIS, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.683

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº **0803353-65.2020.8.15.0181**;

**RESOLVE** nomear, **PEDRO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com exercício na 2ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 1.684

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, c/c o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, oriundo da Secretaria de Estado da Fazenda, corroborado pelo Parecer Jurídico nº366/2025-PGE/PB, da Procuradoria Geral do Estado;

**RESOLVE** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **IRACTAN VIEIRA FACUNDO**, matrícula nº89.295-5, cargo de Auditor Fiscal de Mercadorias em Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, uma vez que, descumpriu os deveres previstos no art. 106, incisos I, II, III, e IX, por incidência nas proibições previstas nos incisos IX e XVII do art. 107, todos da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 1.685

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **KEILA FARIAS ESTEVAM DE MOURA**, matrícula nº 1872028, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EF TENENTE LUCENA, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.686

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **ANA PATRICIA PINTO LACERDA VIEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EF TENENTE LUCENA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.687

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **SILVANA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST ENS MED DR FENELON NOBREGA, no Município de SALGADINHO, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.688

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **ANA HELEN VIEIRA RODRIGUES BRAGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE, no Município de CONDE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.689

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **DIHENE DE FREITAS SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST RAUL MACHADO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.690

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **EDILENE MARIA DOS SANTOS SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF ANDRE GADELHA, no Município de SOUSA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.691

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **EDILEUZA MARIA FRANCA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA INSTITUTO DE EDUCACAO DA PARAIBA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.692

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **EDRIANA BATISTA MARQUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM ANTONIO MOACIR DANTAS CAVALCANTI, no Município de MATUREIA, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.693

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **FABIANE APOLINARIO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF DOM SANTINO COUTINHO, no Município de PILOES, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.694

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **FABRICIA ALVES DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM ANTONIO TEODORO NETO, no Município de SOUSA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.695

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **IRENICE TENORIO DOS SANTOS COIMBRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF MARCAL LIMA NETO, no Município de PRINCESA ISABEL, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.696

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ISABELLE ROCHA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM MILTON CAMPOS, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.697

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCO JEFFERSON RODRIGUES ROLIM** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM DOUTOR TRAJANO PIRES DA NOBREGA, no Município de CONDADO, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.698

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCO ADJUTO NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST PROFESSOR LUIZ GONZAGA BURITY, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.699

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCAROQUE DA SILVA ABREU** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF ESTEVAM MARINHO, no Município de SOUSA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.700

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCA POSSIDONIO RIBEIRO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM ADALGISA TEODULO DA FONSECA, no Município de ITAPORANGA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.701

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCA JOELMA JANUARIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM ORLANDO CAVALCANTE GOMES, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.702

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCA JOCEILMA DANTAS ALENCAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST DR JOSE DUARTE FILHO, no Município de UIRAUNA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.703

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCA IRENILDA SABINO RIBEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST ENS FUND MED DOM ADAUTO, no Município de SERRA REDONDA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.704

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ANA CLEIA CLEMENTINO HENRIQUE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM CAMPOS SEMENTES E MUDAS, no Município de CRUZ DO ESPIRITO SANTO, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.705

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ANA CAROLINE GENESIO RODRIGUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM MAJOR ANTONIO DE AQUINO, no Município de MULUNGU, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.706

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **AMANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA FELISBERTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM DOUTOR TERCILIO TEIXEIRA DA CRUZ, no Município de TACIMA, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.707

João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **AMANDA ESTEVAO DA SILVA** para ocupar o cargo de

provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFMEJA PROF GERALDO LAFAYETTE BEZERRA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.708João Pessoa, 16 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear ALRIZOMAR ROSA MARTINS para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF PROFA. ODETE MENDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA, no Município de ITABAIANA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.709João Pessoa, 16 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear AMANDA BEZERRA DE FARIAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST JORNALISTA JOSE LEAL RAMOS, no Município de SAO JOAO DO CARIRI, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.710João Pessoa, 16 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear ALINNY RENEE MEDEIROS SILVA DE MOURA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM SEVERINO FELIX DE BRITO, no Município de ITAPOROROCA, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.711João Pessoa, 16 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear ALICE LOPES DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM HERCULANO PEREIRA, no Município de QUIXABA, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.712João Pessoa, 16 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear ALEXANDRE FERREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECT EST LUIS GONZAGA BURITY, no Município de INGA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.713João Pessoa, 16 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear ALDA CAVALCANTE DE LIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM JOVELINA GOMES, no Município de UIRAUNA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.714João Pessoa, 16 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear ALAINE NASCIMENTO DE LEIROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST PROFESSOR LUIZ GONZA BURITY, no Município de RIO TINTO, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.715João Pessoa, 16 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear ADRIELE PACIFICO ANTERO para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST ENG MARCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO, no Município de BELEM, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.716João Pessoa, 16 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear ADRIANA RODRIGUES LEITE VIEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM MARIA SOLEDADE A FREITAS, no Município de CAJAZEIRINHAS, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.717João Pessoa, 16 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear ADRIANA GOMES DE ARAUJO PALMEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF JOSE MARIANO, no Município de SANTA RITA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.718João Pessoa, 16 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear ADRIANA CONRADO FIGUEIREDO MARQUES para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM DOM MOISES COELHO, no Município de CAJAZEIRAS, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.719João Pessoa, 16 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear ADNA FERNANDA DA SILVA PESSOA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEIEF SAO JUDAS TADEU, no Município de CABEDELO, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.720João Pessoa, 16 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear ADILIA CELIA NOBRE ALEXANDRE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA INSTITUTO DE EDUCACAO DA PARAIBA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.721João Pessoa, 16 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **ADENISE ALEXANDRE DE BRITO E GUEDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM MONS WAL-FREDO LEAL**, no Município de **PIRIPITUBA**, Símbolo **CPER**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.722** **João Pessoa, 16 de maio de 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **ADELITA NUNES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF BORGES DA FONSECA**, no Município de **JOAO PESSOA**, Símbolo **CPER**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.723** **João Pessoa, 16 de maio de 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **ADELENE TERTULIANO DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM ANTONIETA CORREIA DE MENEZES**, no Município de **PILOES**, Símbolo **CPECI**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.724** **João Pessoa, 16 de maio de 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **GEINY JOSINO DE ALMEIDA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF CON MANOEL OTAVIANO**, no Município de **OLHO DAGUA**, Símbolo **CPER**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.725** **João Pessoa, 16 de maio de 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **GECILANE CUNHA DE FIGUEIREDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST PROFESSORA LILIOSA PAIVA LEITE**, no Município de **JOAO PESSOA**, Símbolo **CPECI**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.726** **João Pessoa, 16 de maio de 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **GEANE DE ANDRADE PINHEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEIEF ERNANI SATIRO**, no Município de **UIRAUNA**, Símbolo **CPER**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.727** **João Pessoa, 16 de maio de 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **DEBORA OLEGARIO DE LIMA SILVA RAMAZOTTI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM ENG JOSE D AVILA LINS**, no Município de **BAYEUX**, Símbolo **CPER**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.728** **João Pessoa, 16 de maio de 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **CATIA LARISSI MENDES DIAS CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECR EST EM FRANCISCO AUGUSTO CAMPOS**, no Município de **NAZAREZINHO**, Símbolo **CPECI**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.729** **João Pessoa, 16 de maio de 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **CLOVES PAULINO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF PEDRO TARGINO**, no Município de **TACIMA**, Símbolo **CPER**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.730** **João Pessoa, 16 de maio de 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **CRISLAYNE DA SILVA SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF PROF LUIZ APRIGIO**, no Município de **MAMANGUAPE**, Símbolo **CPER**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.731** **João Pessoa, 16 de maio de 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **CRISTINA ARAUJO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM PROF JOAO DA CUNHA VINAGRE**, no Município de **CONDE**, Símbolo **CPER**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.732** **João Pessoa, 16 de maio de 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **CRISTINA DA SILVA GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST PROFA.NICEA CLAUDINO PINHEIRO**, no Município de **CAJAZEIRAS**, Símbolo **CPECIT**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.733** **João Pessoa, 16 de maio de 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **CRYSLANIA DA COSTA FARIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA ENE PE EMIDIO VIANA CORREIA**, no Município de **CAMPINA GRANDE**, Símbolo **CPER**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.734** **João Pessoa, 16 de maio de 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **CLAUDIA SILVEIRA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF ANTONIO GOMES, no Município de BREJO DO CRUZ, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.735João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **CLEBERTINA PARENTE DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF FRANCA LEITE, no Município de IBIARA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.736João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **FERNANDA PESSOA SANTOS DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST PROFESSOR ANTONIO GOMES, no Município de BAYEUX, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.737João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **FERNANDA MEDEIROS DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF PE EMIDIO FERNANDES, no Município de SERRA DA RAIZ, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.738João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **FERNANDA LOURENCO DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF RENE ALVES RAMALHO, no Município de SOUSA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.739João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **CHARMENIA BRAZ DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST PREF.JOAQUIM LACERDA LEITE, no Município de SAO JOSE DE PIRANHAS, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.740João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317,

de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **BRUNO SILVA DE ALCANTARA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM GENTIL LINS, no Município de SAPE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.741João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no**R E S O L V E** nomear **CLAUDINEA GOMES DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA CENTRO PROFISSIONALIZANTE DEP. ANTONIO CABRAL, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.742João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ELIZANDRO LIMA FREITAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST E MED ALMIRANTE ANTONIO HERACLITO DO REGO, no Município de BARRA DE SANTANA, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.743João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ELISANDRA APARECIDA CLEMENTINO TAVARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST ANTONIO GALDINO FILHO, no Município de POCINHOS, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.744João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **GEIZIANE PIA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM ODILON NELSON DANTAS, no Município de CUITEGI, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.745João Pessoa, 16 de maio de 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **GENECY MARCELINO DE OLIVEIRA PINTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM MARIA MOREIRA PINTO, no Município de VIEIROPOLIS, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

JOAO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador



# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 271/2025/SEAD.

João Pessoa, 15 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/09321/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a Licença da servidora **TATIANY DE OLIVEIRA SIMAS**, Professor, matrícula 179.677-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2025 à fevereiro de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 272/2025/SEAD.

João Pessoa, 15 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/09323/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a Licença do servidor **JARLSON CARNEIRO AMORIM DA SILVA**, Professor, matrícula 158.815-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Ciências da Educação, ministrado pela Faculdade Interamericana de Ciências Sociais - FICS, Asunción, no período de 02 de maio de 2025 à 28 de fevereiro de 2027, sem perdas da sua remuneração.



**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 275/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 14/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

| PROCESSO           | N O M E                                | MAT.      | PARECER              | DESPACHO         |
|--------------------|----------------------------------------|-----------|----------------------|------------------|
| SAD-PSE-2025/07517 | ALUSKA MAGNA DE MACEDO MOURA           | 128.311-1 | 1093/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2025/07745 | ANGELA IRIS NUNES DOS SANTOS           | 141.154-3 | 1133/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2025/08072 | JOAO BOSCO ALVES DA SILVA JUNIOR       | 168.190-7 | 1128/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO PARCIAL |
| SAD-PSE-2025/02312 | JOSE LUIS CARLOS DA SILVA              | 149.166-1 | 1091/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2025/02009 | MARCOS ANTONIO BENEVIDES PESSOA JUNIOR | 520.426-7 | 1162/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2025/06060 | MARIA DE LOURDES LACERDA               | 143.855-7 | 1132/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2024/27491 | MARTA BETANIA DUARTE SILVA             | 153.200-6 | 0850/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2025/05321 | NATÁLIA ARANHA MACIEL DA SILVA         | 525.589-9 | 1111/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2024/10911 | PAULO RICARDO CAETANO DA SILVA         | 190.781-6 | 0810/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2023/29890 | SANDRO BATISTA DE LIMA                 | 518.086-4 | 1126/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2025/01837 | SHEILA AZEVEDO FREIRE                  | 077.617-3 | 1125/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2025/08065 | SUELTON DA COSTA CAVALCANTI            | 524.848-5 | 1070/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2024/26990 | TIAGO CESARIO BARBOSA                  | 524.863-9 | 1131/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2024/26469 | UBIRATAN COSTA DE MELO                 | 522.655-4 | 0565/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |

RESENHA Nº 277/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 14/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

| PROCESSO           | NOME                             | MAT.      | PARECER              | DESPACHO |
|--------------------|----------------------------------|-----------|----------------------|----------|
| SAD-PSE-2025/01309 | ALLAN NASCIMENTO TAVARES         | 528.131-8 | 1015/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/00992 | ANDRE LUIZ DIAS MOURA PALITOT    | 523.658-4 | 1035/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/02087 | DAMIAO TAVEIRA GUIMARAES         | 514.792-1 | 0991/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/04371 | EDIVANDO FRANCISCO DA CRUZ       | 520.814-9 | 1109/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/03198 | EDJAILSON GOMES DA SILVA         | 522.961-8 | 1005/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/06396 | EUFRASIO RAMOS DA SILVA          | 516.549-1 | 1110/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/02869 | EVANI FERREIRA DA SILVA FILHO    | 516.519-9 | 0838/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/02533 | GERMISON ATAIDE DE CARVALHO      | 521.923-0 | 0948/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/03963 | GILMARIO MARANHAO DA SILVA       | 519.151-3 | 1006/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/02712 | GUSTAVO WANDERLEY MELLER         | 522.824-7 | 0974/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/02479 | HAROLDO JOSE CHAVES DE PAIVA     | 522.780-1 | 0675/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/02659 | JEAN DA SILVA CANDIDO            | 528.082-6 | 0703/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/02799 | JOSE DA SILVA JUNIOR             | 526.523-1 | 0968/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/03643 | JOSEVALBER SILVA DOS SANTOS      | 520.002-4 | 0667/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/02725 | LUCIANO DE BRITO SILVA           | 520.050-4 | 1104/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/04139 | LUIS CLAUDIO SILVA DE MENEZES    | 521.457-2 | 0958/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/01724 | MARCONI ROBERTO DOS SANTOS       | 519.395-8 | 0939/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/05396 | NATAN JOSÉ OURIQUES DE OLIVEIRA  | 524.490-1 | 0923/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/02385 | PAULO ANDRE MARTINS LEITE        | 524.113-8 | 1113/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/02575 | SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS LIMA | 518.053-8 | 0717/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |

RESENHA Nº 278/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 16/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

| PROCESSO           | NOME                              | MAT.      | PARECER              | DESPACHO         |
|--------------------|-----------------------------------|-----------|----------------------|------------------|
| SAD-PSE-2025/04548 | AGAPITO RODRIGUES DOS SANTOS NETO | 522.079-3 | 1087/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2025/07129 | ANA CAROLLINY GOMES DO NASCIMENTO | 191.420-1 | 1020/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO PARCIAL |
| SAD-PSE-2025/06856 | ANA FERREIRA DE LIMA RAMALHO      | 087.077-3 | 1050/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2025/08076 | ANTONIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS  | 522.690-2 | 1081/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2025/06951 | ANTONIO MARCOS XAVIER DA ROCHA    | 518.057-1 | 1080/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2025/02610 | BRUNO LUIZ FERREIRA DE LIMA       | 153.520-0 | 1072/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2025/02013 | EDMILSON FELIPE DA CRUZ           | 518.808-3 | 1059/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2024/25232 | ENOS ONESCMO DA SILVA             | 520.816-5 | 1092/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2025/06322 | HERDER GUILHERME GOMES            | 078.287-4 | 1058/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2025/07012 | JOSE ELI BERNARDES PORTELA        | 177.722-0 | 1057/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2024/27510 | KELCILON DE SOUZA PEREIRA FILHO   | 530.344-3 | 1069/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2025/03752 | MICHAEL GRAY ROCHA MARQUES        | 190.153-2 | 1056/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO PARCIAL |
| SAD-PSE-2025/01206 | NOALDO SILVA NASCIMENTO           | 516.311-1 | 1078/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2025/05808 | TERESINHA ALAIDE BARBOSA          | 142.805-5 | 1084/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2025/06003 | TIAGO GOMES NOVO                  | 520.377-5 | 1063/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2025/07921 | TIAGO GOMES NOVO                  | 520.377-5 | 1077/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2025/02957 | VALMIR FRANCISCO DE ALMEIDA       | 522.079-3 | 1095/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |
| SAD-PSE-2025/02516 | WENDEL MARTINS MARINHO            | 525.477-9 | 1082/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO         |

RESENHA Nº 064/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 15/05/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021. **DESPACHOU** os processos que fazem **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM**, os servidores abaixo relacionados:

| PROCESSO           | MAT.      | SERVIDOR                        | ÓRGÃO DE ORIGEM                  |
|--------------------|-----------|---------------------------------|----------------------------------|
| SAD-PSE-2025/09326 | 157.810-3 | FABIO LUCIANO DE ARAUJO MAIA    | Secretaria de Estado da Educação |
| SAD-PSE-2025/09318 | 128.084-8 | LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO SOUSA | Secretaria de Estado de Governo  |



**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº213/2025/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 16/05/2025

A DIRETORA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/AS, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, **INDEFERIU** os Processos de **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** abaixo relacionados:

| PROCESSO           | NOME                          | MATRÍCULA |
|--------------------|-------------------------------|-----------|
| SAD-PSE-2025/03696 | MARIA SALETE DE LIMA          | 092.431-8 |
| SAD-PSE-2025/03698 | SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS | 150.886-5 |

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 211/202515/05/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria                                                           | Nome                                      | Matricula | Regime      | Dias | Inicio     | Termino    |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|-------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença Maternidade                               |                                           |           |             |      |            |            |
| SEC.EST.EDUCACAO                                                     | GILDEVANA LOPES SOARES                    | 620674-3  | PRESTADOR   | 180  | 04/05/2025 | 30/10/2025 |
| UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA                                     | REBECA SA DO NASCIMENTO CARRAZZONI        | 131677-0  | ESTATUTARIO | 180  | 03/02/2025 | 01/08/2025 |
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde                  |                                           |           |             |      |            |            |
| SEC.EST.SAUDE                                                        | CLEONILDE ANDRADE DE CARVALHO             | 909164-5  | PRESTADOR   | 10   | 08/05/2025 | 17/05/2025 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL                                        | INGLDY RENNALY MACIEL MELO                | 192082-1  | ESTATUTARIO | 30   | 08/05/2025 | 06/06/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO                                                     | KAYO CESAR ARAUJO DA NOBREGA              | 177428-0  | ESTATUTARIO | 60   | 12/05/2025 | 10/07/2025 |
| SEC.EST.SAUDE                                                        | MARCELIA DE FATIMA CAVALCANTE             | 98565-1   | ESTATUTARIO | 90   | 04/05/2025 | 01/08/2025 |
| SEC.EST.SAUDE                                                        | MARIA DA CONCEICAO MENDES DE SOUSA        | 918999-8  | PRESTADOR   | 14   | 07/05/2025 | 20/05/2025 |
| SEC.EST.SAUDE                                                        | NILZA MATIAS OLIVER CRUZ                  | 917627-6  | PRESTADOR   | 60   | 22/04/2025 | 20/06/2025 |
| SEC.EST.SAUDE                                                        | RICARDO ALBERONI LACERDA DO O             | 162543-8  | ESTATUTARIO | 8    | 30/04/2025 | 07/05/2025 |
| SEC.EST.SAUDE                                                        | RODRIGO DA NOBREGA BRILHANTE              | 941841-5  | PRESTADOR   | 10   | 05/05/2025 | 14/05/2025 |
| SEC.EST.SAUDE                                                        | SABRINA SILVA PEREIRA                     | 946496-4  | PRESTADOR   | 14   | 16/04/2025 | 29/04/2025 |
| Tipo de Licença => Licença Paternidade                               |                                           |           |             |      |            |            |
| SEC.EST.SAUDE                                                        | FABIO FRANCISCO COSTA DA NOBREGA          | 924747-5  | PRESTADOR   | 20   | 07/05/2025 | 26/05/2025 |
| Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família |                                           |           |             |      |            |            |
| SEC.EST.SAUDE                                                        | MARILIA GABRIELA PEDROZA BRAINER          | 167683-1  | ESTATUTARIO | 30   | 05/05/2025 | 03/06/2025 |
| Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde                      |                                           |           |             |      |            |            |
| SEC. DE ESTADO DA CULTURA                                            | DOMINIQUE JACQUES HENRI MARC TOUPIN       | 82400-3   | ESTATUTARIO | 90   | 13/05/2025 | 10/08/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO                                                     | ELINAVIA ROSENO DOS SANTOS SILVA DE ABREU | 159817-1  | ESTATUTARIO | 30   | 15/05/2025 | 13/06/2025 |
| SEC.EST.SAUDE                                                        | HILDECARLA ALBUQUERQUE APOLINARIO         | 168994-3  | ESTATUTARIO | 60   | 12/05/2025 | 10/07/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO                                                     | JOSE EMIDIO DE ARAUJO MAGALHAES JUNIOR    | 175838-1  | ESTATUTARIO | 60   | 08/05/2025 | 06/07/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO                                                     | JOSE EMIDIO DE ARAUJO MAGALHAES JUNIOR    | 172565-3  | ESTATUTARIO | 60   | 08/05/2025 | 06/07/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO                                                     | LUIZ HERMINIO DO NASCIMENTO               | 88201-1   | ESTATUTARIO | 60   | 11/05/2025 | 09/07/2025 |
| SEC.EST.SAUDE                                                        | MARIA CARMILEIDE DE LIMA SILVA            | 918999-1  | PRESTADOR   | 90   | 09/05/2025 | 06/08/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO                                                     | MARIA DE LOURDES GOMES GONCALVES          | 84426-8   | ESTATUTARIO | 60   | 12/05/2025 | 10/07/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO                                                     | MARIA DETE LOPES FORMIGA                  | 142371-1  | ESTATUTARIO | 30   | 14/05/2025 | 12/06/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO                                                     | MAURICIO CRUZ                             | 137438-9  | ESTATUTARIO | 60   | 10/05/2025 | 08/07/2025 |
| SEC.EST.SAUDE                                                        | ROSEMARY DE FATIMA FERREIRA SANTOS        | 923257-5  | PRESTADOR   | 30   | 10/05/2025 | 08/06/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO                                                     | WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA             | 157106-1  | ESTATUTARIO | 60   | 25/04/2025 | 23/06/2025 |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 208/2025 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 16-05-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 8.591/2008 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo INTERPA:

| Nº Processo | Matricula | Nome                    | Cargo                    |
|-------------|-----------|-------------------------|--------------------------|
| 22029715-1  | 187165-0  | MATUZALEM FERREIRA LIMA | TECNICO PLANEJ DES RURAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 212/2025 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 16-05-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

| Processo           | Matricula | Nome                                | Cargo          |
|--------------------|-----------|-------------------------------------|----------------|
| SAD-PSE-2025/06503 | 174304-0  | CECILIO BATISTA GUEDES NETO         | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2025/05882 | 163330-9  | CLARISSA SILVA OLIVEIRA DA SILVEIRA | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2025/06486 | 174173-0  | GERDINALDO AUGUSTO DA SILVA         | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2025/06250 | 171589-5  | ITANEI DE MOURA GOMES               | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2025/06457 | 163329-5  | TIAGO NUNES DOS SANTOS JUNIOR       | POLICIAL PENAL |

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 012/2025 João Pessoa, 09 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Darcyanne dos Santos Alfrêdo, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestora do Convênio nº 005/2025, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Araruna- PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 020/2025 João Pessoa, 16 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com o DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira JOYCE PEREIRA LINS, matrícula nº. 194.316-2, Gerente Operacional de Eficiência Energética como GESTORA e o Engenheiro FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS, matricula nº 96.346-1, Gerente Operacional de Fiscalização de Obras como FISCAL do Contrato nº 010/2025-SEIRH, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH) e o CONSÓRCIO ENERGIA PARAIBA I SPE S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.711.555/0001-73, que tem por objeto a “CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADO (PPP) PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS, A FIM DE SUPRIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, NA MODALIDADE DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA-LOTE 01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 021/2025 João Pessoa, 16 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com o DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira JOYCE PEREIRA LINS, matrícula nº. 194.316-2, Gerente Operacional de Eficiência Energética como GESTORA e o Engenheiro FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS, matricula nº 96.346-1, Gerente Operacional de Fiscalização de

Obras como FISCAL do Contrato nº 011/2025-SEIRH, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH) e o CONSÓRCIO ENERGIA PARAIBA II SPE S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.711.696/0001-96, que tem por objeto a “CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADO (PPP) PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS, A FIM DE SUPRIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, NA MODALIDADE DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA-LOTE 02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 022/2025 João Pessoa, 16 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com o DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Servidoras DENILZA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 176.525-6, como GESTORA e TATIANA RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 175.469-6, Gerente Administrativa como FISCAL do Contrato nº 009/2025-SEIRH, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH) e a Empresa RECOL – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J nº 03.313.938/0001-50, com endereço sito na Rua Gouveia Nóbrega, 1175, bairro do Róger – João Pessoa – Paraíba, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, REPAROS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E LIMPEZAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DA DRMH, DEFESA CIVIL, UGP E SEIRH”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Deusdete Queiroga-Filho  
Secretário da SEIRH

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 69/2025/GS João Pessoa, 15 de maio de 2025.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições, previstas no Regimento Interno CT nº 04/90, art. 7º inciso VIII, aprovado pelo Decreto nº 13.582/1990, publicado em 28/03/1990, e considerando o disposto do art. 24 do Decreto Estadual nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma COMISSÃO DE ÉTICA composta pelos servidores: OVÍDIO LOPES DE MENDONÇA, Matrícula nº 750.191-9, OAB/PB nº 4753, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; UELSON DE SOUZA TAVARES, Matrícula nº 750.634-1, Matrícula nº 750.634-1, CREA nº 160.199.418-4, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; PEDRO MARCIO DE LUCENA NEVES, Matrícula nº 770.842-4, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Seção de Movimentação e Registro; para sob a presidência do primeiro, realizarem a apuração de ofício ou em razão de denúncias das irregularidades de conduta, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 44.504/2023.

Art. 2º Fica designado as seguintes servidoras: LUIZA ALVES MACENA, Matrícula nº 760.539-6, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Administradora; e GILKA SPINELLY FERNANDES DA COSTA, Matrícula nº 750.348-2, OAB/PB nº 7030, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para atuarem como suplentes de um dos membros da Comissão, ora constituída.

Art. 3º A Comissão terá mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, e os membros poderão agir em conjunto ou no mínimo com 2 (dois) integrantes, nas hipóteses de afastamento, caso fortuito ou força maior.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão de Ética, em razão da sua relevância, têm prioridade sobre as atribuições próprias dos cargos dos seus membros, quando estes não atuarem com exclusividade na Comissão.

Art. 5º O processo de apuração e aplicação das sanções previstas pela Comissão de Ética obedecerá ao procedimento disposto no Decreto Estadual nº 44.504/2023, sem prejuízo de possibilidade da adoção de outros procedimentos internos a serem regulados, sempre atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 6º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato em face do interesse da Administração.

Art. 7º - A Comissão deverá coletar e analisar todas as provas necessárias, para, ato seguinte apresentar Relatório conclusivo a esta Superintendência, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo o prazo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, mediante justificativa fundamentada desde que apresentada antes do término do prazo inicialmente previsto.

Art. 8º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 072/GS/SUPLAN João Pessoa, 13 de maio de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, RAYANNA MONTE FERNANDES DA COSTA, Advogada, matrícula nº 770.740-1, do Cargo em Comissão de Secretária da Gerência Regional de Sousa, símbolo F-3, com vigência a partir da data de sua publicação.



PORTARIA GS/073/2025

João Pessoa, 13 de maio de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,  
**RESOLVE:**  
**NOMEAR, RAYANNA MONTE FERNANDES DA COSTA**, Advogada, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Especial do Programa Bom de Bola, símbolo CAS-3, com vigência a partir da data da publicação.

PORTARIA GS/074/2025

João Pessoa, 13 de maio de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,  
**RESOLVE:**  
**NOMEAR, JAYNNE MYLLENA GOMES ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Gerência Regional de Sousa, símbolo F-3, com vigência a partir da data da publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

ATO Nº 31/2025/GS

João Pessoa, 15 de maio de 2025.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Criar 1 (uma) **Gerência Especial** para assessorar o Diretor Técnico na gestão do **Programa Paraíba 2025/2026**, bem como para acompanhamento dos contratos, dos prazos de vigência e de execução, nas obras e serviços de engenharia, dentre outras atividades correlatas referentes às demandas do suscitado programa.  
**Art. 2º** Ao gerente caberá as seguintes atividades:  
**I** – Realizar visitas técnicas com emissão de parecer; acompanhar os contratos e cronogramas das obras do programa; desenvolver especificações técnicas, cronogramas físicos-financeiros, conferir medições e reajustamentos; fiscalização de obras; e demais elementos técnicos necessários à instrução de processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade.  
**II** – Monitorar o cumprimento das metas dos contratos do Programa, propondo medidas corretivas quando necessário;  
**Parágrafo único.** A Gerência deverá ser ocupada por profissional engenheiro capacitado, o qual deverá manter a Direção informada de todas as ações que serão realizadas, inclusive apresentar relatórios quando solicitado.  
**Art. 3º** O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.  
PUBLICADO NO D.O.E. DO DIA 16/05/2025.

ATO Nº 32/2025/GS

João Pessoa, 15 de maio de 2025.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Criar 1 (uma) **Gerência Especial** para assessorar o Diretor Técnico na gestão do **Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento)**, bem como para acompanhamento dos contratos, dos prazos de vigência e de execução, nas obras e serviços de engenharia, dentre outras atividades correlatas referentes às demandas do suscitado programa.  
**Art. 2º** Ao gerente caberá as seguintes atividades:  
**I** – Realizar visitas técnicas com emissão de parecer; acompanhar os contratos e cronogramas das obras do programa; desenvolver especificações técnicas, cronogramas físicos e financeiros, conferir medições e reajustamentos; serviços topográficos; e demais elementos técnicos necessários à formação de processos licitatórios, dispensa ou inexigibilidade.  
**II** – Monitorar o cumprimento das metas dos contratos do Programa, propondo medidas corretivas quando necessário;  
**Parágrafo único.** A Gerência deverá ser ocupada por profissional engenheiro capacitado, o qual deverá manter a Direção informada de todas as ações que serão realizadas, inclusive apresentar relatórios quando solicitado.  
**Art. 3º** O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.  
PUBLICADO NO D.O.E. DO DIA 16/05/2025.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 57/PGE

João Pessoa, 15 de maio de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,  
**RESOLVE** conceder, de **16 de junho a 15 de julho de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, à servidora **ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO**, matrícula nº 167.030-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período

aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 58/PGE

João Pessoa, 15 de maio de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,  
**RESOLVE** conceder, de **16 de junho a 15 de julho de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ANA RITA FEITOSA TORREÃO BRAZ**, matrícula nº 173.202-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 59/PGE

João Pessoa, 15 de maio de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,  
**RESOLVE** conceder, de **19 de junho a 18 de julho de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO**, matrícula nº 190.588-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 60/PGE

João Pessoa, 15 de maio de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,  
**RESOLVE** conceder, de **19 de junho a 18 de julho de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **FRANCISCO XAVIER M. DA FRANCA**, matrícula nº 61.372-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 61/PGE

João Pessoa, 15 de maio de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,  
**RESOLVE** conceder, de **02 de junho a 01 de julho de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **GUSTAVO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **192.888-1**, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 62/PGE

João Pessoa, 15 de maio de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,  
**RESOLVE** conceder, de **26 de junho a 25 de julho de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **GUSTAVO NUNES MESQUITA**, matrícula nº 161.179-8, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referente ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 63/PGE

João Pessoa, 15 de maio de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,  
**RESOLVE** conceder, de **16 de junho a 15 de julho de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **MARCELO DRUMOND DE OLIVEIRA**, matrícula nº 190.597-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 64/PGE

João Pessoa, 15 de maio de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,  
**RESOLVE** conceder, de **16 de junho a 15 de julho de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, matrícula nº 119.992-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 65/PGE

João Pessoa, 15 de maio de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,  
**RESOLVE** conceder, de **16 de junho a 15 de julho de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E**

RODOVALHO DE ALENCAR, matrícula nº 173.109-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 66/PGE João Pessoa, 15 de maio de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 09 de junho a 08 de julho de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor TADEU ALMEIDA GUEDES, matrícula nº 167.123-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 67/PGE João Pessoa, 15 de maio de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 de junho a 01 de julho de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora CARLA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 170.814-7, Assistente Administrativo II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 68/PGE João Pessoa, 15 de maio de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 de junho a 01 de julho de 2025, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora DARLEIANA DIAS COELHO, matrícula nº 182.582-8, Assistente de Gabinete II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 69/PGE João Pessoa, 15 de maio de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 de junho a 01 de julho de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ELIZABETH MARIA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 92.426-1, Técnico de Nível Médio, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 70/PGE João Pessoa, 15 de maio de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 de junho a 01 de julho de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor IAN LUCAS OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 174.840-8, Assistente de Gabinete II, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 71/PGE João Pessoa, 15 de maio de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 02 de junho a 01 de julho de 2025, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora, KALINA DE ANDRADE CAVALCANTI, matrícula nº 159.001-4, Assistente Jurídico da Procuradoria de Licitações e Contratos Administrativos, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 72/PGE João Pessoa, 15 de maio de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 de junho a 01 de julho de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora LUCIENE SILVA, matrícula nº 631.900-9, Serviço Prestado, lotado na Secretaria de Educação a disposição da Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PORTARIA Nº 73/PGE João Pessoa, 15 de maio de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 de junho a 01 de julho de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora, MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS, matrícula nº 88.365-4, Advogada, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 74/PGE João Pessoa, 15 de maio de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 18 de junho a 17 de julho de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora, RENATA PESSOA DONATO MENDES, matrícula nº 193.742-1, Assistente Jurídico da Procuradoria da Fazenda, lotada nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## Fundação Casa de José Américo

PORTARIA 006/2025 João Pessoa, 30 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, do Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 11.612, de dezembro de 2019, RESOLVE designar a servidora JANETE LINS RODRIGUEZ, matrícula 840.159-4, para exercer a função de gestora dos contratos para os processos da área de artesanato, com efeito a partir da data desta portaria.

PORTARIA 007/2025 João Pessoa, 12 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, do Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 11.612, de dezembro de 2019, RESOLVE designar a servidora LÚCIA DE FÁTIMA GUERRA FERREIRA, matrícula 840.228-0, para exercer a função de gestora dos contratos para os processos da área de acervos de governadores, com efeito a partir da data desta portaria.

FERNANDO ANTÔNIO MOURA DE LIMA  
Superintendente

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA 38 DE 16 DE MAIO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nºx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Diretora-Presidente, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, à Diretora Administrativa, Financeira e de Pessoas, Amanda Mendes Lacerda, matrícula nº xxxx83-4, por motivo de férias de 19 de maio de 2025 a 02 de junho de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.4º Esta portaria entra em vigor no dia 19 de maio de 2025 e perde seus efeitos em 02 de junho de 2025.

Naná Garcez de Castro Dória  
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
Diretora Presidente

## Departamento de Estradas de Rodagem

Resenha/DER-PB Nº 009/2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Laudo Técnico da Engenheira de Segurança do Trabalho, DEFERIU o seguinte processo de Periculosidade.

|   | PROCESSO           | REQUERENTE                     | MAT    | ASSUNTO        |
|---|--------------------|--------------------------------|--------|----------------|
| 1 | DER-PRC-2023/04158 | GERALDO SEVERINO DO NASCIMENTO | 3881-4 | PERICULOSIDADE |

João Pessoa, 16 de maio de 2025

Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Controladoria-Geral do Estado

Portaria N° 0004/2025/GSC/CGE João Pessoa, 14 de maio de 2025

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea “a” da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

Considerando o Decreto n° 44.504 de 05 de dezembro de 2023, que instituiu o Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado da Paraíba;

Considerando a Instrução Normativa SEAD n° 002/2025, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pela Comissão de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos do Poder Executivo do Estado da Paraíba;

RESOLVE,

Art. 1º - Instituir Comissão de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º - Designa para mandato de 02 (dois) anos, de acordo com o § 2º Art. 24, do Decreto n° 44.504/2023, os membros relacionados abaixo como integrantes desta Comissão:

| NOME                           | MATRÍCULA | MEMBRO               |
|--------------------------------|-----------|----------------------|
| ELIAS LOPES ASFORA             | 161.206-9 | TITULAR / PRESIDENTE |
| ROBERTO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR   | 161.208-5 | SUPLENTE             |
| JÚLIO CESAR LOPES SERPA        | 159.395-1 | TITULAR              |
| MARLLON SOUSA SILVA            | 191.851-6 | SUPLENTE             |
| LEDA MIKAELLE COSTA MENDONÇA   | 176.129-3 | TITULAR              |
| TÁRSYLLA RUANNA RODRIGUES LIMA | 175.599-4 | SUPLENTE             |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publicada no DOE de 16/05/2025

Republicada por incorreção

(Omissão sobrenome de membro)

  
LETÍCIA FIGUEIREDO GUEDES JÚNIOR  
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria N° 022/2025-DG/CHRDJC Patos, 16 de maio de 2025

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

| CONTRATO  | OBJETO                           | FUNÇÃO | NOME                       | MATRÍCULA | CPF            |
|-----------|----------------------------------|--------|----------------------------|-----------|----------------|
| 0006/2025 | Aquisição de Nutrição Parenteral | Gestor | Valquíria Maria da Nóbrega | 911.211-1 | 067.302.384-29 |
| 0007/2025 |                                  |        |                            |           |                |
| 0008/2025 |                                  | Fiscal | Valmir Gomes De Sousa      | 173.644-2 | 041.708.204-52 |

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

Portaria N° 023/2025-DG/CHRDJC Patos, 16 de maio de 2025

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

| CONTRATO  | OBJETO                            | FUNÇÃO | NOME                                  | MATRÍCULA | CPF            |
|-----------|-----------------------------------|--------|---------------------------------------|-----------|----------------|
| 0030/2025 | Serviços De Locação de Longarinas | Gestor | Jefferson Rodrigues dos Santos Xavier | 187.326-1 | 061.544.644-28 |
|           |                                   | Fiscal | Josimar Medeiros Lima                 | 911.923-0 | 029.265.614-90 |

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

Matrícula: 180.320-4

Diretor-Geral

CHRDJC

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N° 074/2025/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 16 de maio de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar, Ricardo Loureiro Freire de Lucena – Mat 426, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

| CONTRATO    | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                | EMPRESA                                                                        |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Nº 043/2025 | contratação de empresa especializada de prestação de serviços de pintura externa dos armazéns 4 e 6 localizados na área primária do Porto de Cabedelo/PB, sendo incluso todo material e ferramentas necessários para execução do mesmo, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba | R A DE O FILHO ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.403.364/0001-25 |

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 06 (seis) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa

Diretor-Presidente

## Hospital Distrital de Taperoá

Portaria N° 007/2025-DG/HGT Taperoá, 15 de maio de 2025.

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

| CONTRATO | OBJETO                                                                                        | FUNÇÃO | NOME                         | MATRÍCULA | CPF            |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|-----------|----------------|
| 008/2025 | Contratação De Empresa Especializada em PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | Gestor | Adriely do Nascimento Lira   | 193.016-8 | 100.877.264-08 |
|          |                                                                                               | Fiscal | José Gealisson Guedes Farias | 661.593-7 | 089.320.224-02 |

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Portaria N° 008/2025-DG/HGT Taperoa, 16 de maio de 2025

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso dos contratos.

| CONTRATO | OBJETO                                  | FUNÇÃO | NOME                                | MATRÍCULA | CPF            |
|----------|-----------------------------------------|--------|-------------------------------------|-----------|----------------|
| 009/2025 | Aquisição de Gás Liquefeito de petróleo | Gestor | Anne Carolinne de Lima              | 671.359-9 | 057.894.084-19 |
|          |                                         | Fiscal | Maria Renata de Andrade Silva Ramos | 906.687-0 | 011.511.444-01 |

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretara aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**LEVI FIRMINO DE ASSIS**  
**Matrícula: 187.942-1**  
**Diretor- Geral**

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 040/2025 João Pessoa, 16 de Maio de 2025.

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBEINTE - SUDEMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 35º, Alínea G da Lei nº 13.019/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **MARCELLY FABIANNNE CARLOS DE PONTES FERNANDES FARIAS**, Matrícula nº 720.575-9, para, dentro das suas atribuições desenvolvidas nesta Superintendência, ser gestora do Termo de Fomento referente a Emenda Impositiva nº 683, firmado com o a Associação Guajiru – Ciência – Educação e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ Nº 05.117.699/0001-98, cujo objetivo é destinar recurso mediante convênio ou instrumento congêneres, para fomento das atividades da referida Associação.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) Realizar a fiscalização e acompanhamento do Termo de Fomento da Ementa Impositiva nº 683, prazo de vigência, aditivos e prestação de contas;

II) Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução da parceria, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 041/2025 João Pessoa, 16 de Maio de 2025.

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBEINTE - SUDEMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 35º, Alínea H da Lei nº 13.019/2014; Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

Considerando a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 (Lei nº 13.549/2025) e o Decreto de Execução Orçamentária e Financeira das Emendas Impositivas (Decreto nº 46.202/2025);

Considerando a Emenda Impositiva nº 683, que destina o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), mediante convênio ou outro instrumento congêneres, para a Associação Guajiru – Ciência – Educação e Meio Ambiente, inscrito no CNPJ Nº 05.117.699/0001-98, localizado no Município de Cabedelo-PB, para fomento das atividades da referida associação;

**RESOLVE**:

Art. 1º. Criar Comissão de monitoramento e avaliação da execução da Emenda Impositiva nº 683 através de convênio para destinação e acompanhamento da aplicação dos recursos direcionados à Associação Guajiru– Ciência – Educação e Meio Ambiente, inscrito no CNPJ Nº 05.117.699/0001-98, localizado no Município de Cabedelo-PB.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

1) Lucia Roxana de Figueiredo – Matrícula nº 720.572-4

2) Lívia Poliana S. Cavalcante - Matrícula nº 720.825-1

3) Giana Patrícia S C Martins – Matrícula nº 720.123-1

4) Edson Filipe D. da Silva - Matrícula nº 720.626-7

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0178/2025-CG Cabedelo-PB, 16 de maio de 2025.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os **itens 13, 16 e 18** do Edital n.º 001/2024 CFO PM-2025, **RESOLVE**:

**1.CONVOCAR** o(a)s candidato(a)s, abaixo relacionado(a)s, em razão do resultado

das análises documentais constantes nos **ATOS Nº 035 e 036- CCCCFO-PM2025**, para comparecerem no dia **19 de maio de 2025, às 08h**, no **Centro de Educação da Polícia Militar**, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, a fim de assegurar sua matrícula no Curso de Formação de Oficiais, tendo por sua vez prestado concurso para o **Curso de Formação de Oficiais PM/2025**, regido pelo **Edital Nº 001/2025 – CFO/PM/2025**:

**OPÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

| Nº Ord. | Inscrição    | Nome                                   | Nota Final | Posição no E.I. |
|---------|--------------|----------------------------------------|------------|-----------------|
| 1.      | 241016737041 | ABNADHAB CRUZ SAMPAIO                  | 811,46     | 1               |
| 2.      | 241003784477 | JOSE SARAIVA DE SOUZA NETO             | 797,34     | 2               |
| 3.      | 241024298838 | LUIZ CAUA LIRA DOS SANTOS              | 790,88     | 5               |
| 4.      | 241001322098 | THIAGO GOMES DA SILVA                  | 770,34     | 16              |
| 5.      | 241003632098 | MATHEUS RIQUELME DE VASCONCELOS SILVA  | 766,14     | 19              |
| 6.      | 241020174363 | MIQUEIAS FERREIRA DE ARAUJO            | 764,42     | 21              |
| 7.      | 241034306712 | RAFAEL BEZERRA JUST                    | 764,16     | 22              |
| 8.      | 241007559404 | ALICE DE AZEVEDO ALBUQUERQUE           | 762,04     | 25              |
| 9.      | 241012158531 | ELVIS LUAN DE ANDRADE COSTA            | 760,86     | 26              |
| 10.     | 241029304417 | DANILO DOMINGO DE ANDRADE              | 759        | 28              |
| 11.     | 241048003156 | MATHEUS SOARES DE SENA LEO             | 756,72     | 30              |
| 12.     | 241024160814 | JOAO PEDRO FRANCISCO DA SILVA SANTOS   | 756,3      | 31              |
| 13.     | 241001300821 | KLEBER ANDERSON SOARES DE ARAUJO       | 753,54     | 35              |
| 14.     | 241029790557 | PEDRO HENRIQUE SANTOS ALVES DE ANDRADE | 753,4      | 37              |
| 15.     | 241047879598 | GERSON SANTOS BELO JUNIOR              | 752,92     | 40              |
| 16.     | 241015344054 | MYLLENA STEPHANY DE VASCONCELOS SILVA  | 752,14     | 42              |
| 17.     | 241036473320 | EDUARDO DA SILVA ARAUJO                | 752,06     | 44              |
| 18.     | 241001668409 | LAIS RAQUEL TAVARES DE MELO FREITAS    | 750,68     | 45              |
| 19.     | 241005589049 | EURES PESSOA E SILVA JUNIOR            | 750,6      | 47              |
| 20.     | 241024286437 | LUIZ CARLOS LIRA DOS SANTOS            | 750,16     | 49              |
| 21.     | 24104917474  | SUELLIGTON OLIVEIRA SANTOS             | 749,52     | 52              |
| 22.     | 241017258328 | ICARO MATHEUS ALVES GARCIA             | 748,4      | 55              |
| 23.24.  | 241013550306 | MATEUS SOARES DOS SANTOS               | 747,94     | 57              |
|         | 241029180593 | GABRIEL LEAL TAVARES                   | 747,36     | 61              |

**OPÇÃO – VAGAS RESERVADAS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 12.169/2021**

| Nº Ord. | Inscrição   | Nome                              | Nota Final | Posição no E.I. |
|---------|-------------|-----------------------------------|------------|-----------------|
| 1.      | 9675231416  | LUCAS DOS SANTOS FRANCA           | 723,62     | 3               |
| 2.      | 10286142414 | JANDERSON GABRIEL VICTOR DA SILVA | 719,84     | 4               |
| 3.      | 70147864402 | JOSE CARLOS BARROS RIBEIRO        | 719,34     | 5               |
| 4.      | 8244238364  | LEONARDO SANTANA DE ALENCAR       | 714,38     | 6               |
| 5.      | 11328389405 | NOELIO MARQUES PEREIRA FILHO      | 710,72     | 7               |
| 6.      | 15048533429 | PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA     | 708,18     | 8               |

**2.** Publique-se a presente Portaria, tornando-a disponível na página da PMPB através do endereço eletrônico (**www.pmpb.gov.br**).

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**4.** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 0180/2025/GCG-CG Cabedelo-PB, 16 de maio de 2025.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE**:

**1. DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

| Função | Posto          | Matr.     | Nome Completo                    | Contrato     | Objeto                                                                                                                  |
|--------|----------------|-----------|----------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestor | Capitão QOA    | 520.760-6 | Adilson Alves Moraes             | Nº 0018/2025 | Contratação de pessoa jurídica para Capacitação Profissional em Termografia, que contempla a Polícia Militar da Paraíba |
| Fiscal | 1º Tenente QOC | 530.540-3 | Arôldo Teixeira de Castro Júnior |              |                                                                                                                         |

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL. QOC  
Comandante-Geral

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0536/2025

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007;

**CONSIDERANDO** o resultado do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009** e de acordo com o disposto nos processos 55000.005254.2025-72 e 55000.005252.2025-83,

**RESOLVE**:

Promover os docentes abaixo, à classificação indicada na situação atual, aumentando um nível na classe atual, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

| Processo             | Matricula | Nome                               | Periodo de Avaliação    | Referência           | Situação Atual | Marco Inicial da Retroati-vidade |
|----------------------|-----------|------------------------------------|-------------------------|----------------------|----------------|----------------------------------|
| 55006.000180.2025-28 | 6.23722-3 | Ana Emilia Victor Barbosa Coutinho | 01/04/2023 a 31/03/2025 | Abril/2025           | PDA-B-DE       | Abril/2025                       |
| 55004.000137.2025-82 | 4.30945-6 | Anderson Rany Cardoso da Silva     | 01/03/2023 a 28/02/2025 | Março/2025           | PME-B-DE       | Março/2025                       |
| 55007.000089.2025-01 | 7.27747-0 | Arlandson Matheus Silva Oliveira   | 01/01/2023 a 31/12/2024 | Janeiro/2025         | PDR-D-DE       | Janeiro/2025                     |
| 55008.000145.2025-99 | 8.30965-5 | Danilo César Moreira               | 01/03/2023 a 28/02/2025 | Março/2025           | PDR-B-DE       | Março/2025                       |
| 55001.002394.2025-89 | 7.25870-4 | Everton Cavalcante                 | 01/04/2023 a 31/03/2025 | Abril/2025           | PDA-B-DE       | Abril/2025                       |
| 55006.000171.2025-37 | 6.30951-8 | Felipe Coelho de Souza Ladeira     | 01/04/2023 a 31/03/2025 | Abril/2025           | PDR-B-T40      | Abril/2025                       |
| 55003.000364.2025-18 | 3.23594-7 | Germana Alves de Menezes           | 01/01/2023 a 31/12/2024 | Janeiro/2025         | PDA-D-DE       | Janeiro/2025                     |
| 55001.001436.2025-64 | 1.22957-5 | Jorge Dellane da Silva Brito       | 01/03/2023 a 28/02/2025 | Março/2025           | PDR-B-DE       | Março/2025                       |
| 55001.002756.2025-31 | 1.30956-0 | José Dantas da Silva Júnior        | 01/04/2023 a 31/03/2025 | Abril/2025           | PDR-B-DE       | Abril/2025                       |
| 55001.002173.2025-19 | 1.21198-6 | Josenaldo Lopes Dias               | 01/01/2023 a 31/12/2024 | Janeiro/2025         | PDA-C-DE       | Janeiro/2025                     |
| 55007.000190.2025-53 | 7.30969-4 | Jucelio Soares dos Santos          | 01/03/2023 a 28/02/2025 | Março/2025           | PDR-B-DE       | Março/2025                       |
| 55004.000189.2025-59 | 4.30939-1 | Lays Klécia Silva Lins             | 01/03/2023 a 28/02/2025 | Março/2025           | PDR-B-DE       | Março/2025                       |
| 55001.002840.2025-55 | 1.21264-8 | Macio Augusto de Albuquerque       | 01/05/2023 a 30/04/2025 | Maio/2025            | PDA-C-DE       | Maio/2025                        |
| 55007.000220.2025-21 | 7.30961-9 | Messias de Brito Cruz              | 01/03/2023 a 28/02/2025 | Março/2025           | PDR-B-DE       | Março/2025                       |
| 55007.000216.2025-63 | 7.30954-6 | Mikaelle Oliveira Santos Gomes     | 01/03/2023 a 28/02/2025 | Março/2025           | PDR-B-DE       | Março/2025                       |
| 55006.000172.2025-81 | 6.25351-3 | Natan de Assis Lima                | 01/04/2023 a 31/03/2025 | Abril/2025           | PDR-D-DE       | Abril/2025                       |
| 55001.009719.2024-73 | 1.25304-0 | Neyliane Costa de Souza            | 01/10/2022 a 30/09/2024 | Outubro/2025         | PDA-C-DE       | Outubro/2024                     |
| 55008.000158.2025-68 | 8.25557-9 | Rodrigo Gadelha Vasconcelos        | 01/04/2023 a 31/03/2025 | Abril/2025           | PDA-B-DE       | Abril/2025                       |
| 03.272/2019          | 1.21346-6 | Soraya Alves de Moraes             | 01/01/2017 a 31/12/2018 | Janeiro/2019         | PDR-D-DE       | Janeiro/2019                     |
| 55001.002328.2025-17 | 1.25343-8 | Valécio Irineu Barros              | 01/01/2023 a 31/12/2024 | Janeiro/2025         | PDR-B-T40      | Janeiro/2025                     |
| 55001.009784.2024-07 | 1.25315-7 | Valmir Pereira                     | 01/10/2022 a 30/09/2024 | Outubro/2025         | PDA-C-DE       | Outubro/2024                     |
| 55001.000115.2025-42 | 7.23850-9 | Wellington Candeia de Araujo       | 01/11/2022 a 31/10/2024 | N o v e m - bro/2024 | PDA-B-DE       | N o v e m - bro/2024             |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 16 de maio de 2025.

PORTARIA/UEPB/GR/0556/2025

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014, e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41; **RESOLVE:**  
**Promover** os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

| Processo             | Matricula | Nome                             | Situação Anterior | Situação Atual | Mês de Referência |
|----------------------|-----------|----------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 55001.002747.2025-41 | 1.06262-8 | Fúlvio Rodrigo Ferreira          | A-5-04-T40        | A-5-05-T40     | Abril/2025        |
| 55001.003272.2025-18 | 1.00534-1 | Iram Bezerra de Melo             | B-3-14-T40        | B-3-15-T40     | Março/2025        |
|                      | 1.00637-1 | Isaias Fernandes                 | A-3-13-T40        | A-3-14-T40     | Maio/2025         |
|                      | 1.06273-4 | Jailma Camilo de Souza           | A-5-04-T40        | A-5-05-T40     | Março/2025        |
|                      | 1.06277-9 | Lydia Fernanda Santos            | A-3-04-T40        | A-3-05-T40     | Abril/2025        |
|                      | 1.00547-2 | Sergio Davi Marques              | B-3-13-T40        | B-3-14-T40     | Maio/2025         |
|                      | 2.02758-6 | Tricya Neroyldes Farias Ferreira | B-3-07-T20        | B-3-08-T20     | Abril/2025        |
| 55001.003373.2025-81 | 3.00703-1 | Vicente Barbosa da Silva         | B-3-14-T40        | B-3-15-T40     | Fevereiro/2025    |
|                      | 1.02738-0 | Vilani Sulpino da Silva          | B-3-05-T40        | B-3-06-T40     | Maio/2025         |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 16 de maio de 2025.

  
Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/GR/0050/2025

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

| Processo             | Nome                                 | Matricula | Assunto                     | Fundamentação legal                                        |
|----------------------|--------------------------------------|-----------|-----------------------------|------------------------------------------------------------|
| 55008.000146.2025-33 | Orleyr Silva Lima                    | 8.07289-2 | Adicional de Insalubridade. | Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/ UEPB/ CONAD/13/93. |
| 55002.000092.2025-66 | Maiza Araújo Cordão                  | 2.31601-3 | Adicional de Insalubridade. | Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/ UEPB/ CONAD/13/93. |
| 55001.001734.2025-54 | Basílio Rodrigues Vieira             | 1.31583-8 | Adicional de Insalubridade. | Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/ UEPB/ CONAD/13/93. |
| 55008.000115.2025-82 | Ana Larissa de Oliveira Vilela       | 8.07280-9 | Adicional de Insalubridade. | Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/ UEPB/ CONAD/13/93. |
| 55001.002056.2025-47 | João Paulo Campos de Souza           | 1.31643-5 | Adicional de Insalubridade. | Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/ UEPB/ CONAD/13/93. |
| 55001.002192.2025-37 | Monalisa da Nóbrega Cesarino Gomes   | 1.31579-0 | Adicional de Insalubridade. | Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/ UEPB/ CONAD/13/93. |
| 55001.001914.2025-36 | Leticia Virginia de Freitas Chaves   | 1.31581-1 | Adicional de Insalubridade. | Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/ UEPB/ CONAD/13/93. |
| 55008.000163.2025-71 | Glória Beatriz do Nascimento Andrade | 8.31626-0 | Adicional de Insalubridade. | Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/ UEPB/ CONAD/13/93. |
| 55001.002210.2025-81 | Junna Farias                         | 1.31470-0 | Adicional de Insalubridade. | Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/ UEPB/ CONAD/13/93. |
| 55002.000338.2024-19 | Janaina Mendonça Soares              | 2.31227-1 | Adicional de Insalubridade. | Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/ UEPB/ CONAD/13/93. |

|                      |                                   |           |                                                                |                                                                                |
|----------------------|-----------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 55001.008908.2024-29 | Kaline Rosario Moraes Ferreira    | 1.31555-2 | Adicional de Insalubridade.                                    | Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/ UEPB/ CONAD/13/93.                     |
| 55001.001376.2025-80 | Jéssyka Chaves da Silva           | 1.31619-2 | Adicional de Insalubridade.                                    | Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/ UEPB/ CONAD/13/93.                     |
| 55000.013975.2024-75 | Jose Etham de Lucena Barbosa      | 1.21256-7 | Retirada do Adicional de Insalubridade a partir de 20/01/2025. | Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/ UEPB/ CONAD/13/93.                     |
| 55001.001418.2025-82 | Milton Antonio Goncalves Oliveira | 1.20958-2 | Abono de Permanência.                                          | Art. 34, § 20, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 46/2020. |
| 55001.003051.2025-31 | Cidoval Moraes de Sousa           | 1.23705-5 | Abono de Permanência.                                          | Art. 34, § 20, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 46/2020. |
| 55004.000266.2025-71 | Elaine Gonçalves Rech             | 4.25246-7 | Averbação de Tempo de Serviço.                                 | Art. 40, §9º da Constituição Federal.                                          |

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande – PB, 16 de maio de 2025.

RESENHA/UEPB/GR/0051/2025

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

| Processo             | Nome                                | Matricula | Portaria  | Assunto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Fundamentação Legal                                                                                          |
|----------------------|-------------------------------------|-----------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 55007.000218.2025-52 | Jannayna Domingues Barros Filgueira | 7.25320-1 | 0537/2025 | Progressão funcional – Mudança de Classe Associado, de PDR-D-DE para PDA-A-DE, com periodo de avaliação de 01/03/2023 a 28/02/2025, referência em Março/2025 e Marco Inicial da Retroatividade em Março/2025, considerando o disposto no processo 55000.005254.2025-72, <b>com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.</b>     | Art. 9º, Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/209; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2022. |
| 55004.000138.2025-27 | José Helber Tavares de Araújo       | 4.27771-6 | 0537/2025 | Progressão funcional – Mudança de Classe Associado, de PDR-D-DE para PDA-A-DE, com periodo de avaliação de 01/12/2022 a 30/11/2024, referência em Dezembro/2024 e Marco Inicial da Retroatividade em Março/2025, considerando o disposto no processo 55000.005254.2025-72, <b>com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.</b>  | Art. 9º, Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/209; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2022. |
| 55003.000137.2025-92 | José Vilian Mangureira              | 3.27543-1 | 0537/2025 | Progressão funcional – Mudança de Classe Associado, de PDR-D-DE para PDA-A-DE, com periodo de avaliação de 01/01/2023 a 31/12/2024, referência em Janeiro/2025 e Marco Inicial da Retroatividade em Janeiro/2025, considerando o disposto no processo 55000.005254.2025-72, <b>com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.</b> | Art. 9º, Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/209; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2022. |
| 55001.001503.2025-41 | Isaias Fernandes                    | 1.00637-1 | 0542/2025 | Progressão Funcional – Mudança de Referência por Nível, de A-1-13/T40 para A-3-13/T40, Marco Inicial do Direito - Fevereiro/2025, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, <b>com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.</b>                                                                                 | Art. 11 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008.           |
| 55001.001087.2024-08 | Marcelle Ventura Carvalho           | 6.24545-5 | 0552/2025 | Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-D-T40 para Situação Atual - PDR-A-T40; com Marco Inicial do Direito - Abril/2025, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, <b>com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.</b>                                                                 | Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.                                                                 |
| 03.823/2020          | Vilani Sulpino da Silva             | 1.02738-0 | 0526/2025 | Progressão Funcional por Tempo de Serviço: de B-3-04-T40 para B-3-05-T40; Marco Inicial do Direito: Maio/2020, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41 e retorno da servidora após o fim de sua licença sem vencimento, <b>com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.</b>                                      | Art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014.                      |
| 55000.005505.2025-19 | Laercia Maria Bertulino de Medeiros | 1.22954-1 | 0538/2025 | Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIA DOS CONSELHOS SUPERIORES - REITORIA, símbolo NAS-1.                                                                                                                                                                                                                                                     | Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.        |
| 55000.005399.2025-73 | Samuel Herbert de Sa e Silva        | 1.05480-0 | 0539/2025 | Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA.                                                                                                                                                                                                                      | Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.                                                                         |
| 55000.005400.2025-60 | Hélia Thaiane Ribeiro Pereira       | 1.05382-5 | 0540/2025 | Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA.                                                                                                                                                                                                                        | Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.        |
| 55001.003396.2025-95 | Yago Swyan Gomes da Silva           | 1.06355-8 | 0550/2025 | Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE CLÍNICA, símbolo NAS-6, da Clínica Escola de Fisioterapia - CCBS.                                                                                                                                                                                                                                 | Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.                                                                         |
| 55001.003396.2025-95 | Yago Swyan Gomes da Silva           | 1.06355-8 | 0551/2025 | Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Saúde – PPGPS - CCBS.                                                                                                                                                                                              | Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.        |
| 55000.005240.2025-59 | Eliete Correia dos Santos           | 5.23780-7 | 0561/2025 | Exoneração do cargo em comissão, pró-tempore, de COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística – CCBSA - PPGDARQ.                                                                                                                                                           | Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.                                                                         |



|                      |                                           |           |           |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                       |
|----------------------|-------------------------------------------|-----------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 55000.005240.2025-59 | Jacqueline Echeverria Barrancos           | 1.22358-5 | 0562/2025 | Exoneração do cargo em comissão, pró-tempore, de COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística – CCBSA - PPGDARQ.                                                    | Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.                                                                  |
| 55000.005240.2025-59 | Eliete Correia dos Santos                 | 5.23780-7 | 0563/2025 | Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística – CCBSA - PPGDARQ, por um período de 02 (dois) anos.                                           | Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025. |
| 55000.005240.2025-59 | Jacqueline Echeverria Barrancos           | 1.22358-5 | 0564/2025 | Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística – CCBSA - PPGDARQ, por um período de 02 (dois) anos.                                   | Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025. |
| 55001.003038.2025-82 | Phablo Barbosa Pereira                    | 1.02840-6 | 0566/2025 | Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIO DE DEPARTAMENTO, símbolo NAS-5, do Departamento de Ciências Sociais – CEDUC.                                                                                                                             | Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025. |
| 55005.000524.2025-17 | Mariana Barrêto Nóbrega de Lucena         | 5.02721-2 | 0567/2025 | Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE CURSO, símbolo NAS-5, do Curso de Relações Internacionais - CCBSA, a partir de 16 de maio de 2025.                                                                                                 | Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.                                                                  |
| 55005.000524.2025-17 | Mariana Barrêto Nóbrega de Lucena         | 5.02721-2 | 0568/2025 | Vacância, a pedido, do cargo de Técnica Administrativa, na função de Assistente Administrativa, por posse em cargo inacumulável, a partir de 16 de maio de 2025.                                                                                    | Art.31, Inciso V da Lei Complementar 58/2003.                                                         |
| 55005.000399.2025-37 | Alyne Gisele Fernandes da Silva Benevides | 5.01734-3 | 0541/2025 | Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 26/06/2025 a 25/06/2026, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações. | Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.                       |
| 55001.008043.2023-10 | Altair Menezes Rodrigues                  | 1.00623-1 | 0543/2025 | Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 04/05/2023 a 03/05/2024, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.        | Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.                       |
| 55000.000387.2025-52 | Lediana dos Santos Costa                  | 1.03143-4 | 0559/2025 | Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 01/03/2025 a 28/02/2026, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.        | Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.                       |
| 55001.008043.2023-10 | Altair Menezes Rodrigues                  | 1.00623-1 | 0544/2025 | Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 04/05/2024 a 03/05/2025, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.        | Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.                       |
| 55001.008043.2023-10 | Altair Menezes Rodrigues                  | 1.00623-1 | 0545/2025 | Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 04/05/2025 a 03/05/2026, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.        | Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.                       |
| 55005.000246.2024-17 | Andre Gustavo Pontes de Oliveira          | 1.01788-8 | 0546/2025 | Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 10/01/2024 a 09/01/2025, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.        | Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.                       |
| 55005.000246.2024-17 | Andre Gustavo Pontes de Oliveira          | 1.01788-8 | 0547/2025 | Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 10/01/2025 a 09/01/2026, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.        | Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.                       |

|                      |                                    |           |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                           |
|----------------------|------------------------------------|-----------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 55002.000069.2024-91 | Josiel do Nascimento Cruz          | 7.02673-1 | 0548/2025 | Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 01/03/2024 a 28/02/2025, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.                                                                                              | Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.                                           |
| 55002.000069.2024-91 | Josiel do Nascimento Cruz          | 7.02673-1 | 0549/2025 | Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 01/03/2025 a 28/02/2026, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.                                                                                              | Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.                                           |
| 55001.008402.2024-10 | Camilla Pinheiro de Menezes Caldas | 1.02763-0 | 0569/2025 | Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 01/12/2024 a 30/11/2025, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.                                                                                              | Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.                                           |
| 55000.004907.2025-04 | Jordan Falcão de Carvalho Silva    | 1.05527-0 | 0554/2025 | Revogar, a pedido, a partir de 14 de maio de 2025, a licença sem vencimento, concedida através da PORTARIA/UEPB/GR/0006/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/01/2024, por meio da RESENHA/UEPB/GR/0002/2024.                                                                                                                 | Art. 47, Inciso X do Estatuto da UEPB.                                                                                    |
| 55000.010856.2024-61 | Aeduson da Silva Santos            | 1.01786-1 | 0558/2025 | Revogar, a pedido, a partir da publicação desta portaria, o Horário Especial, concedido através da PORTARIA/UEPB/GR/0582/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/09/2024, por meio da RESENHA/UEPB/GR/0074/2024.                                                                                                                | Art. 47, Inciso X do Estatuto da UEPB.                                                                                    |
| 55000.004907.2025-04 | Jordan Falcão de Carvalho Silva    | 1.05527-0 | 0555/2025 | Vacância, a pedido, do cargo de Técnico Administrativo, na função de Assistente Técnico, por posse em cargo inacumulável, a partir de 14 de maio de 2025.                                                                                                                                                                                 | Art.31, Inciso V da Lei Complementar 58/2003.                                                                             |
| 55001.002998.2025-25 | Tania Maria Augusto Pereira        | 1.22454-9 | 0553/2025 | Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II, parte final da Lei nº 10.660/16 – PDA-D-DE - Último nível da classe.                                                                                                                                                                         | Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.                            |
| 55001.002161.2025-86 | Claudia Holanda Moreira            | 1.23236-3 | 0560/2025 | Prorrogação do afastamento integral, para concluir doutorado, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17/05/2025 a 16/05/2026.                                                                                                                                                                | Art. 32 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/2014.                                                               |
| 55000.005386.2025-02 | Emerson Nascimento Castro          | 2.02746-6 | 0565/2025 | Prorrogar a Cessão do servidor ao Governo do Estado da Paraíba, para desenvolver atividades no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/ PB, por mais 01 (um) ano, a contar de 04/04/2025 a 03/04/2026, considerando o que dispõe o Art. 90 da LC 58/2003 com nova redação dada pela LC 190/2024, com ônus para o órgão cessionário. | Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; LC 190/2024; Decreto nº 37.242/2017; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição. |
| 55000.004924.2025-33 | Vilani Sulpino da Silva            | 1.02738-0 | 0570/2025 | Mudança no regime de trabalho de T-40 para T-30, a pedido da servidora, a partir de 05 de maio de 2025.                                                                                                                                                                                                                                   | Art. 10, da Lei 8.442/2007.                                                                                               |
| 55001.003310.2025-24 | Joao Virginio de Moura             | 1.20943-4 | 0571/2025 | Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II, parte final da Lei nº 10.660/16 – PDR-D-T20 - Último nível da classe.                                                                                                                                                                        | Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.                            |



PBPrev - Paraíba  
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 272

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-  
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2616-25,**  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS DORES SOARES DA SILVA**,  
beneficiária do ex-servidor falecido, **MANUEL EUFRASIO DA SILVA**, **matrícula nº 013.580-1**, no  
cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social,  
com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº  
12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei  
nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019,  
c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.  
João Pessoa, 14 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 266

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-  
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2589-25.**  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **IRIZIANE ZIANNELY AFONSO DE**  
**ALENCAR DIAS DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **IREMBERTO AFON-**  
**SO DE ALENCAR**, **matrícula nº. 122.730-1**, no cargo de Professor da Educação Básica II, com  
lotação na Secretaria de Estado da Educação com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº  
7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data da habilitação (art.  
19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o  
art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº  
7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.  
João Pessoa, 12 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 275

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-  
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2576-25,**  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA**, bene-  
ficiária do ex-servidor falecido, **GILVAN LOPES DA SILVA**, **matrícula nº 271.334-9**, no cargo  
de Assistente Legislativo, com lotação na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, com base  
no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº  
12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com re-  
dação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação  
dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada  
pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 14 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 274

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-  
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2606-25,**  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDILMA MARIA CABRAL RODRIGUES**  
**DANTAS GRASSI**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SERGIO DANTAS GRASSI**, **matrícula nº**  
**130.374-1**, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educa-  
ção, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual  
nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei  
nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019,  
c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.  
João Pessoa, 14 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 265

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-  
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2586-25,**  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JEOVÁ MANOEL DE SOUZA**, beneficiário da  
ex-servidora falecida, **SÔNIA MARIA ARAÚJO DE SOUZA**, **matrícula nº 129.400-8**, no cargo de  
Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso  
I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data  
do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em con-  
formidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput,  
inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 12 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 271

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-  
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2433-25,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELIETE DE OLIVEIRA MARTINS**, beneficiá-  
ria do ex-servidor falecido, **FRANCISCO DE ASSIS JUSTINO MARTINS**, **matrícula nº 300.685-9**,  
no cargo de Agente de Portaria, com lotação na Universidade Estadual da Paraíba-UEPB, com base no art.  
19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a  
partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021),  
em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B,  
caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.  
João Pessoa, 13 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 268

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-  
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2113-25,**  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSILENE PEREIRA DA SILVA**, beneficiária  
do ex-servidor falecido, **JOÃO CAVALCANTE DE OLIVEIRA FILHO**, **matrícula nº 519.878-0**,  
no posto de Segundo Tenente, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39,  
inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data habilitação (art. 40, caput, da Lei  
Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c  
o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o  
art. 35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 273

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-  
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2059-25,**  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GUMERCINDO DE FARIAS LEITE FILHO**,  
beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA BETÂNIA JANSEN LEITE**, **matrícula nº 80.290-5**,  
no cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral, com lotação na Secretaria de Estado da  
Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei  
Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação  
dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela  
EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº  
12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 14 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 263

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-  
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2353-25,**  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSELIA MARIA RAMOS WELLEN**,  
beneficiária do ex-servidor falecido, **ALOYS IGNATZ WELLEN**, **matrícula nº 121.599-0**, no  
cargo de Professor Doutor D-DE, com lotação na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com  
base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual  
nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada  
pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela  
EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei  
nº 12.116/2021.

João Pessoa, 12 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 269

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-  
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2638-25,**  
**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES BARBOSA DE PAI-**  
**VA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JEFFERSON FERREIRA DE PAIVA FILHO**, **matrícula**  
**nº 61.392-4**, no cargo de Auditor Fiscal de Mercadoria em Trânsito, com lotação na Secretaria Esta-  
dual da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada  
pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03,  
com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com re-  
dação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação  
dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0584

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,  
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002297-25,  
**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao  
servidor **EDSON CARVALHO PEDROZA NETO**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrí-  
cula nº **90.419-8**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”,**  
**I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela**  
**ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 06 de maio de 2025.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

**NOTIFICAR** a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC  
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
Telefone: **(083) 3208-9828.**

Email: **acumulacaocargospb@gmail.com**

Email: **ceac@sead.pb.gov.br**

| Nº | Nº PROCESSO        | MATRÍCULA | NOME                                |
|----|--------------------|-----------|-------------------------------------|
| 1. | SAD-PSE-2025/09396 | 906.869-4 | MARCELE FERREIRA DA COSTA RODRIGUES |

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LEILÃO Nº 001/2025

DATA: 23/04/2025

LOCAL: ONLINE

REGISTRO CGE: **25-00555-1**

OBJETO: REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO MEDIANTE A INVIABILIDADE DA PRESERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS EM PODER DO GOVERNO DO ESTADO, LEVANDO-SE EM CONTA O FATOR CUSTO-BENEFÍCIO. A INUTILIZAÇÃO E DESCARTE DOS BENS SEGUEM OS PRINCÍPIOS EXARADOS NA LEI 14.133/21 E DECRETO Nº 9.373 DE 11 DE MAIO DE 2018. HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO.

| ITEM | ÓRGÃO                                 | CNPJ               | Nº PROCESSO        | LOTES | LOTES ARREMATADOS | VALOR TOTAL ARREMATADO |
|------|---------------------------------------|--------------------|--------------------|-------|-------------------|------------------------|
| 1    | SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO | 08.761.140.0001-94 | 30.000.005277.2025 | 5     | 5                 | R\$ 3.304.455,00       |

João Pessoa, 14 de maio de 2025.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para atendimento do que dispõe o artigo 20 do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, convoca os Membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 19 de maio de 2025, segunda-feira, às 15:00hs em primeira convocação e 15:30hs em segunda convocação, que se realizará de maneira presencial, na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da Fundação PB Saúde, localizada na Av. Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, João Pessoa - PB, 58040-000, para atender à ordem do dia abaixo discriminada.

ORDEM DO DIA

- Abertura;
- Apresentação do Encontro de contas relativo à produção da Fundação PB Saúde e Secretaria de Estado da Saúde (SES-PB);

- Apresentação do Plano de Trabalho para gestão do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires;
- Apresentação do Plano de Trabalho para gestão do programa Coração Paraibano;
- Apresentação do Plano de Trabalho para gestão da Programa “Sala Lilás” em Delegacias Municipais do Estado da Paraíba;
- Assuntos Gerais.

DOS PROCEDIMENTOS

- A reunião terá início, em primeira convocação, sendo que não havendo o número estatutário de participantes, se aguardará até o horário da segunda convocação. A reunião será gravada em sua íntegra em áudio e vídeo.
  - O ingresso à reunião será restrito aos membros do Conselho de Administração, além de funcionários ou prepostos convocados a critério da Mesa do Conselho para a execução de atividades de apoio à reunião.
- João Pessoa, 16 de maio de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
Presidente do Conselho de Administração

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2025

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.849/0001-15, com fundamento nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 6.514/2008 e na Lei Federal nº 9.605/1998, informa que, embora os nomes abaixo relacionados constem nos registros da autarquia como tendo quitado os débitos referentes aos respectivos processos, com a aplicação dos descontos legais, não foi realizado o Curso de Boas Práticas Ambientais, o qual é requisito obrigatório conforme previsto na Deliberação nº 3970 do COPAM. Diante disso, fica aberto o prazo de cinco dias, contados a partir do recebimento deste edital, para que os interessados realizem a inscrição no próximo Curso de Boas Práticas Ambientais por meio do e-mail [ceda.sudema.jp@gmail.com](mailto:ceda.sudema.jp@gmail.com), devendo posteriormente apresentar o certificado de conclusão. O não cumprimento desta exigência poderá acarretar a adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis. Informa, ainda, que para liberação de bens e equipamentos apreendidos, utilizados na prática de infrações ambientais, a autoridade julgadora deverá observar, por parte do autuado, o cumprimento do disposto no artigo 2º da Deliberação nº 3970 do COPAM. O atendimento presencial na SUDEMA ocorre exclusivamente mediante agendamento prévio, o qual deve ser realizado através do site oficial da autarquia, disponível em <https://sigma.pb.gov.br>. Em caso de dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição por meio do telefone (83) 99907-1336 ou pelo e-mail [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

| Nº | CLIENTE                       | CNPJ/CPF       | Nº PROCESSO |
|----|-------------------------------|----------------|-------------|
| 01 | ITALO MARINHO CUNHA           | 061.337.434-76 | 2014-000448 |
| 02 | JOSÉ EMERSON PASCOAL SANTOS   | 046.483.244-63 | 2015-003189 |
| 03 | JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS BATISTA | 055.958.534-32 | 2016-005530 |

João Pessoa, 15 de maio de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor-Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 077/2025

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e na Lei Federal 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia** para que tome ciência sobre a **necessidade de apresentação do PRAD (Projeto de Recuperação da Área Degradada)**, em processo próprio. Tal documento deve ser protocolado na SUDEMA, no prazo máximo de 60 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena de medidas judiciais e administrativas cabíveis. Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955, ou através do email . O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>. A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br). Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

| Nº | CLIENTE                   | CPF/CNPJ       | Nº PROCESSO |
|----|---------------------------|----------------|-------------|
| 01 | JORGE MANUEL ALMAS PAIS   | 015.206.774-48 | 2021-007630 |
| 02 | RONALDO FERREIRA DA SILVA | 893.788.904-82 | 2022-04217  |

João Pessoa, 15 de maio de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor-Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e a Lei Federal nº 9.605/98, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital para a quitação do débito pendente.** Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negatização no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior



cobrança judicial e consequente execução.  
O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.  
A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br). . Em caso de dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição por meio do telefone (83) 99907-1336 ou pelo e-mail [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

| Nº | CLIENTE                                                                                      | CNPJ/CPF           | Nº PROCESSO |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| 01 | GERALDO FIRMINO DE ARAÚJO                                                                    | 944.347.438-72     | 2017-007547 |
| 02 | OSVALDO BEZERRA DA SILVA                                                                     | 364.608.184-87     | 2019-001917 |
| 03 | IRENE GUEDES DO NASCIMENTO -MONTADAS COMERCIO DE COM-BUSTIVEL DOMINGOS LTDA (POSTO MONTADAS) | 34.624.259/0001-25 | 2021-001378 |
| 04 | ANTÔNIO ALVES DA SILVA                                                                       | 072.917.677-09     | 2022-03781  |

João Pessoa, 15 de maio de 2025.  
**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor-Superintendente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### CHAMADAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 12/2025 JOÃO PESSOA, 15 DE MAIO DE 2025.  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 12/2025

Justificativa  
ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.  
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 988.400,00  
OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização do Circuito de Exposições APACCO – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba – 11ª Etapa - 55ª EXPAPI, a ser realizada no período de 18 a 25 de maio, no Município de Campina Grande/PB. VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.  
JUSTIFICATIVA Visando a Realização da 11ª Etapa - 55ª EXPAPI, a ser realizada no período de 18 a 25 de maio, no Município de Campina Grande/PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.  
Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa – PB, 15 de maio de 2025.  
**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO 12.2025. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 16 de maio de 2025 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.**  
Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP.

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2025/CINEP

Alienação de imóvel localizado no Distrito Industrial do Turismo - DITur, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.123.027/0001-46, em conformidade com as Leis Federais nº. 13.303/2016 e nº. 6.404/1976, a Lei Estadual nº. 10.781/2016, ao Decreto Estadual nº. 37.192/2016, ao Estatuto Social e ao Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, ambos desta sociedade de economia mista, bem assim com a

Resolução de Diretoria CINEP nº. 010/2019 e alterações posteriores e as demais normas de direito privado e legislação aplicável, torna público o Edital de Chamamento Público nº. 002/2025/CINEP, tendo como objeto a alienação, no âmbito do Programa de Incentivo Locacional, de 01 (uma) área de imóvel integrantes da área denominada Distrito Industrial do Turismo - DITur, localizado no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, destinado à implantação de empreendimento voltado à atratividade turística, precisamente, **parque temático “seco”**. As propostas deverão ser enviadas para análise através do *site* institucional da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP** ([www.cinep.pb.gov.br](http://www.cinep.pb.gov.br)), onde encontra-se disponível, na íntegra, o edital.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
Diretor-Presidente

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

**EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 197/2024

DATA 15/05/2025  
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 24-02588-2  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PARTE 02, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL  
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

| ITEM        | CÓD    | MARCA     | FORNECEDOR                                              |                |      |           | VALOR R\$   |             |
|-------------|--------|-----------|---------------------------------------------------------|----------------|------|-----------|-------------|-------------|
|             |        |           | RAZÃO SOCIAL/NOME                                       | CNPJ/CPF       | UNID | QUANT.    | UNITÁRIO    | TOTAL       |
| 1.0         | 130263 | Medix     | G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA            | 49754931000174 | Un   | 699.100   | 0,053       | 37.052,300  |
| 2.0         | 130264 | MAXPLENA  | MC LINS SERVICOS, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA          | 49125295000111 | Un   | 177.225   | 0,450       | 79.751,250  |
| 3.0         | 130264 | MAXPLENA  | MC LINS SERVICOS, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA          | 49125295000111 | Un   | 59.075    | 0,450       | 26.583,750  |
| 8.0         | 130270 | MEDSONDA  | MT COMERCIAL MEDICA LTDA                                | 07946534000154 | Un   | 44.600    | 0,860       | 38.356,000  |
| 11.0        | 130283 | ADVANTIVE | FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                  | 52824013000189 | Un   | 22.200    | 0,450       | 9.990,000   |
| 12.0        | 130284 | ADVANTIVE | FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                  | 52824013000189 | Un   | 17.900    | 0,450       | 8.055,000   |
| 13.0        | 130285 | ADVANTIVE | FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                  | 52824013000189 | Un   | 20.300    | 0,430       | 8.729,000   |
| 19.0        | 130289 | CRAL      | FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                  | 52824013000189 | Un   | 24.100    | 0,330       | 7.953,000   |
| 20.0        | 130290 | CRAL      | FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                  | 52824013000189 | Un   | 18.000    | 0,270       | 4.860,000   |
| 21.0        | 130291 | CRAL      | FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                  | 52824013000189 | Un   | 83.400    | 0,420       | 35.028,000  |
| 22.0        | 130292 | CRAL      | FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                  | 52824013000189 | Un   | 22.800    | 0,330       | 7.524,000   |
| 23.0        | 130295 | VAGISPEC  | MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI | 06132785000132 | Un   | 12.200    | 0,550       | 6.710,000   |
| 25.0        | 130303 | Kolplast  | POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA                       | 16743543000139 | Un   | 2.400     | 17,800      | 42.720,000  |
| 26.0        | 130304 | VAGISPEC  | MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA            | 12520483000134 | Un   | 5.339     | 13,980      | 74.639,220  |
| 29.0        | 130306 | VAGISPEC  | MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI | 06132785000132 | Un   | 20.500    | 1,980       | 40.590,000  |
| 30.0        | 130307 | VAGISPEC  | MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI | 06132785000132 | Un   | 14.800    | 1,560       | 23.088,000  |
| 31.0        | 130308 | VAGISPEC  | MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI | 06132785000132 | Un   | 11.800    | 1,350       | 15.930,000  |
| 33.0        | 130342 | UNIQUMED  | LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA       | 43463126000105 | Un   | 1.702.128 | 0,040       | 68.085,120  |
| 34.0        | 130342 | UNIQUMED  | LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA       | 43463126000105 | Un   | 126.472   | 0,040       | 5.058,880   |
| 37.0        | 130359 | MEDIX     | MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA            | 12520483000134 | Un   | 637.590   | 0,640       | 408.057,600 |
| VALOR TOTAL |        |           |                                                         |                |      |           | 948.761,120 |             |

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 15, Maio 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 047/2025

DATA 08/05/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 25-00665-7

OBJETO: , DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

| ITEM | CÓD   | MARCA | FORNECEDOR                 |                |             |        | VALOR R\$   |             |
|------|-------|-------|----------------------------|----------------|-------------|--------|-------------|-------------|
|      |       |       | RAZÃO SOCIAL/NOME          | CNPJ/CPF       | UNID        | QUANT. | UNITÁRIO    | TOTAL       |
| 1.0  | 88073 | ADNA  | ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA | 02517553000141 | Un          | 1.560  | 99,870      | 155.797,200 |
|      |       |       |                            |                | VALOR TOTAL |        | 155.797,200 |             |

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 15, Maio 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 173/2024

DATA 15/05/2025  
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 25-00113-9  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBACTERIANOS INJETÁVEIS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL  
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

| ITEM | CÓD    | MARCA                | FORNECEDOR                                                       |                | UNID       | QUANT.  | UNITÁRIO | VALOR R\$     |
|------|--------|----------------------|------------------------------------------------------------------|----------------|------------|---------|----------|---------------|
|      |        |                      | RAZÃO SOCIAL/NOME                                                | CNPJ/CPF       |            |         |          | TOTAL         |
| 1.0  | 116001 | SULFATO DE AMICACINA | NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA                                      | 35753111000153 | Amp        | 104.800 | 3,710    | 388.808,000   |
| 3.0  | 116013 | AMPICILINA SODICA    | NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA                                      | 35753111000153 | frasco-amp | 100.000 | 4,450    | 445.000,000   |
| 4.0  | 116011 | BLAU                 | EXOMED REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA                        | 12882932000194 | frasco-amp | 41.900  | 5,470    | 229.193,000   |
| 5.0  | 116012 | AMPICILINA SODICA    | CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTAL - CENEP LTDA | 01687725000162 | frasco-amp | 80.600  | 11,500   | 926.900,000   |
| 6.0  | 126868 | AMPICILINA SODICA    | NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA                                      | 35753111000153 | Fr-Amp     | 1.800   | 3,690    | 6.642,000     |
| 7.0  | 116024 | CRISTALIA            | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA                   | 44734671002286 | frasco-amp | 8.000   | 11,800   | 94.400,000    |
| 9.0  | 116029 | BENZETACIL           | UNI HOSPITALAR LTDA                                              | 07484373000124 | frasco-amp | 123.300 | 5,400    | 665.820,000   |
| 12.0 | 126870 | BLAU                 | DF MEDICAL LTDA                                                  | 44656846000150 | Fr-Amp     | 7.200   | 6,220    | 44.784,000    |
| 13.0 | 116067 | GENERIC O            | ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA                                      | 05439635000456 | frasco-amp | 314.900 | 4,200    | 1.322.580,000 |
| 14.0 | 116068 | GENERIC O            | ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA                                      | 05439635000456 | frasco-amp | 286.600 | 3,990    | 1.143.534,000 |
| 15.0 | 116069 | GENERIC O            | ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA                                      | 05439635000456 | frasco-amp | 153.900 | 7,680    | 1.181.952,000 |
| 16.0 | 116070 | KEFADIM              | ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA                                      | 05439635000456 | frasco-amp | 75.800  | 13,000   | 985.400,000   |
| 17.0 | 116071 | BIOCHIMICO           | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA                   | 44734671002286 | frasco-amp | 666.200 | 3,880    | 2.584.856,000 |
| 18.0 | 126872 | TRIAXIN              | UNI HOSPITALAR LTDA                                              | 07484373000124 | Fr-Amp     | 18.900  | 8,930    | 168.777,000   |
| 19.0 | 116072 | KEROXIME             | ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA                                      | 05439635000456 | frasco-amp | 40.800  | 6,890    | 281.112,000   |
| 20.0 | 126874 | HIFLOXAN             | HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A                           | 01571702000198 | BOLSA/FR   | 51.400  | 6,000    | 308.400,000   |

|             |        |                  |                                                |                |            |         |                |               |
|-------------|--------|------------------|------------------------------------------------|----------------|------------|---------|----------------|---------------|
| 21.0        | 116080 | GENERIC O        | UNI HOSPITALAR LTDA                            | 07484373000124 | BOLSA/FR   | 141.900 | 11,110         | 1.576.509,000 |
| 22.0        | 116088 | CLARILIB         | LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA  | 61282661000141 | frasco-amp | 17.600  | 23,630         | 415.888,000   |
| 23.0        | 116090 | HIPOLABOR        | DROGAFONTE LTDA                                | 08778201000126 | Amp        | 490.800 | 2,670          | 1.310.436,000 |
| 24.0        | 126878 | GENERIC O ACCORD | ACCORD FARMACEUTICA LTDA                       | 64171697000499 | Fr-Amp     | 1.400   | 100,000        | 140.000,000   |
| 25.0        | 116208 | SANTISA          | EXOMED REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA      | 12882932000194 | Amp        | 92.700  | 0,940          | 87.138,000    |
| 26.0        | 116209 | SANTISA          | EXOMED REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA      | 12882932000194 | Amp        | 211.600 | 0,940          | 198.904,000   |
| 27.0        | 116259 | HALEX ISTAR      | DROGAFONTE LTDA                                | 08778201000126 | Fr/Bolsa   | 88.300  | 7,200          | 635.760,000   |
| 28.0        | 116269 | GENERIC O        | UNI HOSPITALAR LTDA                            | 07484373000124 | Fr/Bolsa   | 22.900  | 13,500         | 309.150,000   |
| 29.0        | 116281 | GENERIC O        | ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA                    | 05439635000456 | frasco-amp | 376.000 | 14,680         | 5.519.680,000 |
| 30.0        | 116282 | GENERIC O        | ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA                    | 05439635000456 | frasco-amp | 138.900 | 10,640         | 1.477.896,000 |
| 31.0        | 126881 | GENERIC O        | UNI HOSPITALAR LTDA                            | 07484373000124 | BOLSA/FR   | 8.600   | 13,720         | 117.992,000   |
| 32.0        | 116345 | BLAU FARMAC      | DROGAFONTE LTDA                                | 08778201000126 | frasco-amp | 404.000 | 3,960          | 1.599.840,000 |
| 33.0        | 116362 | BLAU             | EXOMED REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA      | 12882932000194 | frasco-amp | 289.500 | 14,270         | 4.131.165,000 |
| 34.0        | 116371 | GENERIC O        | UNI HOSPITALAR LTDA                            | 07484373000124 | frasco-amp | 115.800 | 9,800          | 1.134.840,000 |
| 36.0        | 11642  | CRISTA           | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | 44734671002    | frasco-    | 19.000  | 39,900         | 758.100,00    |
|             | 5      | LIA              |                                                | 286            | amp        |         |                | 0             |
| 37.0        | 116426 | GENERIC O        | UNI HOSPITALAR LTDA                            | 07484373000124 | frasco-amp | 52.700  | 34,000         | 1.791.800,000 |
| 38.0        | 116434 | CRISTALIA        | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | 44734671002286 | frasco-amp | 500     | 49,000         | 24.500,000    |
| 39.0        | 116449 | GENERIC O        | ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA                    | 05439635000456 | frasco-amp | 288.400 | 4,480          | 1.292.032,000 |
| VALOR TOTAL |        |                  |                                                |                |            |         | 33.299.788,000 |               |

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 15, Maio 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0050/2025  
PROCESSO 19.000.000063.2024  
PREGÃO ELETRÔNICO: 143/2024

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO GRÁFICO PARA MATERIAIS PERSONALIZADOS., DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE  
VIGÊNCIA:A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.  
REGISTRO CGE:24-02079-5

| ITEM | FORNECEDOR                                   | CNPJ           | UNID | QTDE   | UNIT   | TOTAL       |
|------|----------------------------------------------|----------------|------|--------|--------|-------------|
| 7,0  | AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA | 11383230000101 | Un   | 1000   | 1,520  | 1.520,000   |
| 20,0 | OGBRINDESPROMOCIONAIS EIRELI                 | 19641020000170 | Un   | 12800  | 5,020  | 64.256,000  |
| 17,0 | GIAVANAARRUDADASILVA 02612954465             | 19754582000120 | Un   | 101500 | 0,160  | 16.240,000  |
| 3,0  | GIAVANAARRUDADASILVA 02612954465             | 19754582000120 | Un   | 7210   | 19,980 | 144.055,800 |
| 4,0  | GIAVANAARRUDADASILVA 02612954465             | 19754582000120 | Un   | 2000   | 14,000 | 28.000,000  |
| 16,0 | INOV ETIQUETAS LTDA                          | 26507138000175 | Un   | 2000   | 89,990 | 179.980,000 |
| 10,0 | GALAXYBRINDESESERVICOS LTDA                  | 26824426000153 | Un   | 2000   | 25,900 | 51.800,000  |
| 12,0 | LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOSLTDA          | 39953861000120 | Un   | 2140   | 18,410 | 39.397,400  |
| 5,0  | LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOSLTDA          | 39953861000120 | Un   | 20030  | 1,220  | 24.436,600  |
| 1,0  | LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOSLTDA          | 39953861000120 | Un   | 4130   | 10,910 | 45.058,300  |
| 19,0 | LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOSLTDA          | 39953861000120 | Un   | 4330   | 30,000 | 129.900,000 |

|        |                                    |                |    |       |        |               |
|--------|------------------------------------|----------------|----|-------|--------|---------------|
| 14,0   | GS COMERCIO E EMPREENDIMEN-TOSLTDA | 43166956000170 | Un | 13350 | 8,000  | 106.800,000   |
| 2,0    | GS COMERCIO E EMPREENDIMEN-TOSLTDA | 43166956000170 | Un | 14600 | 13,500 | 197.100,000   |
| 13,0   | INOVARINDUSTRIAE COMUNICACAO LTDA  | 54479179000130 | Un | 600   | 55,990 | 33.594,000    |
| 8,0    | INOVARINDUSTRIAE COMUNICACAO LTDA  | 54479179000130 | Un | 5110  | 7,880  | 40.266,800    |
| TOTAL: |                                    |                |    |       |        | 1.102.404,900 |

João Pessoa, 5 de Maio de 2025  
**CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025**  
**PROCESSO Nº 25.901.012993.2024**

OBJETO/ÓRGÃO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PATOLOGIA E CITOLOGIA,destinado aoCENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER - CEDC, conforme edital e anexos.  
DATA E HORÁRIO: **30/05/2025 às 09h00** (horário de Brasília).  
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900882025  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.  
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic11@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic11@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 25-01064-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.  
**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
**GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2024 - UASG 925302**  
**PROCESSO Nº 15.000.000011.2024**  
**COMPRAS.GOV.BR Nº 901752024**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, UNIFORME E EPI'S**, destinado à **POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA - PMPB**, com abertura agendada para o dia **19/05/2025, às 09h00**, fica **ADIADO**, conforme solicitação do OFÍCIO Nº CPM-OFI-2025/05891, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) ewww.gov.br/compras.  
CADASTRO CGE Nº 25-00906-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.  
**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
**GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATOS**

**SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 25-01147-2  
Nº do Contrato 0068/2025  
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
Contratado ACM LOCAÇÕES LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EVENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. DESIGNADA COMO FISCAL DO CONTRATO: ROSÂNGELA MARIA LOURENÇO DE MENEZES, MAT. 92.530-6, PORTARIA Nº 259/2025/SEAD.  
Valor 7.576,00  
Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00  
Período da vigência do Contrato 8/5/2025 A 23/4/2026  
Data da assinatura 8/5/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.576,00  
Gestor do Contrato PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES - Mat.: 192.381-1  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 25-01148-1  
Nº do Contrato 0012/2025  
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
Contratado SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, A CESSIONÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. BARÃO DE MAMANGUAPE, Nº 702-1, TORRE, JOÃO PESSOA/PB.  
Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 8/5/2025 A 7/5/2030  
Data da assinatura 8/5/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 25-01149-9  
Nº do Contrato 0013/2025  
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
Contratado POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PM/PB  
Objeto A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, POR INTERMÉDIO DESTE CONTRATO, CEDE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, O USO GRATUITO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, SITUADO NA RUA BONIFÁCIO NÓBREGA, Nº 600, BAIRRO SÃO JOSÉ, SANTA LUZIA-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA 3ª COMPANHIA DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.  
Valor 0,00  
Período da vigência do Contrato 7/5/2025 A 6/5/2030  
Data da assinatura 7/5/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
Nº do Cadastro 24-01028-6  
Nº do Contrato 0032/2024  
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
Contratado MARCOS ANDRE DA CRUZ MARQUES  
Valor Original do Contrato 48.000,00  
Nº do Aditivo 1  
Objeto do aditivo LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA MUNICIPAL E DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER, LOCALIZADO NA RUA BRAZ BRANCA, Nº 80-TÉRREO, CENTRO, QUEIMADAS - PB  
Valor do aditivo 48.000,00  
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00  
Período da vigência do Contrato 18/4/2024 A 17/4/2026  
Data da assinatura do aditivo 22/4/2025  
Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 1720627  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/04486  
INEXIGIBILIDADE N.º 014/2025  
REGISTRO CGE Nº.25-01062-7

OBJETO:CHAMADA PÚBLICA 005/2024 PARA CREDENCIAMENTO DA EMPRESA EVERYBODY LOCAAO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E AMBULATORIAIS PARA ATUAREM NA AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL DA PARAÍBA.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa:EVERYBODY LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA,inscrita no CNPJ-MF sob o nº39.530.745/0001-06 perfazendo o valor total de R\$ 11.979.200,00 (onze milhões, novecentos e setenta e nove mil e duzentos reais),para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 15 de maio de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 191.365-4

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
CONCEDENTE: Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, através da Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP-PB.  
OBJETO COMUM: Viabilização de estágios curriculares obrigatórios na rede estadual de saúde, destinados a estudantes de cursos técnicos, de graduação, pós-graduação e residências na área da saúde, regularmente matriculados nas instituições conveniadas.  
VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.  
CONVÊNIO ESP/PB Nº 002/2025  
CONVENENTE: Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Campina Grande-PB (Arli Cursos Técnicos EIRELI)

CNPJ: 21.596.613/0001-03  
ASSINATURA: 30/04/2025

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
CONCEDENTE: Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, através da Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP-PB.  
OBJETO COMUM: Viabilização de estágios curriculares obrigatórios na rede estadual de saúde, destinados a estudantes de cursos técnicos, de graduação, pós-graduação e residências na área da saúde, regularmente matriculados nas instituições conveniadas.  
VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.  
CONVÊNIO ESP/PB Nº 003/2025  
CONVENENTE: Instituição de Ensino João Pessoa Cursos Técnicos Ltda (Grau Técnico João Pessoa).  
CNPJ: 29.026.924/0001-49  
ASSINATURA: 30/04/2025

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
CONCEDENTE: Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, através da Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP-PB.  
OBJETO COMUM: Viabilização de estágios curriculares obrigatórios na rede estadual de saúde, destinados a estudantes de cursos técnicos, de graduação, pós-graduação e residências na área da saúde, regularmente matriculados nas instituições conveniadas.  
VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.  
CONVÊNIO ESP/PB Nº 005/2025  
CONVENENTE: Centro de Ensino Técnico da Paraíba – CETEPA  
CNPJ: 07.901.800/0001-22  
ASSINATURA: 30/04/2025

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
CONCEDENTE: Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, através da Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP-PB.  
OBJETO COMUM: Viabilização de estágios curriculares obrigatórios na rede estadual de saúde, destinados a estudantes de cursos técnicos, de graduação, pós-graduação e residências na área da saúde, regularmente matriculados nas instituições conveniadas.  
VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses.  
CONVÊNIO ESP/PB Nº 010/2025  
CONVENENTE: University Experience – Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento de Cenários Futuros em Educação, Gestão e Saúde Ltda.  
CNPJ: 52.965.369/0001-32  
ASSINATURA: 30/04/2025

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
CONCEDENTE: Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, através da Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP-PB.  
OBJETO COMUM: Viabilização de estágios curriculares obrigatórios na rede estadual de saúde, destinados a estudantes de cursos técnicos, de graduação, pós-graduação e residências na área da saúde, regularmente matriculados nas instituições conveniadas.  
VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.  
CONVÊNIO ESP/PB Nº 011/2025  
CONVENENTE: Centro Educacional de Ensino Superior de Patos Ltda (FIP Campina Grande)  
CNPJ: 19.768.173/0001-82  
ASSINATURA: 30/04/2025

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
CONCEDENTE: Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, através da Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP-PB.  
OBJETO COMUM: Viabilização de estágios curriculares obrigatórios na rede estadual de saúde, destinados a estudantes de cursos técnicos, de graduação, pós-graduação e residências na área da saúde, regularmente matriculados nas instituições conveniadas.  
VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.  
CONVÊNIO ESP/PB Nº 012/2025  
CONVENENTE: Centro de Ensino Híbrido em Saúde (Instituto Manacá)  
CNPJ: 46.650.741/0001-19  
ASSINATURA: 30/04/2025

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
CONCEDENTE: Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, através da Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP-PB.  
OBJETO COMUM: Viabilização de estágios curriculares obrigatórios na rede estadual de saúde, destinados a estudantes de cursos técnicos, de graduação, pós-graduação e residências na área da saúde, regularmente matriculados nas instituições conveniadas.  
VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.  
CONVÊNIO ESP/PB Nº 013/2025  
CONVENENTE: Faculdade Kronos Ltda  
CNPJ: 35.219.522/0001-63  
ASSINATURA: 30/04/2025

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
CONCEDENTE: Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, através da Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP-PB.  
OBJETO COMUM: Viabilização de estágios curriculares obrigatórios na rede estadual de saúde, destinados a estudantes de cursos técnicos, de graduação, pós-graduação e residências na área da saúde, regularmente matriculados nas instituições conveniadas.  
VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.  
CONVÊNIO ESP/PB Nº 016/2025  
CONVENENTE: Ávila S/S Ltda – Escola Politécnica de Saúde Cristo Rei  
CNPJ: 08.182.534/0001-98  
ASSINATURA: 30/04/2025





Extrato de Contrato

Órgão:**SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**  
Nº do Cadastro: 25-15637-2  
Nº do Contrato: 00277/2025  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA CARDIOVASCULAR  
Valor (Original): R\$ 9.610,80  
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60  
Período da vigência do Contrato: 13/05/2025 a 13/05/2026  
Data da assinatura: 13/05/2025  
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0  
Autoridade competente:ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**  
Nº do Cadastro: 25-15604-2  
Nº do Contrato: 00280/2025  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
Contratado: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SISTEMA CARDIOVASCULAR  
Valor (Original): R\$ 203.087,00  
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60  
Período da vigência do Contrato: 13/05/2025 a 13/05/2026  
Data da assinatura: 13/05/2025  
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0  
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2025

**CONCEDENTE:** Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB, por intermédio da Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP-PB.  
**COOPERANTE:** Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.  
**OBJETO:** Viabilização de estágios curriculares obrigatórios na rede estadual de saúde, abrangendo cursos técnicos, de graduação, pós-graduação e residências em saúde, bem como o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme Plano de Trabalho conjunto.  
**VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados da data de publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13.709/2018(LGPD), e Decreto Estadual nº 33.884/2013.  
**DATA DE ASSINATURA:** 30 de abril de 2025.  
**ASSINAM:**  
Pelo Concedente: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde.  
Pelo Interveniente: MATHEUS SPRICIDO – Diretor Geral da ESP/PB.  
Pela Cooperante: CÉLIA REGINA DINIZ – Reitora da UEPB.

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0313/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA  
CNPJ n.º21.331.404/0001-38  
Data da Assinatura: 16/05/2025  
Vigência: 16/07/2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
1640 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000  
**Reserva:**8299  
**Valor Global:**R\$ 218.342,14 (duzentos e dezoito mil e trezentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos)  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DESLOCAMENTO PARA PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES CADASTRADOS NO TFD PARA DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC 2025/12259.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0318/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA  
CNPJ n.º21.331.404/0001-38  
Data da Assinatura: 15/05/2025  
Vigência: 15/07/2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
1640 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000  
**Reserva:**8336  
**Valor Global:**R\$ 104.643,17 (Cento e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DESLOCAMENTO PARA PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES CADASTRADOS NO TFD PARA DEMANDAS DA SE-

CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC 2025/12257.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0319/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA  
CNPJ n.º21.331.404/0001-38  
Data da Assinatura: 15/05/2025  
Vigência: 15/07/2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
1640 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000  
**Reserva:**8656  
**Valor Global:**R\$ 2.534,32 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DESLOCAMENTO PARA PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES CADASTRADOS NO TFD PARA DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC 2025/11606.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0320/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA  
CNPJ n.º21.331.404/0001-38  
Data da Assinatura: 16/05/2025  
Vigência: 16/07/2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
1640 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000  
**Reserva:**8660  
**Valor Global:**R\$ 167.508,89 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e oito reais e oitenta e nove centavos).  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DESLOCAMENTO PARA PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES CADASTRADOS NO TFD PARA DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC 2025/12936.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0342/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTAVEL  
CNPJ n.º05.790.756/0001-03  
Data da Assinatura: 16/05/2025  
Vigência: 16/07/2025  
Classificação Funcional Programática:  
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva:**8431  
**Valor Global:** R\$ 265.300,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais).  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEMEDICNA DA REDE CUIDAR, NOS POLOS DE ATENDIMENTOS, NO PERÍODO DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/08569.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0310/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado: ONCOVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ n.º08.289.361/0001-01  
Data da Assinatura: 15/05/2025  
Vigência: 15/07/2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva:**8437  
**Valor Global:** R\$ 162.116,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e dezesseis reais).  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM RADIOTERAPIA, COMPREENDIDO ENTRE 01/03/2025 A 31/03/2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/12427.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0311/2025

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA  
CNPJ n.º12.780.939/0001-03  
Data da Assinatura: 14/05/2025  
Vigência: 14/07/2025  
Classificação Funcional Programática:  
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva Orçamentária:**8626  
**Valor Global:** R\$ 325.600,00 (trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PLANTÕES, VISITAS

E AMBULATORIO MÉDICO, REALIZADOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/10779.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0326/2025**  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA  
CNPJ n.º12.780.939/0001-03  
Data da Assinatura: 15/05/2025  
Vigência: 15/07/2025  
Classificação Funcional Programática:  
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva Orçamentária:**8693  
**Valor Global:** R\$ 240.000,00,00 (Duzentos e quarenta mil reais)  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PLANTÕES DE PEDIATRIA, REALIZADOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/10733.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0309/2025**  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado: ONCOVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ n.º08.289.361/0001-01  
Data da Assinatura: 15/05/2025  
Vigência: 15/07/2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva:**8433  
**Valor Global:** R\$ 37.526,00 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais).  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM RADIOTERAPIA, MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/12433.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0322/2025**  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado: CLINICA MEDWORK LTDA  
CNPJ n.º52.433.751/0001-03  
Data da Assinatura: 15/05/2025  
Vigência: 15/07/2025  
Classificação Funcional Programática:  
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
Reserva: 08629  
**Valor Global**R\$ 773.000,00 (Setecentos e setenta e três mil reais).  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A PRESTAÇÃO DESERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ULTRASSONOGRFIA,PRESTADOS NA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, EM PATOS (PB) DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2025, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/04/2025 A 30/04/2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/19204.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0334/2025**  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado: CLINICA MEDWORK LTDA  
CNPJ n.º52.433.751/0001-03  
Data da Assinatura: 15/05/2025  
Vigência: 15/07/2025  
Classificação Funcional Programática:  
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
Reserva: 08539  
**Valor Global**R\$ 42.642,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais).  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A PRESTAÇÃO DESERVIÇOS MÉDICOS SERVIÇOS MÉDICOS MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, EM PATOS (PB) DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/11015.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0325/2025**  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA  
CNPJ n.º12.780.939/0001-03  
Data da Assinatura: 15/05/2025  
Vigência: 15/07/2025  
Classificação Funcional Programática:  
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva Orçamentária:**8687  
**Valor Global:** R\$ 179.100,00 (Cento e setenta e nove mil, e cem reais).  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS REFERENTE A 74 PLANTÕES E 51 VISITAS EM NEONATOLOGIA, REALIZADOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, DU-

RANTE O MÊS DE MARÇO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/10739.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0324/2025**  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA  
CNPJ n.º12.780.939/0001-03  
Data da Assinatura: 15/05/2025  
Vigência: 15/07/2025  
Classificação Funcional Programática:  
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva Orçamentária:**8630  
**Valor Global:** R\$ 13.890,00 (treze mil, oitocentos e noventa reais).  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS POR CONSULTA AMBULATORIAL NA MATERNIDADE FREI DAMIAO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/10772.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0299/2025**  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA  
CNPJ n.º12.780.939/0001-03  
Data da Assinatura: 15/05/2025  
Vigência: 15/07/2025  
Classificação Funcional Programática:  
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva Orçamentária:**8469  
**Valor Global:** R\$ 26.190,00 (vinte e seis mil, cento e noventa reais).  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ULTRASSONOGRAFIA, REALIZADOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/10769.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0323/2025**  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado: CLINICA MEDWORK LTDA  
CNPJ n.º52.433.751/0001-03  
Data da Assinatura: 15/05/2025  
Vigência: 15/07/2025  
Classificação Funcional Programática:  
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
Reserva: 08681  
**Valor Global**R\$ 777.000,00 (setecentos e sessenta e sete mil reais)  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A PRESTAÇÃO DESERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ULTASSONOGRFIA, PRESTADOS NA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, EM PATOS (PB) DURANTE O MÊS DE MARCO DE 2025, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/03/2025 A 31/03/2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/11004.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0312/2025**  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado: ONCOVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ n.º08.289.361/0001-01  
Data da Assinatura: 15/05/2025  
Vigência: 15/07/2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva:**8690  
**Valor Global:** R\$ 467.142,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento quarenta e dois reais)  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM RADIOTERAPIA, REFERENTE A 31 TRATAMENTOS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/04/2025 A 30/04/2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/13169.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0327/2025**  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado: MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ n.º 33.915.651/0001-60  
Data da Assinatura: 15/05/2025  
Vigência: 15/07/2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva:**8635  
**Valor Global:** R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOSDE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA, AO HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA - ITAPORANGA (PB), SENDO O MESMO



EXECUTADO NO HOSPITAL REGIONAL DE PIANCÓ WENCESLAU LOPES - PIANCÓ (PB), DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/12935.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0229/2025**  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado:** HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP  
CNPJ n.º 29.521.159/0001-33  
Data da Assinatura: 16/04/2025  
Vigência: 16/06/2025  
Classificação Funcional Programática:  
1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002  
Reserva: 6763  
**Valor Global:** R\$ 38.130,00 (trinta e oito mil, cento e trinta reais).  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE, EM BENEFÍCIO DA PACIENTE LAURA ARCANJO HENRIQUEPONTES, NO MÊS DE JANEIRO DE 2025., CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/03593.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0316/2025**  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado:** ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA  
CNPJ n.º21.331.404/0001-38  
Data da Assinatura: 15/05/2025  
Vigência: 15/07/2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
1640 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000  
**Reserva:**8260  
**Valor Global:**R\$ 109.130,32 (Cento e nove mil, cento e trinta reais e trinta e dois centavos).  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DESLOCAMENTO PARA PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES CADASTRADOS NO TFD PARA DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC 2025/08824.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0317/2025**  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado:** ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA  
CNPJ n.º21.331.404/0001-38  
Data da Assinatura: 15/05/2025  
Vigência: 15/07/2025  
**Classificação Funcional Programática:**  
1640 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000  
**Reserva:**8260  
**Valor Global:**R\$ 109.130,32 (Cento e nove mil, cento e trinta reais e trinta e dois centavos).  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DESLOCAMENTO PARA PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES CADASTRADOS NO TFD PARA DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC 2025/08824.

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024  
PROCESSO ° 26.000.000642.2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará licitação para:  
**Contratação de empresa especializada em aluguel de aeronave de asas rotativas com equipamentos multimissão, fornecimento de combustível, seguro aeronáutico e manutenção preventiva e corretiva a serem adquiridos em lote**, para atividades de Aviação de Segurança Pública e de Defesa Civil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 0016/2024.  
**DATA E HORÁRIO: 03/06/2025 às 09h30min (Horário de Brasília)**  
**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (COMPRASNET) - UASG nº 927031  
O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download através dos sites: <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent> e pelo email: [ciac@sesds.pb.gov.br](mailto:ciac@sesds.pb.gov.br).  
A Comissão Integrada de Aquisições e Contratações (CIAC) está localizada na Avenida Hilton Souto Maior s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB. Tel. (83) 3238-9524.  
**Processo nº. 26.000.000642.2024 - Registro na CGE: 25-01024-7**

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

**RICARDO SÉRGIO DE ANDRADE MACHADO JÚNIOR**  
**PREGOEIRO**

### TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**  
**Termo de Cooperação**  
**Participes:** Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS(CNPJ nº08.730.095/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Caaporã (08.865.644/0001-54).  
**Objeto:** Cooperação técnica, não onerosa, que consiste no compartilhamento de equipamentos e infraestrutura de radiocomunicação.  
**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação, podendo, no interesse das partes, ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado, mediante celebração de termo aditivo, para assegurar integral cumprimento do objeto  
**Assinam:**Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba,Francisco Nazário de Oliveira, Prefeito de Caaporã.  
**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 117/2025

**RATIFICO OATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0189/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **39.852.176 DIEGO MARENILSON OLIVEIRA BATISTA DA SILVA**, com nome de fantasia **QUADRILHA SÓ PRA VOCÊ**, inscrita no CNPJ de nº **39.852.176/0001-07**, referente à apresentação cultural da Quadrilha Junina Só Pra Você, no evento 15º Encontro dos Filhos e Apaixonados por Areia, no dia 17 de maio de 2025, na cidade de Areia - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/01369.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**Extrato de Contrato**  
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
Nº do Cadastro: 25-15577-0  
Nº do Contrato: 00108/2025  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Contratado: FABIANO DA SILVA MATOS 03189746494  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E MANUTENÇÕES DE JARDINAGEM E PAISAGISMO - MUSEU DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, IPHAEP E SECULT 2025  
Valor (Original): R\$ 35.000,00  
Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.392.5009.2787.0000287.3390.39.00.50  
Período da vigência do Contrato: 28/04/2025 a 28/04/2026  
Data da assinatura: 28/04/2025  
Gestor Contrato: JARBAS MARIZ MARTINS FILHO - 173.560-8  
Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2025/000436– FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 044/2025**,para pagamento no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); em favor da empresa NOSSA SENHOA APARECIDA LOCAÇÕES E FRETAMENTOS DE ÔNIBUS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.803.364/0001-21**, Trata-se de Locação de Ônibus ,visando atender as necessidades do VIII Festival de Música da Paraíba para os dias 22, 23 e 31 de maio de 2025 nas cidades de Campina Grande e João Pessoa, conforme quantidades e especificações estabelecidasno Termo de Referência, no âmbito das atividades da Fundação Espaço Cultural Da Paraíba Funesc  
Publique-se,

João Pessoa – PB, 14 de maio de 2025.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRÍCULA- 800.641-2**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2025/00601– FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº 042/2025,para pagamento no valor deR\$1.800,00(Hum mil e oitocentos reais), em favor da empresa JOSÉ MIRO-CEM LIRA DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 36.009.556/0001-96,referente aContratação de mão de obra especializada em instalação de cortina de ar, para atender a demanda do Memorial Aberlado da Hora - MAH da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, Publique-se,

João Pessoa – PB, 16 de maio de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19. HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2025/00144, dispensa de licitação nº 011/2025, referente a contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional para a prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e implementação do Plano de Classificação Documental, visando a estruturação, organização e preservação de documentos, garantindo rastreabilidade e integração com sistemas tecnológicos de gestão arquivística, na massa documental, sendo adjudicado aFundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ; CNPJ:41.134.719/0001-00; R\$ 148.742,40.

João Pessoa, 15 de maio de 2025.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES  
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 25-01053-6.

A Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que nodia 04 dejunho de2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2025.Objeto:**Contratação de empresa especializada paraprestação de serviços de suporte técnico e transferência de conhecimento,compreendendo os serviços de suporte, evolução e manutenção dos ambientes dedesenvolvimento, homologação, contingência e produção, para os produtos daplataforma adabas/natural, bem como o desenvolvimento e entrega desoluções, sob demanda, para todos os sistemas que fazem uso desta plataforma,em atendimento às necessidades da CO-DATA.**Fone/fax: (83) 98858-8754 – e-mail: cpl@codata365.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site [www.codata.pb.gov.br](http://www.codata.pb.gov.br); na aba ACESSO RÁPIDO – Licitações/Editais/e concursos e no site<http://www.licitacoes-e.com.br>; no Banco do Brasil Licitação Nº **1070786**.

João Pessoa, 16 de junho de 2025.

JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS FILHO  
PREGOEIRO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0010/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025  
EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA  
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços – RP- visando registrar preços para eventual aquisição TUBOS PVC-O 1.6 Mpa, em diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, subsidiando a manutenção das ligações de água, cortes e instalações de hidrômetros operadas em toda a abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no estado da Paraíba**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do **Pregão Eletrônico LRE Nº 004/2025, Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/32866.**

| CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº: 67.731.091/0001-06<br>Endereço: Av. Joaquim Monteiro, 571, bairro CECOM (Jacaré), CEP 13.318-358, município Cabreuva, estado São Paulo<br>E-mail: <a href="mailto:lucimar.resende@corr.com.br">lucimar.resende@corr.com.br</a> ; <a href="mailto:evellin.souza@corr.com.br">evellin.souza@corr.com.br</a> ; <a href="mailto:flavia.silva@corr.com.br">flavia.silva@corr.com.br</a> ; Telefone: (11) 4529-1500 / (11) 4529-1522<br>Representante Legal: CAROLINE ORLANDINI |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |        |             |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|----------------|
| LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL    |
| LOTE 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 100MM - Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defoyo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade. | MT  | 30.750 | 31,54       | R\$ 969.855,00 |

| CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº: 67.731.091/0001-06<br>Endereço: Av. Joaquim Monteiro, 571, bairro CECOM (Jacaré), CEP 13.318-358, município Cabreuva, estado São Paulo<br>E-mail: <a href="mailto:lucimar.resende@corr.com.br">lucimar.resende@corr.com.br</a> ; <a href="mailto:evellin.souza@corr.com.br">evellin.souza@corr.com.br</a> ; <a href="mailto:flavia.silva@corr.com.br">flavia.silva@corr.com.br</a> ; Telefone: (11) 4529-1500 / (11) 4529-1522<br>Representante Legal: CAROLINE ORLANDINI |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |        |             |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|------------------|
| LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL      |
| LOTE 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 150MM - Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defoyo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade. | MT  | 27.984 | 63,32       | R\$ 1.771.946,88 |
| LOTE 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 200MM - Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defoyo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade. | MT  | 32.562 | 123,96      | R\$ 4.036.385,52 |
| VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 03 e 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |        |             | R\$ 6.778.187,40 |

| M.M.G. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº: 07.534.344/0001-20<br>Endereço: Rua: Lopes de Carvalho, 293, bairro Madalena, CEP 50.610-170, município Recife, estado Pernambuco<br>E-mail: <a href="mailto:licitacoes@mmgcomercio.com.br">licitacoes@mmgcomercio.com.br</a> ; Telefone: (81) 98261.0355<br>Representante Legal: GEOVANA MARIA DE ASSIS RODRIGUES SANTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |        |             |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|------------------|
| LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL      |
| LOTE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 100MM - Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defoyo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade. | MT  | 6.750  | 39,88       | R\$ 269.190,00   |
| LOTE 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 150MM -Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defoyo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade.  | MT  | 3.816  | 72,51       | R\$ 276.698,16   |
| LOTE 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 200MM - Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defoyo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade. | MT  | 4.440  | 168,91      | R\$ 749.960,40   |
| LOTE 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 250MM - Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defoyo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade. | MT  | 2.040  | 211,54      | R\$ 431.541,60   |
| LOTE 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 300MM - Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defoyo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade. | MT  | 2.040  | 318,62      | R\$ 649.984,80   |
| LOTE 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 350MM - Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defoyo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade. | MT  | 780    | 480,75      | R\$ 374.985,00   |
| LOTE 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 400MM - Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defoyo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade. | MT  | 600    | 666,66      | R\$ 399.996,00   |
| VALOR TOTAL DOS LOTES 02, 04, 06, 08, 10, 12 e 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |        |             | R\$ 3.152.355,96 |

| MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA, CNPJ 58.514.928/0037-85 (Suape/PE)<br>Endereço: EST TDR NORTE, 7051, bairro Distrito Industrial de Suape, CEP: 54.590-000, município Cabo de Santo Agostinho, estado Pernambuco<br>Email: <a href="mailto:licitacao@wavin.com">licitacao@wavin.com</a> ; Telefone: (85) 99603-0196 / (11) 98813-2244<br>Representante Legal: FABIANA AUGUSTA MATURANO MARTINS DE CASTRO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |        |             |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|------------------|
| LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL      |
| LOTE 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 250MM - Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defoyo, atendendo as normas da ABNT/ NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade. | MT  | 19.974 | 157,70      | R\$ 3.149.899,80 |
| LOTE 09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 300MM - Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defoyo, atendendo as normas da ABNT/ NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade. | MT  | 16.494 | 241,29      | R\$ 3.979.837,26 |
| VALOR TOTAL DOS LOTES 07 e 09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |        |             | R\$ 7.129.737,06 |

| MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA, CNPJ 58.514.928/0033-51 (Sumaré/SP)                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |        |             |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|-------------------|
| Endereço: Avenida da Amizade, 1700, Fabrica , bairro Vila Carlota, CEP: 13.175-490, município Sumare, estado São Paulo |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |        |             |                   |
| Email: <a href="mailto:licitacao@wavin.com">licitacao@wavin.com</a> ; Telefone: (85) 9603-0196 / (11) 98813-2244       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |        |             |                   |
| Representante Legal: FABIANA AUGUSTA MATURANO MARTINS DE CASTRO                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |        |             |                   |
| LOTE                                                                                                                   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL       |
| LOTE 11                                                                                                                | TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 350MM - Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defofo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade. | MT  | 3.834  | 299,94      | R\$ 1.149.969,96  |
| LOTE 13                                                                                                                | TUBO PVC-O DEFOFO 1.6 MPA JEI DN 400MM - Com junta elástica integrada, pressão de serviço de 1.6 MPA com temperatura de 25°C, 6 (seis) metros cada tubo, do tipo ponta e bolsa, próprios para sistemas de adução e distribuição de água, intercambiáveis com tubos e conexões em ferro fundido e defofo, atendendo as normas da ABNT/NBR, de fabricação e instalação NBR 15750, tendo ainda garantia de estanqueidade. | MT  | 4.254  | 467,79      | R\$ 1.989.978,66  |
| VALOR TOTAL DOS LOTES 11 e 13                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |        |             | R\$ 3.139.948,62  |
| TOTAL LOTES 07 e 09, 11 e 13                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |        |             | R\$ 10.269.685,68 |

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

**Data da Assinatura: 15/05/2025**

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0011/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025  
EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA  
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços – RP - visando registrar preços para eventual aquisição LUVAS DE CORRER PVC DEFOFO em diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, subsidiando a subsidiando a manutenção de toda infraestrutura hidráulica operada em toda a abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA**, no estado da Paraíba, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do **Pregão Eletrônico LRE Nº 002/2025**, Processo Administrativo nº **CGP-PRC-2024/34428**.

| FR CONEXOES LTDA, CNPJ n°: 46.945.369/0001-78                                                                                      |                                       |     |        |             |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----|--------|-------------|----------------|
| Endereço: Rua Amendoins, n° 139, bairro Uberaba, CEP 81.550-040, município Curitiba, estado Paraná                                 |                                       |     |        |             |                |
| E-mail: <a href="mailto:frconexoes@frconexoes.com.br">frconexoes@frconexoes.com.br</a> ; Telefone: (41) 9276-3597 / (41) 3552-1382 |                                       |     |        |             |                |
| Representante Legal: FERNANDA XUSTER BARAN DOS SANTOS                                                                              |                                       |     |        |             |                |
| LOTE                                                                                                                               | ESPECIFICAÇÃO                         | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALORTOTAL     |
| LOTE 01                                                                                                                            | LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 100MM | UND | 4.743  | 19,50       | R\$ 92.488,50  |
| LOTE 02                                                                                                                            | LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 100MM | UND | 1.581  | 19,50       | R\$ 30.829,50  |
| LOTE 06                                                                                                                            | LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 200MM | UND | 1.568  | 69,19       | R\$ 108.489,92 |
| LOTE 07                                                                                                                            | LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 250MM | UND | 4.486  | 128,17      | R\$ 574.970,62 |
| LOTE 08                                                                                                                            | LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 250MM | UND | 1.000  | 128,17      | R\$ 128.170,00 |
| VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 02, 06, 07 e 08                                                                                          |                                       |     |        |             | R\$ 934.948,54 |

| HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n°: 69.939.239/0001-28                                                                                               |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| Endereço: Avenida Duas Unas, n° 777, Conjunto Industrial Multifábril, bairro Santo Aleixo, CEP 54.120-560, município Jaboatão dos Guararapes, estado Pernambuco |  |  |  |  |  |
| E-mail: <a href="mailto:licitacao@hidroplast.com.br">licitacao@hidroplast.com.br</a> ; Telefone: (81) 3481-0355 / (81) 3481-0678                                |  |  |  |  |  |
| Representante Legal: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS NETO                                                                                                               |  |  |  |  |  |

| LOTE                                  | ESPECIFICAÇÃO                         | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL      |
|---------------------------------------|---------------------------------------|-----|--------|-------------|------------------|
| LOTE 03                               | LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 150MM | UND | 8.418  | 38,72       | R\$ 325.944,96   |
| LOTE 05                               | LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 200MM | UND | 6.274  | 66,30       | R\$ 415.966,20   |
| LOTE 09                               | LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 300MM | UND | 3.452  | 172,36      | R\$ 594.986,72   |
| LOTE 11                               | LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 350MM | UND | 1.144  | 453,67      | R\$ 518.998,48   |
| VALOR TOTAL DOS LOTES 03, 05, 09 e 11 |                                       |     |        |             | R\$ 1.855.896,36 |

| M.M.G. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n°: 07.534.344/0001-20                                          |                                       |     |        |             |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----|--------|-------------|----------------|
| Endereço: Rua: Lopes de Carvalho, 293, bairro Madalena, CEP 50.610-170; município Recife, estado Pernambuco          |                                       |     |        |             |                |
| E-mail: <a href="mailto:licitacoes@mmgcomercio.com.br">licitacoes@mmgcomercio.com.br</a> ; Telefone: (81) 98261.0355 |                                       |     |        |             |                |
| Representante Legal: GEOVANA MARIA DE ASSIS RODRIGUES SANTOS                                                         |                                       |     |        |             |                |
| LOTE                                                                                                                 | ESPECIFICAÇÃO                         | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL    |
| LOTE 04                                                                                                              | LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 150MM | UND | 2.806  | 46,04       | R\$ 129.188,24 |
| LOTE 10                                                                                                              | LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 300MM | UND | 800    | 187,24      | R\$ 149.792,00 |
| LOTE 12                                                                                                              | LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 350MM | UND | 300    | 493,33      | R\$ 147.999,00 |
| LOTE 14                                                                                                              | LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 400MM | UND | 280    | 964,28      | R\$ 269.998,40 |
| VALOR TOTAL DOS LOTES 04, 10, 12 e 14                                                                                |                                       |     |        |             | R\$ 696.977,64 |

| CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ n°: 67.731.091/0001-06                                                                                                                                                                                                                          |                                       |     |        |             |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----|--------|-------------|----------------|
| Endereço: Av. Joaquim Monteiro, 571, bairro CECOM (Jacaré), CEP 13.318-358, município Cabreuva, estado São Paulo                                                                                                                                                                   |                                       |     |        |             |                |
| E-mail: <a href="mailto:lucimar.resende@corr.com.br">lucimar.resende@corr.com.br</a> ; <a href="mailto:evellin.souza@corr.com.br">evellin.souza@corr.com.br</a> ; <a href="mailto:flavia.silva@corr.com.br">flavia.silva@corr.com.br</a> Telefone: (11) 4529-1500 / (11) 4529-1522 |                                       |     |        |             |                |
| Representante Legal: CAROLINE ORLANDINI                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |     |        |             |                |
| LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                               | ESPECIFICAÇÃO                         | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL    |
| LOTE 13                                                                                                                                                                                                                                                                            | LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JE DN 400MM | UND | 993    | 775,42      | R\$ 769.992,06 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 13                                                                                                                                                                                                                                                             |                                       |     |        |             | R\$ 769.992,06 |

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

**Data da Assinatura: 15/05/2025**

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
REGISTRO NA CGE Nº 25-01065-2

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 043/2024, de 26 de dezembro de 2024 (publicada do DOE de 27.12.2024), conforme cadastro no SEGC da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, registrado sob o nº 25-01065-2, RATIFICO, com fundamento no Art. 29, XV, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 148, XV, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025 (CGP-PRC-2025/17284), destinada à CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA SUBSTITUIÇÃO DE TCs E TPs DE PROTEÇÃO NAS SUBESTAÇÕES DE 69 kV DAS UNIDADES EEAB BOQUEIRÃO E EEAT/ETA GRAVATÁ (OCE.007/2025), conforme especificações constantes em termo de referência, e ADJUDICO o em favor da Empresa MARCA SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 07.212.255/0001-67, com proposta no valor global de R\$ 859.500,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil, e quinhentos reais), nos termos do Mapa de Apuração.

João Pessoa, 15 de maio de 2025.  
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0101/2025  
CONTRATO Nº: 0124/2025

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.  
CONTRATADO: MANOEL NASCIMENTO DA SILVA MONTAGEM INDUSTRIAL  
Objeto: Contratação de serviço de engenharia sob demanda, na prestação de serviços de tornearia, manutenção, e fabricação de peças e acessórios para equipamentos, máquinas e bombas centrífugas, fornecimento de mão de obra e materiais, abrangendo todas as áreas e especialidades condizentes aos equipamentos, máquinas e bombas centrífugas, relativos à manutenção, análise, avaliação e diagnósti-co, desmontagem, montagem, usinagem de peças novas, retificação, reparação, correção, restauração e reposição. Integrantes da Subgerência de Manutenção de Esgotos – SELI, pertencente ao sistema de esgotamento sanitário da grande João Pessoa, da Gerência Regional do Litoral – GRLI. De acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/02230. Valor: R\$ R\$ 99.640,00 (noventa e nove mil, seiscentos e quarenta reais)  
Vigência: 16/05/2025 a 16/05/2026  
Data da Assinatura: 16/05/2025  
Gestor do Contrato: Sr. Vital Antônio Cândido de Araújo, matrícula nº 11987-3.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0105/2025  
CONTRATO Nº: 0131/2025

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.  
CONTRATADO: TECMASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para manutenção corretiva em seis inversores de frequência a serem prestados nos municípios de João Pessoa e Cabedelo, integrantes do Sistema de abastecimento de água e Coleta de Esgotos na Gerência Regional do Litoral. De acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/07401. Valor: R\$ 99.732,00 (noventa e nove mil setecentos e trinta e dois reais)  
Vigência: 16/05/2025 a 13/09/2025  
Data da Assinatura: 16/05/2025  
Gestor do Contrato: Sr. Márcio Miranda Córdula - matrícula nº 7809-3.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE ADVERTÊNCIA E MULTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA  
CONTRATADA: ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATO: 0289/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2025/10078  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Limpeza, Auxiliar de Carga e Descarga de mercadorias, Auxiliar de Serviços Gerais/Prediais, Pedreiro, Eletricista, Encarregado e Jardineiro, nas dependências da Sede Administrativa, Gerências Regionais e Unidades Operacionais da CAGEPA, modelo de contrato por desempenho/resultado, LOTE 01.  
Com fundamento no ANEXO I da 3º Revisão do RILCC – FASE 01 – PARAGRAFO 04, INCISO IV, Contrato - Cláusula 12.4.1, 12.4.2 e 12.4.2.6, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a aplicação de MULTA e ADVERTÊNCIA ao Contrato 0289/2024, pelos vícios e danos decorrentes da execução do Contrato



O Valor da Multa é de **R\$ 27.014,32** (vinte e sete mil, quatorze reais e trinta e dois centavos), sendo calculado pelo percentual de 5% sobre o valor total dos materiais de limpeza contratados (**R\$ 135.071,52**) por mês, pelos meses de dezembro/2024, janeiro/2025, fevereiro/2025 e março/2025.

Data da Assinatura **16/05/2025**

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

## LICENÇA

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Regularização e Operação Nº 1387/2025**, em João Pessoa, 12 de maio de 2025 - Prazo 730 dias, **SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - Operação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Serra Grande. NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE/PB. Processo: 2022-002181/TEC/LRO-0073.**

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

## LICITAÇÃO

**COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2025**

**(LEI Nº 13.303/2016)**

**REGISTRO CGE Nº. 25-00692-0**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de elaboração de projeto para obtenção do benefício fiscal de redução em 75% do Imposto de Renda sobre o Lucro da Exploração, com base na legislação reguladora dos incentivos fiscais da SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste; bem como assessorar a Companhia em todas as providências necessárias que antecedem a apresentação do projeto até a aprovação final e expedição do “Laudo Constitutivo pela SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, em conformidade com o **ANEXO 2 – Termo de Referência** e demais anexos

De acordo com a Ata do Certame, emitida pelo Agente de Licitação, do parecer favorável da Gerência Jurídica, e após aprovação da Diretoria Executiva (DIREX) da PBGÁS, **HOMOLOGAMOS** o procedimento da Licitação Eletrônica e **ADJUDICAMOS** o objeto licitado à empresa **BANDEIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com valor de proposta de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), a preços referenciados ao mês de abril de 2025.

João Pessoa, 14 de maio de 2025.

**JAILSON GALVÃO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

## Assembleia Legislativa

## LICITAÇÕES

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 795/2025**  
**UASG: 929909**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08h do dia 28 de maio de 2025**, por meio da Plataforma Eletrônica do Governo Federal: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 02/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, a qual será processada e julgada nos termos das disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável, tendo como objeto o registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material de Expediente, para atender as demandas desta Casa Legislativa. O Edital e demais informações poderão ser obtidas nos dias e horários de expediente: segunda-feira, das 12h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h, no seguinte endereço: Centro Administrativo da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar - sala 125 - Centro, João Pessoa/PB, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br>, no e-mail [cpl.alpb@gmail.com](mailto:cpl.alpb@gmail.com) ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583.

João Pessoa/PB, 15 de maio de 2025.

**JOSÉ ELIFÁBIO ALVES DE OLIVEIRA**  
**PREGOEIRO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 575/2025**  
**UASG: 929909**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de

2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08h do dia 29 de maio de 2025**, por meio da Plataforma Eletrônica do Governo Federal: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 03/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a qual será processada e julgada nos termos das disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa nº 73/2022, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável, tendo como objeto a contratação de empresa para execução e manutenção de estruturas para ambientes, com fornecimento de material, para atender as demandas desta Casa Legislativa. O Edital e demais informações poderão ser obtidas nos dias e horários de expediente: segunda-feira, das 12h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h, no seguinte endereço: Centro Administrativo da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar - sala 125 - Centro, João Pessoa/PB, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br>, no e-mail [cpl.alpb@gmail.com](mailto:cpl.alpb@gmail.com) ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583.

João Pessoa/PB, 13 de maio de 2025.

**JOSÉ ELIFÁBIO ALVES DE OLIVEIRA**  
**PREGOEIRO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2025**  
**UASG: 929909**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08h do dia 30 de maio de 2025**, por meio da Plataforma Eletrônica do Governo Federal: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 05/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, a qual será processada e julgada nos termos das disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável, tendo como objeto o registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas desta Casa Legislativa. O Edital e demais informações poderão ser obtidas nos dias e horários de expediente: segunda-feira, das 12h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h, no seguinte endereço: Centro Administrativo da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar - sala 125 - Centro, João Pessoa/PB, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br>, no e-mail [cpl.alpb@gmail.com](mailto:cpl.alpb@gmail.com) ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583.

João Pessoa/PB, 15 de maio de 2025.

**JOSÉ ELIFÁBIO ALVES DE OLIVEIRA**  
**PREGOEIRO**

## Departamento de Estradas de Rodagem

## LICITAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024**  
**REGISTRO CGE Nº 25-00710-8**

Com base no Termo de Julgamento de *fls. 658/667* constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2024/05116, no Parecer nº 167/2025 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 017/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de restauração e sinalização da rodovia **PB-008, trecho Estação Ciência / Entroncamento PB-044 / Acesso a Acaú, com extensão de 67,80 km., e ADJUDICO** em favor da empresa **A.G.C CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 00.999.591/0001-52**, com proposta no valor de **R\$ 23.006.427,70 (vinte e três milhões, seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 15 de Maio de 2025.

**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**  
**DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB**

## Companhia Estadual de Habitação Popular

## EXTRATOS

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01153-7

Nº do Contrato 0018/2025

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado TELEFONICA BRASIL S.A.

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL - SMP, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Valor 63.360,00

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4195.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 13/5/2025 A 12/5/2027



Data da assinatura 13/5/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 63.360,00  
Gestor do Contrato GILMAR VIEIRA FERREIRA - Mat.: 9008888  
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01155-3  
Nº do Contrato 0019/2025  
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
Contratado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DE VEÍCULOS, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET E MOBILE, DE GESTÃO DE FROTA PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E TAG, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA PRÓPRIA E LOCADA, BEM COMO GERADORES E MÁQUINAS, E OUTROS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS À FROTA DA CEHAP DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO  
Valor 313.019,86  
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4205.0287.3390.30.500.0.1.0000.00  
Período da vigência do Contrato 1/6/2025 A 31/5/2026  
Data da assinatura 28/4/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 313.019,86  
Gestor do Contrato DILERMANO EDUARDO LEMOS CAVALCANTE - Mat.: 6001777  
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – através do Proc. 2025-002901/TEC/LI-0146 para a construção do empreendimento, pelo Programa Parceiros da Habitação, composto por 50 unidades habitacionais, com Sistema de Esgotamento sanitário composto por fossa séptica coletiva, filtro anaeróbio e leito de secagem, no município de São José de Piranhas-PB.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO,  
CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: Aquisição de Certificados Digitais A3, pessoa física, validade de 03 anos e Tokens USB para certificados A3 criptografados, com Certificados Digitais A3, pessoa física, validade de 03 anos, para uso dos Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023 e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826-5275. E-mail: [cpldp@defensoria.pb.gov.br](mailto:cpldp@defensoria.pb.gov.br). Edital: <https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes/www.tce.pb.gov.br;https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.  
JOÃO PESSOA - PB, 16 DE MAIO DE 2025.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA  
PREGOEIRO

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Recebimento das Propostas até: 21/05/2025  
Objeto: Aquisição de Brindes para a Semana do Meio Ambiente do ano de 2025 (SMA-2025).  
A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº 5/2025, para a aquisição acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até 08:00hs do dia 21/05/2025, enviadas para o e-mail: [cpl@sudema.pb.gov.br](mailto:cpl@sudema.pb.gov.br) com cópia para [cplsudema@gmail.com](mailto:cplsudema@gmail.com), o termo de referência com a descrição e quantitativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br> Processo SGC nº 34.201.003793.2025, Proc. PBD OC nº SUD-PRC-2025/03793.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE  
Nº do Cadastro: 25-15128-2  
Nº do Contrato: 00019/2025  
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE  
Contratado: GERMANA NOBREGA RAMOS  
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM CAMPINA GRANDE/PB  
Valor (Original): R\$ 62.400,00  
Classificação Funcional-Programática: 2025.34.201.18.122.5046.4199.0000287.3390.36.00.75  
Período da vigência do Contrato: 31/03/2025 a 31/03/2027  
Data da assinatura: 31/03/2025  
Gestor Contrato: ANTONIO VALTER DE MELO - 720823-5  
Autoridade competente: MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE  
Nº do Cadastro: 25-15129-0  
Nº do Contrato: 00021/2025  
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE  
Contratado: MARCIA CRISTINA BARBOSA DUTRA ONIAS ALVES  
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM PATOS/PB  
Valor (Original): R\$ 83.910,24  
Classificação Funcional-Programática: 2025.34.201.18.122.5046.4199.0000287.3390.36.00.75  
Período da vigência do Contrato: 31/03/2025 a 31/03/2027  
Data da assinatura: 31/03/2025  
Gestor Contrato: ANTONIO VALTER DE MELO - 720823-5  
Autoridade competente: MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMO DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA  
Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 023/2025.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2025/00157.  
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.  
Permissionário: VIDALIERE MUSIC E EVENTOS LTDA.  
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO dia 17 de maio de 2025 para a realização do evento “BEE GEES ALIVE”.  
Data da Assinatura: 16/05/2025.  
Valor da Concessão: R\$ 19.498,60 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).  
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.  
ROSÁLIA BORGES LUCAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia Docas da Paraíba

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2023

Cabedelo-PB, 16 de maio de 2025.  
OBJETO: contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de Revitalização da Área Primária do Porto de Cabedelo/PB, contemplando requalificação de sua infraestrutura, reforma/modernização de edificações existentes e construção de novas instalações, visando melhorar as condições de funcionalidade nas operações da Companhia Docas da Paraíba/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital, projeto e seus Anexos.  
OBJETIVO DO APOSTILAMENTO:  
Reajuste de preço previsto no próprio contrato n.º 050/2023, firmado entre a Companhia Docas-PB e a empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.338.885/0001-33  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei Federal n.º 13.303/2016, art. 174 do RILC e cláusula Décima Segunda do Contrato n.º 050/2023.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2025:  
31203.26.784.5004.1878.00000000287.44905100.50100.0.1.0000  
DO REAJUSTE: O valor global do Contrato nº 005/2023 sofrerá um reajuste de 5,9883% (cinco vírgula novecentos e oitenta e três por cento) correspondente a reajuste contratual de acordo com o INCC, coluna 35 e passará de R\$ 40.182.603,97 (quarenta milhões, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e três reais e noventa e sete centavos) para R\$ 41.634.943,10 (quarenta e um milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e dez centavos)



Universidade

Estadual da Paraíba

TERMO DE APOSTILAMENTO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE  
AO CONTRATO Nº 0044/2022 RDC 02/2021  
PROCESSO Nº 55000.001913.2025-00  
OBJETO: O objeto do presente TERMO DE APOSTILAMENTO consiste no reajuste do valor do contrato nº 044/2022, firmado entre a UEPB e CBA CONSTRUÇOES LTDA, conforme estabelece a sua cláusula 14ª, calculado de acordo com a variação do Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC)divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).  
Nº do Cadastro CGE: 22-01130-7  
Nº do Contrato: 0044/2022  
Valor do reajuste: R\$ 67.310,19 (sessenta e sete mil, trezentos e dez reais e dezenove centavos).  
Período da Vigência do Contrato: 11/4/2022 a 04/08/2025.  
Campina Grande, 16 de maio de 2025.  
CÉLIA REGINA DINIZ  
REITORA

Escola de Serviço

Público da Paraíba

EXTRATO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO  
Nº do Contrato 1º Termo Aditivo do Contrato Nº005/2024  
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS (FDRH)  
Conveniente EMPRESA VBCGÁSCOMÉRCIO DE GLP LTDA  
Objeto prorrogação do Contrato n.º 0005/2024, de a aquisição de gás liquefeito de petróleo, visto a necessidade da continuidade da prestação de serviço.  
ValorR\$ 11.620,00 (onze mil seiscentos e vinte reais)  
Período da vigência do instrumento:04/06/2025 a 04/06/2026.  
Data da assinatura04/06/2025  
IVANILDA MATIAS GENTLE

Fundação Paraibana de

Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/02295  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 225/2025  
COMPRAS GOV Nº 90225/2025UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 25-01033-8

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/05/2025,às 09h.  
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos - sistema digestório e respiratório  
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).  
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br> .  
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita05@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita05@pbsaude.pb.gov.br).  
João Pessoa, 16 de maio de 2025.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA  
MATRÍCULA Nº 000021  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/01886  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES199/2025  
COMPRAS GOV Nº 90199/2025- UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº25-01070-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/05/2025,às 09h  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS PARA MICROSCÓPIO CIRÚRGICO COMPATÍVEIS COM O TIVATO 700 POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 6/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.  
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:[licita02@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita02@pbsaude.pb.gov.br).  
João Pessoa, 16 de maio de 2025.

EMANUEL REIS GONÇALVES  
MATRÍCULA Nº 000024  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato  
Nº do Cadastro 25-01146-4  
Nº do Contrato 0339/2025  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS.  
Valor 50.719,13  
Período da vigência do Contrato 8/5/2025 A 8/5/2026  
Data da assinatura 8/5/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.719,13  
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato  
Nº do Cadastro 24-01382-0  
Nº do Contrato 0288/2024  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado MCP REFEIÇÕES LTDA  
Valor Original do Contrato 8.094.986,16  
Nº do Aditivo 1  
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS, ESTAGIÁRIOS, RESIDENTES, ACOMPANHANTES, PACIENTES E OUTROS AUTORIZADOS PELA DIREÇÃO DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO - HSGER E DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, INCLUINDO A REESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (UAN), COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS/ GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS A PRODUÇÃO NORMAL E DIETÉTICA, COM UTILIZAÇÃO DA ÁREA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE  
Valor do aditivo 10.077.024,84  
Período da vigência do Contrato 15/5/2024 A 16/5/2026  
Data da assinatura do aditivo 29/4/2025  
Gestor do Contrato BÁRBARA MARIA MARTINS CARVALHO - Mat.: 1964  
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Regional

Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÕES

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 22043/2024  
PROCESSO 25.210.000366.2024  
PBDOC - SES-PRC-2024/26582

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas , **ratifica o ato de Dispensa nº 22043/2024**, ancorado na norma inscrita no **art. 75, inciso VIII, da lei nº14.133/21**, tendo como objeto **aquisição de nutrição parenteral**, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com as empresas: **RUBEM & MEDEIROS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **14.487.679/0001-08**no valor de **R\$ 90.636,00** (noventa mil e seiscentos e trinta e seis reais), **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **15.218.561/0001-39**no valor de**R\$ 465.000,00** (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) e **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **49.324.221/0001-04**no valor de **R\$ 103.000,00** (cento e três mil reais);Funcional Programática: **25210.10.302.5007.4060** — Elemento de Despesa: **3390-30** recursos: **500**.

Patos, 16 de maio de 2025.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES  
DIRETOR-GERAL  
MATRÍCULA 180.320-4



COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 22006/2025  
PROCESSO 25.210.000027.2025  
PBD OC - SES-PRC-2025/03569

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas , **ratifica o ato de Dispensa nº 22006/2025**, ancorado na norma inscrita no **art. 75, inciso II, da lei nº14.133/21**, tendo como objeto **oserviços de locação de longarinas**, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com a empresa: **R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.665.761/0001-47**no valor de **R\$ 30.000,00**(trinta mil reais);Funcional Programática: **25210.10.302.5007.4060** — Elemento de Despesa: **3390-30** recursos: **500**.

Patos, 16 de maio de 2025.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES  
DIRETOR-GERAL  
MATRÍCULA 180.320-4

Complexo Hospitalar  
Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÕES

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO041/2024  
PROCESSO Nº 25.205.000072.2024

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº25.205.000072.2024, Processo administrativo:041/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.

**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS  
**EMPRESAS VENCEDORAS:**SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 24.958.749/0001-04; MEDICAL CARE LTDA ME, CNPJ sob o nº 08.975.531/0001-01; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 06.948.769/0001- 12; NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 52.448.000/0001-52; A. C. NASCIMENTO ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 13.405.776/0001-33; GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, CNPJ sob o nº 12.040.718/0001-90; PANORAMA COM PROD MED E FARMACEUTICOS LT, CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17 e SMITH E NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 13.656.820/0004-20.

**VALOR TOTAL:**R\$ 1.074.666,60(um milhão, setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** imediato após a OF.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:**

25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

João Pessoa-PB, 16 de maio de 2025.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA  
DIRETORA-GERAL DO CHCF  
MATRÍCULA: 193.990-4

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº PROCESSO PBD OC: SES-PRC-2025/14377

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do **COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral. **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento **menor preço**, para**AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE AGRAVOS INFECCIOSOS E PARASITÁRIOS**,destinados ao setor de FARMÁCIA. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexosatravés do e-mail: [setordecompras.chcf3@gmail.com](mailto:setordecompras.chcf3@gmail.com) e [compras.gestaochcf@gmail.com](mailto:compras.gestaochcf@gmail.com).

**ATÉ DIA,21-05-2025.** Prazo de 03 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação.

João Pessoa-PB, 16 de maio de 2025.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA  
DIRETORA-GERAL DO CHCF  
MATRÍCULA: 193990-4

EXTRATO

HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Órgão: **SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA**

Nº do Cadastro: 25-15598-6

Nº do Contrato: 00082/2025

Contratante: **SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA**

Contratado: **KENKO MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto: **SERVIÇOS LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISES CLÍNICAS**

Valor (Original): R\$ 3.138.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 13/05/2025 a 12/05/2026

Data da assinatura: 13/05/2025

Gestor Contrato: Ewerton Felipe de França Oliveira Andrade - 923.860-3

Autoridade competente: **KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**

Hospital Distrital de  
Taperoá

LICITAÇÕES

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO  
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (art. 3º, VII, INº 001/2024 da SEAD)

O HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **LEVI FIRMINO DE ASSIS**, que este subscreve, vem, em observância ao disposto no **art. 3º, VII, IN nº001/2024**, emitida pela Secretaria de Administração do Estado da Paraíba (SEAD), **ratificar** a necessidade da continuidade do processo de **Inexigibilidade de Licitação**, registrado na Central de Compras do Estado, sob o nº **25.236.000274.2024** para a **contratação de empresa especializada em PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA**, fundamentado no **art. 74, I da Lei 14.133/21**.

Taperoá, data da assinatura eletrônica.

LEVI FIRMINO DE ASSIS  
DIRETOR-GERAL  
MATRÍCULA: 187.942-1

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 25.236.000053.2025 PBD OC

SES-PRC-2025/05271

O Diretor Geral do Hospital Distrital de Taperoá Antônio Hilário Gouveia, no uso dasatribuiçõesque-lhesãoconferidas,**ratificaootodeDispensanº25.236.000053.2025**, ancoradona norma inscrita no **art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21**, tendo como objeto a **aquisição de gás liquefeito de petróleo**, para atender as necessidades do Hospital Distrital de Taperoá Antônio Hilário Gouveia, com a empresa **HOLANDA COMERCIO DE BEBIDAS E GAS LTDA**, **inscrito(a) no CNPJ de nº 05.843.650/0001-12**novador**R\$60.000,00**(Sessenta mil reais);FuncionalProgramática:**25101.10.302.5007.4772** — Elementode-Despesa:**3390-30**recursos:**500**.

Taperoá, data da assinatura eletrônica.

LEVI FIRMINO DE ASSIS  
DIRETOR-GERAL  
MATRÍCULA 187.942-1

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 091/2025

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:**HOLANDA COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA**

CNPJ n.º05.843.650/0001-12

Data da Assinatura: 16 de maio de 2025

Vigência:abrilde 2025

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária:8375

Valor Global: 4.000,00(Quatro mil reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **AFORNECIMENTO DE GÁS LTDA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0114/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 091/2025

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:**HOLANDA COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA**

CNPJ n.º05.843.650/0001-12

Data da Assinatura: 16 de maio de 2025

Vigência:abrilde 2025

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva Orçamentária:8374

Valor Global:6.553,50(Seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **AFORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0115/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 25.215.000027.2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de Material de Marcenaria**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **23/05/2025** através da plataforma **Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

**VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 908.106-2

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01154-5

Nº do Contrato 0048/2025

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA

Objeto DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA

Valor 2.392,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da vigência do Contrato 15/5/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 15/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.392,00

Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0113/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

Data da Assinatura: 05.05.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 7000

Valor Global: R\$ 38.700,00(TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/10560

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0110/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: PLANTEK SERVIÇOS LTDA

Data da Assinatura: 06.05.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 6996

Valor Global: R\$ 35.000,00(TRINTA E CINCO MIL REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/10563

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0118/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

Data da Assinatura: 09.05.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 7459

Valor Global: R\$ 354.849,17(TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABOATORIAIS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/11182

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0119/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

Data da Assinatura: 12.05.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000

Reserva: 8003

Valor Global: R\$ 83.608,90(OITENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/12408

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0112/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA

Data da Assinatura: 05.05.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000

Reserva: 7197

Valor Global: R\$ 22.000,00(VINTE E DOIS MIL REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/11111

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0117/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: COPYLINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Data da Assinatura: 09.05.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 7788

Valor Global: R\$ 23.026,39(VINTE E TRES MIL, VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/11553

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 33.692.733/0001-93.

Data da Assinatura: 15/05/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 8854

Valor Global: R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PECAS, REFERENTE AO

MES DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 072/2025, MEMORANDO 019/2025. SES-PRC-2025/14109. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:**HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado:** IRENE MACEDO BARROS,  
**CNPJ N°**26.489.415/0001-64.  
**Data da Assinatura:** 15/05/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 8858  
**Valor Global:**RS 4.290,00(Quatro mil, duzentos e noventa reais).

**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE AGUA MINERAL, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2025, MEMORANDO 034/2025. SES-PRC-2025/14150. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:**HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado:** CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CE-NEP LTDA, **CNPJ N°** 01.687.725/0002-43.  
**Data da Assinatura:** 15/05/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 8860  
**Valor Global:**RS 5.040,00(Cinco mil e quarenta reais).

**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE NUTRICAO ENTERAL, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 076/2025, MEMORANDO 034/2025. PBDOC SES-PRC-2025/14131. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:**HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado:** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - LTDA,  
**CNPJ N°** 05.329.135/0001-19.  
**Data da Assinatura:** 15/05/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 8861  
**Valor Global:**RS 62.056,48(Sessenta e dois mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE LOCACAO DE USINA DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 073/2025, MEMORANDO 020/2025. PB-DOC SESPRC-2025/14120. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:**HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado:** JOSÉ SANTOS GOMES EPP,  
**CNPJ N°** 09.217.464/0001-29.  
**Data da Assinatura:** 15/05/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 8864  
**Valor Global:**RS 7.280,60(Sete mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos).

**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 077/2025, MEMORANDO 033/2025, PBDOC SES-PRC-2025/14142. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:**HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado:** ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME,  
**CNPJ N°** 18.474.659/0001-45.  
**Data da Assinatura:** 15/05/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 8866  
**Valor Global:**RS 7.200,00(Sete mil e duzentos reais).

**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE GAS DE COZINHA, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2025, MEMORANDO 033/2025, PBDOC SES-PRC-2025/14124. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:**HOSPITAL REGIONAL DE PICUI  
**Contratado:** INFOWAY TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA,  
**CNPJ N°** 14.222.882/0001-44.  
**Data da Assinatura:** 15/05/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 8870  
**Valor Global:**RS880,00(OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO FORNECIMENTO E SUPORTE TECNICO DE ACESSO A INTERNET EM FIBRA OPTICA, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2025, MEMORANDO 021/2025, PBDOC SES-PRC-2025/14128. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

## Hospital Distrital de Itaporanga

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA  
**Contratado:** ANA SANTANA DE ARAUJO. **CNPJ N.º** 53.871.176/0001-85  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNES, FRANGO E DERIVADOS)  
**Data da Assinatura:** 15/05/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:**8888  
**Valor Global:** R\$22.425,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) N° 0039/2025. REFERENTE A AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRANGO E DERIVADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA  
**Contratado:** Diagfarma Comercio e ServProdHosp Laboratoriais LTDA, **CNPJ nº** 11.426.166/0001-90  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em laboratório de análises clínicas.  
**Data da Assinatura:**15/05/2025  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:**8890  
**Valor Global:** R\$33.830,25(Trinta e três mil, oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).  
**OBJETO:**  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) N° 0043/2025. REFERENTE ACONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

## Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0131/2025**  
**Contratante:**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** MED E FARMA LTDA  
**CNPJ:**41.778.326/0001-21  
**Data da assinatura:**12/05/2025  
**Classificação Funcional Programática** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:**7981  
**Valor Global:**R\$4.978,40  
**Objeto:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**,DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE**ABRILDE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0138/2025**  
**Contratante:**SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:**JD SERVICOS DE RECEPCAO E APOIO LTDA

CNPJ 40.729.834/0001-57  
Data da assinatura:16/05/2025  
Classificação Funcional Programática 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva:8546  
Valor Global:R\$55.000,00  
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO E PORTARIA**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **ABRIL DE 2025**, PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0139/2025**  
Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado:J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA  
CNPJ21.318.384/0001-65  
Data da assinatura:16/05/2025  
Classificação Funcional Programática 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva:86128  
Valor Global:R\$57.590,23  
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **ABRIL DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0140/2025**  
Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado:J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE  
CNPJ00.248.741/0001-96  
Data da assinatura:16/05/2025  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva:8613  
Valor Global:R\$58.693,98  
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DE CARNES**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **ABRIL DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNI-DADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0141/2025**  
Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado:J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE  
CNPJ00.248.741/0001-96  
Data da assinatura:16/05/2025  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva:8617  
Valor Global:R\$78.664,00  
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **ABRIL DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0141/2025**  
Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado:J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE  
CNPJ00.248.741/0001-96  
Data da assinatura:16/05/2025  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva:8617  
Valor Global:R\$78.664,00  
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **ABRIL DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0142/2025**  
Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado:PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA  
CNPJ 09.269.135/0001-21  
Data da assinatura:16/05/2025  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva:8621  
Valor Global:R\$6.081,00  
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DE PANIFICADOS**, DU-RANTE O PERÍODO DO MÊS DE **ABRIL DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0131/2025**  
Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado: MED E FARMA LTDA  
CNPJ:41.778.326/0001-21  
Data da assinatura:12/05/2025  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
Reserva:7981  
Valor Global:R\$4.978,40  
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**,DU-RANTE O PERÍODO DO MÊS DE**ABRILDE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

## Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

### TERMO DE AJUSTE

#### COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0016/2025**  
Contratante:COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA - CPJM  
Contratado:OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA  
CNPJ n.46.871.900/0001-05  
Data da Assinatura: 15/05/2025  
Vigência: 15/07/2025  
Classificação Funcional Programática: 1697  
25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 – reserva7166  
Valor Global:R\$ 1.258,80 (um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)  
OBJETO:  
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRA-TIVOS-PRC-2025/08143.

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
Nº do Cadastro 23-01522-5  
Nº do Contrato 0058/2023  
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado CENASE - CENTRO DE ACESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA  
Valor Original do Contrato 218.160,00  
Nº do Aditivo 2  
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR A CLÁUSULA 2- VIGÊNCIA DO CONTRATO, ACRESCENDO A VIGÊNCIA EM MAIS 12 (DOZE) MESES. DESTA FEITA A VIGÊNCIA DO CONTRATO NO 0058/2023 PASSARÁ A SER DE 18/05/2025 À 18/05/2026.  
Valor do aditivo 218.160,00  
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00  
Período da vigência do Contrato 18/5/2023 A 17/5/2026  
Data da assinatura do aditivo 12/5/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 436.320,00  
Gestor do Contrato CARLOS ANDRE DE LIMA LOPES - Mat.: 1391-9  
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
Nº do Cadastro 22-01830-1  
Nº do Contrato 0046/2022  
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado COMPANHIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA  
Valor Original do Contrato 24.989.051,04  
Nº do Aditivo 3  
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0046/2022 TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DA COMPANHIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA.  
Valor do aditivo 30.223.822,92  
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.126.5046.4219.0287.3390.40.753.0.1.0000.00  
Período da vigência do Contrato 26/5/2022 A 25/5/2026  
Data da assinatura do aditivo 14/5/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 84.295.047,12  
Gestor do Contrato ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO - Mat.: 22519  
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

# Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

## EXTRATOS

### ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Contrato**  
Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
Nº do Cadastro: 25-15587-9  
Nº do Contrato: 00059/2025  
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
Contratado: FRANCISCO FURTADO SOBRINHO  
Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, situado na rua Sebastião Buriti , nº 107, Centro, Cuité - PB.  
Valor (Original): R\$ 144.000,00  
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50  
Período da vigência do Contrato: 12/05/2025 a 11/05/2030  
Data da assinatura: 12/05/2025  
Gestor Contrato: DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - 172.062-7  
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

**Extrato de Contrato**  
Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
Nº do Cadastro: 25-15588-7  
Nº do Contrato: 00060/2025  
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
Contratado: ROBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO  
Objeto: Locação do imóvel para funcionamento do CAPS AD III JOVEM CIDADÃO, situada na Avenida Saffa Said Abel Cunha, 326, Tambauzinho, no município de João Pessoa/PB.  
Valor (Original): R\$ 600.000,00  
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.10.122.5046.4201.0000287.3390.36.00.50  
Período da vigência do Contrato: 13/05/2025 a 12/05/2030  
Data da assinatura: 13/05/2025  
Gestor Contrato: DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - 191.600-9  
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

**Extrato de CONVÊNIO**  
Nº do Cadastro 25-80271-2  
Nº do Instrumento 0003/2025  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA  
Convenente SEBRAE  
Objeto CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À CONVENENTE, COM VISTAS COM VISTAS À REALIZAÇÃO DO EXPOAGRO, ENTRE OS DIAS 08 E 10 DE MAIO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-PB, Valor 169.919,10  
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.500.0.1.0000  
Período da vigência do Instrumento 7/5/2025 A 7/7/2025  
Data da assinatura 7/5/2025  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 169.919,10  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

**Extrato de CONVÊNIO**  
Nº do Cadastro 25-80275-5  
Nº do Instrumento 0004/2025  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA  
Convenente SEBRAE  
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À CONVENENTE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DA 11ª ETAPA – 55ª EXPOSIÇÃO PARAIBANA DE ANIMAIS E PRODUTOS INDUSTRIAIS/EXPAPI, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 18 A 25 DE MAIO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE  
Valor 360.000,00  
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.500.0.1.0000  
Período da vigência do Instrumento 13/5/2025 A 13/7/2025  
Data da assinatura 13/5/2025  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 360.000,00  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

# Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUCTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**Extrato de Contrato**  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUCTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Nº do Cadastro: 25-15659-6  
Nº do Contrato: 00005/2025  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUCTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Contratado: AF ASSESSORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
Valor (Original): R\$ 32.000,00  
Classificação Funcional-Programática: 2025.31.101.18.544.5003.1737.0000287.3390.35.00.50  
Período da vigência do Contrato: 05/05/2025 a 05/08/2025  
Data da assinatura: 05/05/2025  
Gestor Contrato: Barbara Meira de Oliveira - 1862651  
Autoridade competente: Deusdete Queiroga Filho

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 25-01150-2  
Nº do Contrato 1-02/2025  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Contratado CONSÓRCIO ENGECORPS - TYPsa - BOURSCHIED  
Objeto CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E MANANCIAS RECEPTORES DAS ÁGUAS DA TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO NO ESTADO DA PARAÍBA E DOS CANAIS DA REDENÇÃO E VERTENTES LITORÂNEAS  
Valor 2.898.000,00  
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.121.5293.1092.0287.4490.35.754.0.1.0000.00  
Período da vigência do Contrato 12/5/2025 A 12/7/2025  
Data da assinatura 12/5/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.898.000,00  
Gestor do Contrato JOÃO PEDRO CHAVES DA SILVA RODRIGUES, - Mat.: 111.193-5  
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
Nº do Cadastro 23-03139-5  
Nº do Contrato 0017/2023  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Contratado EMPRESA CONSTRUDANTAS - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  
Valor Original do Contrato 5.964.528,28  
Nº do Aditivo 3  
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da vigência do Contrato 13/9/2023 A 13/9/2025  
Data da assinatura do aditivo 13/5/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.964.528,28  
Gestor do Contrato MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO - Mat.: 182.688-6  
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

# Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

## EXTRATO

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
Nº do Cadastro 23-00288-3  
Nº do Contrato 0001/2023  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO  
Contratado TICKET LOG- SOLUÇOES HDFGT S/A  
Valor Original do Contrato 274.738,80  
Nº do Aditivo 3  
Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 MESES, A CONTAR DE 15/02/2025 ATÉ 15/02/2026.  
Valor do aditivo 343.423,50  
Período da vigência do Contrato 14/2/2023 A 15/2/2026  
Data da assinatura do aditivo 14/2/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 343.423,50  
Gestor do Contrato LEONARDO DA SILVA VASCONCELOS - Mat.: 153598-6  
ANTONIO RIBEIRO - SECRETARIO DE ESTADO SEAFDS

## Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

### EXTRATO

#### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de CONVÊNIO**  
Nº do Cadastro 25-80279-8  
Nº do Instrumento 0004/2025  
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ  
Objeto CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO ÀS MARGENS DO LAGO IRATEMBÉ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ-PB.  
Valor 670.593,49  
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000  
Período da vigência do Instrumento 12/5/2025 A 11/5/2026  
Data da assinatura 7/5/2025  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 670.593,49  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

## Hospital Estadual Dr. Francisco Assis de Freitas

### EXTRATO

#### HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS

**Extrato de Contrato**  
Órgão: SES/HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS  
Nº do Cadastro: 25-15433-6  
Nº do Contrato: 00048/2025  
Contratante: SES/HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS  
Contratado: OSWALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL.  
Valor (Original): R\$ 1.417,00  
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4769.0000287.3390.30.00.50  
Período da vigência do Contrato: 29/04/2025 a 30/04/2025  
Data da assinatura: 29/04/2025  
Gestor Contrato: Paulo Francenildo Santino dos Santos - 9.456.040  
Autoridade competente: VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**  
Nº do Cadastro 25-01151-1  
Nº do Contrato 0017/2025  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado AÇÃO ENGENHARIA E TERRRAPLANAGEM LTDA  
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. PADRE MIGUELINHO, EM JOÃO PESSOA/PB  
Valor 1.371.206,11  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.541.0.1.0000.00  
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00  
Período da vigência do Contrato 8/5/2025 A 2/2/2026  
Data da assinatura 8/5/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.371.206,11  
Gestor do Contrato MYLENA FRADE MONTEIRO - Mat.: 770650-2  
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
Nº do Cadastro 23-02746-1  
Nº do Contrato 0068/2023  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado CONSTRUTORA IDENGE LTDA  
Valor Original do Contrato 6.567.751,60  
Nº do Aditivo 4  
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS  
Valor do aditivo 0,00  
Período da vigência do Contrato 26/7/2023 A 13/9/2025  
Data da assinatura do aditivo 12/5/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.351.608,99

Gestor do Contrato ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 7705760  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
Nº do Cadastro 23-04115-3  
Nº do Contrato 0104/2023  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI  
Valor Original do Contrato 5.107.348,92  
Nº do Aditivo 4  
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da vigência do Contrato 14/11/2023 A 5/8/2025  
Data da assinatura do aditivo 6/5/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.553.789,39  
Gestor do Contrato WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO - Mat.: 770.712-6  
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
Nº do Cadastro 24-01223-8  
Nº do Contrato 0008/2024  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
Valor Original do Contrato 2.930.855,35  
Nº do Aditivo 1  
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da vigência do Contrato 22/4/2024 A 14/10/2025  
Data da assinatura do aditivo 12/5/2025  
Gestor do Contrato DENISON PALMEIRA RAMOS - Mat.: 770.552-2  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
Nº do Cadastro 23-01924-7  
Nº do Contrato 0048/2023  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
ContratadoCONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA-ME  
Valor Original do Contrato 2.939.538,67  
Nº do Aditivo 6  
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS  
Valor do aditivo 0,00  
Período da vigência do Contrato 14/6/2023 A 2/8/2025  
Data da assinatura do aditivo 15/5/2025  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.186.847,89  
Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Fundo Estadual de Assistência Social

### EXTRATOS

#### FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)**  
Nº do Cadastro 24-80960-8  
Nº do Instrumento 0185/2024  
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Conveniente CENTRO EDUCACIONAL E INTEGRAÇÃO - CEEIGEP/SOUSA  
Valor Original do Instrumento 50.076,42  
Nº do Aditivo 1  
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO POR MAIS UM MÊS, OU SEJA, ATÉ 31 DE MAIO DE 2025  
Valor do aditivo 0,00  
Período da vigência do Instrumento 8/11/2024 A 31/5/2025  
Data da assinatura do aditivo 29/4/2025  
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)**  
Nº do Cadastro 24-80982-9  
Nº do Instrumento 0194/2024  
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Conveniente JERUSALÉM CASA DA PAZ  
Valor Original do Instrumento 50.000,00  
Nº do Aditivo 1  
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, OU SEJA, ATÉ 30 DE JUNHO DE 2025  
Valor do aditivo 0,00



Período da vigência do Instrumento 13/11/2024 A 30/6/2025  
Data da assinatura do aditivo 30/4/2025  
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80283-6  
Nº do Instrumento A111/2025  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/04999.  
Valor 66.963,00  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
Período da vigência do Instrumento 9/5/2024 A 31/12/2025  
Data da assinatura 9/5/2025  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 66.963,00  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80270-4  
Nº do Instrumento A091/2025  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/05094.  
Valor 640.224,40  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
Período da vigência do Instrumento 7/5/2025 A 31/12/2025  
Data da assinatura 7/5/2025  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 640.224,40  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80272-1  
Nº do Instrumento A096/2025  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Convenente CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CÍCERO SEVERO LOPES  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/04630.  
Valor 733.020,00  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.500.0.1.1001  
22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000  
Período da vigência do Instrumento 11/5/2025 A 31/12/2025  
Data da assinatura 11/5/2025  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 733.020,00  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80273-9  
Nº do Instrumento A073/2025  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/03631.  
Valor 445.614,46  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
Período da vigência do Instrumento 12/5/2025 A 31/12/2025  
Data da assinatura 12/5/2025  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 445.614,46  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80274-7  
Nº do Instrumento A059/2025  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/04431.  
Valor 167.826,44  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
Período da vigência do Instrumento 13/5/2025 A 31/12/2025  
Data da assinatura 13/5/2025  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 167.826,44  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80276-3  
Nº do Instrumento A092/2025  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/05132.  
Valor 129.470,60  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
Período da vigência do Instrumento 12/5/2025 A 31/12/2025  
Data da assinatura 12/5/2025  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 129.470,60  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80277-1  
Nº do Instrumento A099/2025  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Convenente CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA / AREIA  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/03353.  
Valor 2.249.488,67  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.500.0.1.1001  
Período da vigência do Instrumento 12/5/2025 A 31/12/2025  
Data da assinatura 12/5/2025  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.249.488,67  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80278-0  
Nº do Instrumento 0081/2025  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Convenente CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EEEFM FRANCISCO PESSOA DE BRITO-ARAÇAGI  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/03317.  
Valor 934.374,00  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000  
Período da vigência do Instrumento 13/5/2025 A 31/12/2025  
Data da assinatura 13/5/2025  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 934.374,00  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80280-1  
Nº do Instrumento A080/2025  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/03963.  
Valor 69.442,43  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
Período da vigência do Instrumento 12/5/2025 A 31/12/2025  
Data da assinatura 12/5/2025  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 69.442,43  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80281-0  
Nº do Instrumento A088/2025  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/09798.  
Valor 55.645,84  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
Período da vigência do Instrumento 13/5/2025 A 31/12/2025  
Data da assinatura 13/5/2025  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 55.645,84  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80282-8  
Nº do Instrumento 0016/2025  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA  
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA TODA A REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IMACULA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2023/01422.  
Valor 307.120,00  
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000  
Período da vigência do Instrumento 12/5/2025 A 12/5/2026  
Data da assinatura 12/5/2025  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 307.120,00  
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2025, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a aquisição eventual e futura do serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, tipo A3, com fornecimento de dispositivos do tipo Token USB para armazenamento dos certificados digitais, segundo as normas e especificações do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) para a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, conforme justificativa, quantitativo e especificações técnicas mínimas contidas neste termo de referência, visando atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba. O Pregão será realizado no dia 04/06/2025, às 08:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site [www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br) ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 16/maio/2025.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR  
DIRETOR/DILIC

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 LICITANTE REMANESCENTE – LOTE ÚNICO

O Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro na legislação, § 4º, inciso I do artigo 90 da Lei Federal n. 14.133/21, tendo em vista a reabertura de sessão pública do pregão supramencionado, com registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2024.031730, no procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, Empreitada por Preço Unitário, objetivando a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para a Contratação de Serviço de Engenharia para Reforma em prédio do Ministério Público do Estado da Paraíba, localizado no Município de Conceição, Estado da Paraíba, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência/Projeto Básico do Edital, sendo declarada a empresa, NEO ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 16.869.113/0001-68, licitante vencedora remanescente do Lote Único, com o valor global de R\$ 550.417,62.

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR  
PREGOEIRO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## LICITAÇÃO PRESENCIAL LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025 PRORROGAÇÃO DE RETIRADA DE VEICULOS

O Ministério Público Estadual, Agente de Contratação – Leiloeiro, torna público para conhecimento dos interessados, Modalidade **LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025**, tipo Maior Lance, por lote, **objetivando a Alienação de Veículos Automotores conservados e recuperáveis e sucata do Ministério Público do Estado da Paraíba. FICA PRORROGADO A RETIRADA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS PARA O PERÍODO DE 22/05 A 09/06/2025 DAS 08H00 às 12H00.** Os veículos automotores objeto do leilão supramencionado encontram-se no pátio da **Promotoria de Justiça de Mangabeira, localizada na Av. Hilton Souto Maior, S/N, Mangabeira VII, em João Pessoa/PB.**

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR  
LEILOEIRO

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 131/2025/TCE/PB

João Pessoa, 14 de Maio de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0626/2025,

RESOLVE designar MARIA VILMA DANTAS DE PAIVA, matrícula nº 3708802, para substituir ROSEMAR FELIPE DE ARAÚJO, matrícula nº 3707687, no cargo comissionado de Assistente de Serviços Internos, com lotação no DEGAD, no período de 14/05/2025 a 28/05/2025, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 132/2025/TCE/PB

João Pessoa, 16 de Maio de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei nº 13.236/24,

RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

## ANEXO ÚNICO PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO PROCESSO TC 03622/25

| Id | Nome                               | Cargo | Matrícula | Nível atual | Nível novo |
|----|------------------------------------|-------|-----------|-------------|------------|
| 1  | Júlio Uchoa Cavalcanti Neto        | ACE   | 3706460   | 22          | 23         |
| 2  | Fábio Lucas Meira de Souza Barbosa | ACE   | 3706494   | 22          | 23         |
| 3  | Károly de Tatrai Hiluey Agra       | ADOC  | 3706478   | 22          | 23         |
| 4  | Cristiane Vieira da Costa          | ADOC  | 3704980   | 26          | 27         |
| 5  | Rita de Cássia da Silva            | ADOC  | 3704491   | 27          | 28         |
| 6  | Paulo Emmanuel Moraes Rodrigues    | ADOC  | 3704513   | 27          | 28         |
| 7  | Adriana Moreira de Sousa           | ADOC  | 3704530   | 27          | 28         |

PORTARIA Nº 133/2025/TCE/PB

João Pessoa, 16 de Maio de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei nº 13.236/24,

RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

## ANEXO ÚNICO PROGRESSÃO POR TÍTULO

| Id | Nome                        | Cargo | Matrícula | Nível atual | Nível novo | Processo |
|----|-----------------------------|-------|-----------|-------------|------------|----------|
| 1  | Valdemir Lima de Araújo     | ACV   | 3706401   | 24          | 30         | 01560/25 |
| 2  | Eduardo Bonfim da Silva     | APT   | 3706427   | 22          | 26         | 00882/25 |
| 3  | Matheus de Medeiros Lacerda | ACE   | 3705650   | 22          | 28         | 00740/25 |

## SEVERINO CLAUDINO NETO DIRETOR EXECUTIVO GERAL POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

## AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025 EDITAL 001/2025

O TJ-PB, através da Agente de Contratação, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, **no dia 03 de junho de 2025 às 09:00 horas**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com o fim de realizar construção do novo Fórum e depósito Promotor Ferreira Júnior, na comarca de Cajazeiras-PB, conforme detalhado na planilha orçamentária, especificações técnicas e demais documentação que acompanha o Termo de Referência, anexo do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3219-9417, ou preferencialmente, pelo e-mail [prege@tjpb.jus.br](mailto:prege@tjpb.jus.br), e no sítio do TJ-PB: [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br)

João Pessoa, 16 de maio de 2025.

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal  
de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

## RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Na publicação AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, do dia 15/05/2025, Nº 3868, Página



24, no Diário Oficial do Estado, do dia 15/05/2025, Página 43, e no Diário Oficial da União, do dia 15/05/2025, Seção 3, Página 287, devido à erro de digitação se faz necessária esta retificação. Onde se lê: CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CLODOMIRO LEAL - BAIRRO SANTA LUZIA EM REGIME SEMI-INTEGRADO Leia-se: CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CLODOMIRO LEAL - BAIRRO SANTA LUZIA.

Alagoa Nova - PB, 16 de Maio de 2025

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00007/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO EM CANINOS E FELINOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Maio de 2025. Período para envio de lances: das 08:01 às 14:01, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Aviso de Dispensa: [www.alagoanov.pb.gov.br](http://www.alagoanov.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 16 de Maio de 2025

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00008/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FIGURINO JUNINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:10 horas do dia 23 de Maio de 2025. Período para envio de lances: das 08:11 às 14:11, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Aviso de Dispensa: [www.alagoanov.pb.gov.br](http://www.alagoanov.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 16 de Maio de 2025

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que objetiva: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - R\$ 277.858,62; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 74.923,54.

Alcantil - PB, 11 de Abril de 2025

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E ESPECIALISTAS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: COOPERMAIS SAUDE

- COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE LTDA (habilitação parcial: apresentar CRM-PB da empresa)- R\$ 274.300,00; FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO - R\$ 289.900,00; SANAR SERVICOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - (habilitação parcial: apresentar CRM-PB da empresa) R\$ 26.000,00; SAUDE PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 58.500,00; VITAL MULTI SAUDE LTDA - R\$ 469.300,00.

As proponentes COOPERMAIS SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE LTDA e SANAR SERVICOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA devem apresentar prova de inscrição empresa ou entidade no seu conselho de classe do estado da Paraíba (item 8.4.4), no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de inabilitação.

Alcantil - PB, 15 de Maio de 2025

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
**PREFEITO**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.301.1008.2085 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.301.1008.2021 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE - PAB 06006.10.301.1008.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 06006.10.301.1008.2024 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL 06006.10.301.1008.2026 - DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 06006.10.302.1008.2027 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID 000639 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 600 601 602 603 621 631 632. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00060/2025 - 15.04.25 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - R\$ 277.858,62; CT Nº 00061/2025 - 15.04.25 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 74.923,54.

## Prefeitura Municipal de Areia

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em tecnologia da informação para prestação de serviço de implantação do prontuário eletrônico cidadão e-SUS AB PEC, CDS, e-SUS AB Território como forma de suprir as necessidades de um prontuário eletrônico, oferecendo treinamento/reciclagem dos profissionais para este software, e locação de software web sincronizado/integrado ao e-SUS de gestão de saúde pública e incluindo comodato para todos equipamentos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00113/2021 - Deusivane dos Santos Cavalcanti Eireli - CNPJ: 31.721.113/0001-00 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 05.05.25

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NA LOCALIDADE DA USINA SANTA MARIA ZONA RURAL- AREIA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00270/2024 - Dias Engenharia e Locacoes Eireli - CNPJ: 17.421.938/0001-88 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 206.710,14. ASSINATURA: 07.05.25

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE AGUA COMUNITARIA NO DISTRITO DE MUQUEM - AREIA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00175/2024 - Evo engenharia e Construcoes Ltda - CNPJ: 41.280.784/0001-36 - 3º Aditivo - acréscimo de 5,37%; e prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 02.05.25

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**RATIFICAÇÃO**  
**ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 0029/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0029/2024, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS,

DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA - R\$ 369.824,00.

Aroeiras - PB, 15 de Maio de 2025  
**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**RATIFICAÇÃO**  
**ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 0009/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0006/2024, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ - PE, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL: DE LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PAINEL DE LED, GRIDS DE ALUMÍNIO, EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, GRUPO GERADOR DE ENERGIA, TENDAS DE DIVERSOS TIPOS, DISCIPLINADORES, E SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE FUTURAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE EDIVAN MATEUS - R\$ 284.000,00.

Aroeiras - PB, 15 de Maio de 2025  
**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
**PREFEITO**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 0029/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0029/2024, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE – PB, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025 - Ata de Registro de Preços nº RP00029/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00029/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010–GABINETE DO PREFEITO 2010.04.122.2001.2002 – REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E COORDENAÇÃO SUPERIOR 2141 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS 2141.04.122.2001.2144 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 2141.04.123.2005.2148 – PLANEJAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E EXEC FINANCE 2142 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL E HABITACAO 2142.08.122.2003.2153 – COORDENACAO DOS SERVICOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 2142.08.122.2003.2155 – MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA DA S.M.A.S.H. 2050–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2050.08.122.2006.2131 – GESTAO DAS ATIVIDADES DO FMAS 2050.08.243.2006.2030 – SEVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 2050.08.244.2006.2009 – ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2050.08.244.2006.2038 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DO C.R. E.A.S 2050.08.244.2006.2050 – MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ 2050.08.244.2006.2134 – AÇÕES COMPLEMENTARES DO BOLSA FAMÍLIA 2.060–SECRETARIA DE SAÚDE 2060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 2060.10.301.2004.1039 – ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 2060.10.302.2011.2019 – SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI – FINANCIAM MUNICIPAL 2.070– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2070.10.301.2010.2013–AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE–FNS/SUS 2070.10.302.2011.2015–MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL–FNS/MAC 2070.10.302.2011.2018 – SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊN – FINANCIAM UNIÃO/ESTAD 2070.10.301.2010.2014 – AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL FNS/CAPS 2070.10.301.2010.2070 – MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID–19 2070.10.302.2011.2049 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS INFANTIL 2.080–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 2080.12.361.2009.1009 – AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 2080.12.361.2009.1027 – SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO EQUIPAMENTOS NAS ESCOL 2080.12.361.2009.2047 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROJovem CAMPO 2080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 2080.12.366.2009.2034 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 2143.13.695.2001.2163 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECETUR 2146 – SEC.MUNIC.DE AGRIC.PECUARIA, PESCA E MEIO AMBIENTE 2146.20.122.2001.2167 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA S.A.P.P.M.A. 2.100–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 2100.04.122.2001.2027 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00078/2025 - 16.05.25 - KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA - R\$ 369.824,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. RP 0009/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0006/2024, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ – PE, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL: PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE FUTURAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025 - Ata de Registro de Preços nº RP 0009/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0006/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ– PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO 2010.04.122.2001.2002 – REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E COORDENAÇÃO SUPERIOR 2141 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 2141.04.122.2001.2144 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 2143.13.695.2001.2163 – ATIVIDADES OPE-

RACIONAIS DA SECETUR 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 2144.27.812.2006.2166 – INCENTIVO ATIVID E EVENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTE 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00079/2025 - 15.05.25 - JOSE EDIVAN MATEUS - R\$ 284.000,00.

**Prefeitura Municipal de Baía da Traição**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00025/2025, para o dia 28 de Maio de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 28 de Maio de 2025 às 09:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Baía da Traição - PB, 16 de Maio de 2025  
**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal de Baraúna**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**EXTRATO DE ADITIVO**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, ORIUNDOS DOS CONTRATOS DE REPASSE Nº 927234 E 940348/2022/ MAPA/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00089/2024 - Bsr Construtora e Locadora Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 13.05.25

**EXTRATO DE ADITIVO**  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE DO SÍTIO DO MENDES E NO GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSELITO DE OLIVEIRA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº880282/2018/ME/ CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00163/2023 - B & N Empreendimentos Imobiliários Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 30 dias. ASSINATURA: 25.04.25

**Prefeitura Municipal de Bayeux**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DASECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**

**PORTARIA Nº00052/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00108/2025–FMS - PMBEX, celebrado entre a Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar de Bayeux/PB e ILMA SANDRA CESARIO FERREIRA-CPF Nº XX8.192.684-XX, cujo objeto é oLOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO ÀFRANCISCO PONTES, Nº 114, BAIRRO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DOCREAS(CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), que tramita nesta autarquia, a saber:

| FUNÇÃO             | SERVIDOR                        | MATRÍCULA |
|--------------------|---------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | IRIAN GOMES DE LIMA MEDONÇA     | 2112631   |
| Fiscal do Contrato | HELOYSE HELLEN HONORATO DE LIRA | 3022546   |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Bayeux - PB, 12 de Maio de 2025  
**IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA**  
**GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº00053/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00088/2025- PMBEX, celebrado entre as Secretarias de Educação e Segurança Pública Municipal de Bayeux/PB e SEMINÁRIO ARQUIDIOCESANO DA PARAÍBA. CNPJ: 09.112.335/0001-76, neste ato representado pelo Senhor MANOEL DELSON PEDREIRA DA CRUZ, CPF: XX7.244.005-XX, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SANTA TEREZA, Nº 77, BAIRRO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CRIS – SESI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que tramita nesta autarquia, a saber:

| FUNÇÃO             | SERVIDOR                     | MATRÍCULA |
|--------------------|------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Silvia Aparecida Fante Sales | 2112806   |
| Fiscal do Contrato | Nycollas Bernardo de Lima    | 2112810   |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 12 de maio de 2025.

**TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA**  
**GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**WILLAMS VARELA DE LIMA FILHO**  
**GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2025 – PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00069/2025 – PMBEX**

O Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Pública, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMISETAS COM MANGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LASER, DESTA MUNICÍPIO. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail [licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com), no período de 16 de maio de 2025 às 08h00 até o dia 22 de maio de 2025 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 15 de Maio de 2025

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00026/2025 – FMS-PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2025 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2025 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA DA ARP: DE 15 DE MAIO DE 2025 A 15 DE MAIO DE 2026

GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

EMPRESA DETENTORA DA ARP: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.156.923/0001-20

VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 6,46

VALOR GLOBAL: R\$ 125.300,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)

**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE DE BAYEUX-PB**  
**GERENCIADOR DA ARP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2025 – PMBEX**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00016/2025 – PMBEX**

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00016/2025 – PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a documento de formalização da demanda, termo de referência juntamente do estudo técnico preliminar da Secretaria demandante, contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA a

presente contratação em favor de ANA PRISCILIA ALVES DA SILVA SOUSA, CPF: XX4.083.954-XX, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MANOEL NUNES DOS SANTOS, Nº 580, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO ANEXO I DA E.M.E.F. MOACIR DANTAS, pelo valor total de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). Representado por 12 vezes de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 14 de Abril de 2025

**TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00064/2025 – PMBEX**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00020/2025 – PMBEX**

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00020/2025 – PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a documento de formalização da demanda, termo de referência juntamente do estudo técnico preliminar das Secretarias demandantes, contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de ILMA SANDRA CESÁRIO FERREIRA, CPF: XX8.192.684-XX, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FRANCISCO PONTES, Nº 114, NO BAIRRO DO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), pelo valor total de R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SISCENTOS REAIS). Representado por 12 vezes de R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 09 de Maio de 2025

**IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2025 – PMBEX**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00019/2025 – PMBEX**

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00019/2025 – PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a documento de formalização da demanda, termo de referência juntamente do estudo técnico preliminar da Secretaria demandante, contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de SEMINÁRIO ARQUIDIOCESANO DA PARAÍBA, CNPJ 09.112.335/0001-76, neste ato representado pelo Senhor MANOEL DELSON PEDREIRA DA CRUZ, CPF: XX7.244.005-XX, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SANTA TEREZA, Nº 77, BAIRRO DO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CRIS – SESI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo valor total de R\$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS). Representado por 12 vezes de R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), o pagamento ocorrerá da seguinte forma: R\$ 11.900,00 pagos mensalmente pela Secretaria de Educação e R\$ 5.100,00 pagos mensalmente pela Secretaria de Segurança Pública. Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 22 de Abril de 2025

**WILLAMS VARELA DE LIMA FILHO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000133/2025 – FMS-PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2025 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 15 DE MAIO DE 2025 A 15 DE MAIO DE 2026

CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10

CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20

VALOR: R\$ 50.120,00 (CINQUENTA MIL E CENTO E VINTE REAIS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2025 – PMBEX  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MANOEL NUNES DOS SANTOS, Nº



580, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO ANEXO I DA E.M.E.F. MOACIR DANTAS  
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00016/2025 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2025 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 14 DE ABRIL DE 2025 A 14 DE ABRIL DE 2026  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ:08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: ANA PRISCILIA ALVES DA SILVA SOUSA, CPF: XX4.083.954-XX  
VALOR: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2025 – PMBEX  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FRANCISCO PONTES, Nº 114, NO BAIRRO DO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)  
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00020/2025 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00064/2025 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 09 DE MAIO DE 2025 A 09 DE MAIO DE 2026  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ:08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR  
CONTRATADA: ILMA SANDRA CESÁRIO FERREIRA, CPF: XX8.192.684-XX  
VALOR: R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SISCENTOS REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00088/2025 – PMBEX  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SANTA TEREZA, Nº 77, BAIRRO DO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CRIS – SESI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00019/2025 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2025 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 22 DE ABRIL DE 2025 A 22 DE ABRIL DE 2026  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ:08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: SEMINÁRIO ARQUIDIOCESANO DA PARAÍBA, CNPJ 09.112.335/0001-76  
VALOR: R\$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS).

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00114/2021 – FMS-PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO E SERVIÇOS ADJACENTES PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX  
CONTRATADA: VLADMIR DE MATOS LEITÃO - CNPJ: 17.018.554/0001-19  
PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2021 – FMS-PMBEX  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
VIGÊNCIA: 10/05/2025 A 10/05/2026.  
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 10/05/2024 A 10/05/2025, PARA 10/05/2025 A 10/05/2026, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 60 (SESSENTA) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00135/2025 – PMBEX  
OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE E SEGURO-VIAGEM (QUANDO NECESSÁRIO), ATRAVÉS DO MENOR PREÇO NO DIA DA COTAÇÃO, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE), INCLUINDO A COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, REEMBOLSO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2025 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 16DE MAIO DE 2025 A 16 DE AGOSTODE 2025  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO:HP VIAGENS E TURISMO SLU LIMITADA, CNPJ: 07.297.097/0001-95  
VALOR: R\$ 6.908,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS)

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO JOÃO AGRIPINO, NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB – FNDE – ESCOLA DE 13 SALAS - NOVO PAC, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1093191-13/2024 – 957771; FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.2001.1.002 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares 4.4.90.51.00.00.00.00 0500 Obras e Instalações - Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.51.00.00.00.00 0540 Obras e Instalações - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.51.00.00.00.00 0542 Obras e Instalações - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT 4.4.90.51.00.00.00.00 0569 Obras e Instalações - Outras Trans-

ferências de Recursos do FNDE 4.4.90.51.00.00.00.00 0570 Obras e Instalações - Transf do Governo Federal ref a Convênios Educação e outros Repasses vinculados. O prazo de vigência do contrato, objeto desta licitação, será de 28 (vinte e oito) meses, contados a partir da data de emissão/entrega da ordem de serviços e/ou AIO (Autorização de Início de Obras) expedida pela CEF, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal Nº 14.133, de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00042/2025 – 14.05.2025 - JES ENGENHARIA LTDA. - R\$ 8.312.200,00 (oito milhões, trezentos e doze mil e duzentos reais).  
Brejo do Cruz - PB, 16 de Maio de 2025  
SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. VIGÊNCIA: até 14/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: ARP Nº 00006/2025 - 14.05.25 - AGRO COMERCIAL GES LTDA - R\$ 1.639,40; ARP Nº 00007/2025 - 14.05.25 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E SERVICOS BC LTDA - R\$ 1.367.422,29; ARP Nº 00005/2025 - 14.05.25 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 414.472,06; ARP Nº 00008/2025 - 14.05.25 - HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 13.850,00. INTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial do Município-FAMUP.

JOÃO BOSCO DE FARIAS JUNIOR  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. VIGÊNCIA: até 14/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: ARP Nº 00006/2025 - 14.05.25 - AGRO COMERCIAL GES LTDA - R\$ 1.639,40; ARP Nº 00007/2025 - 14.05.25 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E SERVICOS BC LTDA - R\$ 1.367.422,29; ARP Nº 00005/2025 - 14.05.25 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 414.472,06; ARP Nº 00008/2025 - 14.05.25 - HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 13.850,00. INTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial do Município -FAMUP.

JOÃO BOSCO DE FARIAS JUNIOR  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

REVOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025, que objetiva:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA SEDUTORA, COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A FESTA DAS MÃES NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ; REVOGO o correspondente procedimento de Inexigibilidade de Licitação. Justificativa: Incompatibilidade de agenda, por problemas logísticos.

Caaporã - PB, 16 de Maio de 2025

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO  
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, TURISMO, EVENTOS E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA RITMO QUENTE, COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A FESTA DAS MÃES NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECLIPSE – PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: \*\*.\*\*\*.756/0001-\*\*. R\$ 40.000,00.

Caaporã - PB, 16 de Maio de 2025

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO  
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, TURISMO, EVENTOS E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00012/2025, para o dia 30 de Maio de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 30 de Maio de 2025 às 09:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Site: licitardigital.com.br

Caaporã - PB, 16 de Maio de 2025

EDSON LUIZ RIBEIRO  
PREGOEIRO OFICIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ARTLIMP LTDA - CNPJ: \*\* \*\*\*.043/0001-\*\* - R\$ 131.610,00; DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - CNPJ: \*\* \*\*\*.542/0001-\*\* - R\$ 39.057,50; MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: \*\* \*\*\*.577/0001-\*\* - R\$ 310.864,40; OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: \*\* \*\*\*.555/0001-\*\* - R\$ 142.829,84; RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: \*\* \*\*\*.423/0001-\*\* - R\$ 549.541,18.

Caaporã - PB, 15 de Maio de 2025

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00051/2025 - 16.05.25 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - CNPJ \*\* \*\*\*.090/0001-\*\* - R\$ 207.236,03; CT Nº 00052/2025 - 16.05.25 - AGRO COMERCIAL GES LTDA - CNPJ \*\* \*\*\*.004/0001-\*\* - R\$ 1.639,40; CT Nº 00053/2025 - 16.05.25 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E SERVICOS BC LTDA - CNPJ \*\* \*\*\*.434/0001-\*\* - R\$ 683.711,14; CT Nº 00054/2025 - 16.05.25 - HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ \*\* \*\*\*.239/0001-\*\* - R\$ 13.850,00.

JOÃO BOSCO DE FARIAS JUNIOR  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA CANTORA BRUNESSA FRANÇA, COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A FESTA DAS MÃES NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 13 122 2005 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 005261 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00049/2025 - 12.05.25 - ECLIPSE - PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ \*\* \*\*\*.756/0001-\*\* - R\$ 60.000,00.

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO  
SECRETÁRIA DE JUVENTUDE, TURISMO, EVENTOS E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA RITMO QUENTE, COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A FESTA DAS MÃES NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 13 122 2005 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 005261 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00060/2025 - 16.05.25 - ECLIPSE - PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ \*\* \*\*\*.756/0001-\*\* - R\$ 40.000,00

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO  
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, TURISMO, EVENTOS E CULTURA

Prefeitura Municipal  
de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 2015 DE 15 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 7.981/2025, datado de 13de maio de 2025, o (a) servidor (a) **PATRICIA TOMAZ SITONIO** do cargo de provimento efetivo de Médico Psiquiatra, matrícula nº 41.183-1, com lotação na SecretariaMunicipalde Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2025

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO  
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA–HMPAB, CAPS 1 E CAPS AD NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO–SESCAB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 111, de 30 de Dezembro de 2024; e legislação pertinente.Pregão Eletrônico nº 10004/2025.ARP Nº 00003/2025 - 13.05.25. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: IMPACTO COMERCIAL LTDA - R\$ 1.080.013,00; INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR LTDA - R\$ 707.918,00; NORT FRUT LTDA - R\$ 1.950.612,50. VIGÊNCIA: até 13/05/2026. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para locação de estruturas e materiais decorativos com a prestação de serviços de confecção, instalação e desinstalação da cidade cenográfica e de bandeiras para decoração temática do “VII Arraiá do Litoral” em Cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 02 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cabedelo - PB, 16 de Maio de 2025

BÁRBARA RODRIGUES SOARES  
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE REABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 006/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 20/05/2025 às 09:00hs, no endereço eletrônico: [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br). Referência: horário de Brasília/DF. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Email: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br).

Cabedelo/PB, 16 de Maio de 2025

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA  
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de equipamentos de informática destinados a suprir as necessidades do Bolsa Família e do Criança Feliz. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente e TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 111/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cabedelo - PB, 16 de Maio de 2025

BÁRBARA RODRIGUES SOARES  
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.447/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL Nº 256/2025, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO Nº 233/2025, atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas nos termos do Decreto Municipal nº 17/2018 c/c com a Lei Municipal nº 2.275/2023, Art. 2º, §2º, e em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2025  
Fundamentação Legal: art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: FORNECIMENTO DE INSUMOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO



**PROJETO MARIA EMPREENDEDORA.**  
Contratada: CASA NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 36.725.048/0001-04  
Prazo de vigência: 03 (três) meses.  
Valor total: R\$ 41.022,00  
Justificativa anexa nos autos do processo de **dispensa de licitação nº 00009/2025**  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.  
Cabelelo-PB, 15 de maio de 2025

**CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO**  
**SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para locação de estruturas e materiais decorativos com a prestação de serviços de confecção, instalação e desinstalação da cidade cenográfica e de bandeirolas para decoração temática do “VII Arraiá do Litoral” em Cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 02 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cabelelo - PB, 16 de Maio de 2025  
**BÁRBARA RODRIGUES SOARES**  
**ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de equipamentos de informática destinados a suprir as necessidades do Bolsa Família e do Criança Feliz. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente e TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 111/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cabelelo - PB, 16 de Maio de 2025  
**BÁRBARA RODRIGUES SOARES**  
**ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Secretaria de Compras e Licitações-SECOL,, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JOÃO TARGINO DELGADO E MARGINAL OESTE, NO BAIRRO JARDIM CAMBOINHA II, NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB. Abertura da sessão: 09:00 horas do dia 09 de junho de 2025. Todas as regras estabelecidas para o certame encontram-se no instrumento convocatório. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: PRÓPRIOS. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cabelelo - PB, 16 de maio de 2025

**BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL E CABEDELLO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2025**

Aos 13 dias do mês de Maio de 2025, na sede da Secretaria de Compras e Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 111, de 30 de Dezembro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas

normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 10004/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA–HMPAB, CAPS 1 E CAPS AD NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO–SESCAB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

| VENCEDOR: IMPACTO COMERCIAL LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |         |        |         |            |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|--------|---------|------------|
| CNPJ: 54.540.842/0001-65         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |         |        |         |            |
| ITEM                             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MARCA     | UNID.   | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL    |
| 2                                | ABACAXI: DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO MÉDIO, ESTAR SÃOS E FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES DESAGRADÁVEIS, PODRIDÕES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS, SENDO QUE AS FOLHAS DA COROA DEVEM ESTAR VERDES E ERGUÍDAS. SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.                                                                                                                                                                                  | IN NATURA | UND     | 9750   | 3,60    | 35.100,00  |
| 7                                | BANANA PRATA: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR 70% DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUÍDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA | IN NATURA | KG      | 50400  | 3,05    | 153.720,00 |
| 14                               | CEBOLINHA: CONSTITUÍDA DE CHEIRO VERDE DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA                                                                                                                                   | IN NATURA | MOLHO   | 14850  | 1,88    | 27.918,00  |
| 18                               | COENTRO: CONSTITUÍDA DE CHEIRO VERDE DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.                                                                                                                                    | IN NATURA | MOLHO   | 26250  | 1,50    | 39.375,00  |
| 35                               | MILHO VERDE: MILHO VERDE QUEBRADO DO DIA NOVO COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA COZIMENTOS E PREPARO DE COMIDAS MÃO COM 52 ESPIGAS, ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUÍDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÁ PERMITIDO MANCHA OU DEFEITO NA CASCA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.                                                                                                                                                                                                                                                                        | IN NATURA | MÃO     | 250    | 55,00   | 13.750,00  |
| 36                               | OVOS: BANDEJA COM 30 UNDS DE QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, APRESENTANDO COR BRANCA, COM FORMAÇÃO E TAMANHO GRANDE, UNIFORME. DEVERÁ SER FRESCOS, APRESENTAR CASCA LIMPA E INTACTA, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, MOFO OU CHEIRO DESAGRADÁVEL. DEVERÃO CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; CARIMBO/ NÚMERO DO SIF OU SISP E VALIDADE.                                                                                                                                                                                         | KUMAMOTO  | BANDEJA | 44250  | 16,48   | 729.240,00 |
| 41                               | RÚCULA – VERDE, VIÇOSO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO, LIVRE DE FOLHAS AMARELADAS E MURCHAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | IN NATURA | MOLHO   | 9600   | 2,20    | 21.120,00  |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |    |       |       |              |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|-------|-------|--------------|
| 49    | BANANA PRATA: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR 70% DE MATURACÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA | IN NATURA | KG | 16800 | 3,05  | 51.240,00    |
| 66    | LOURO: APRESENTAR TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO, AS FOLHAS DEVERÃO SER OPOSTAS, COM UM FORMATO OVAL E VERDE ESCURA; DEVEM ESTAR LIVRES DE FOLHAS MURCHAS OU AMARELADAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | IN NATURA | KG | 450   | 19,00 | 8.550,00     |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |    |       |       | 1.080.013,00 |

| VENCEDOR: INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |       |        |         |           |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|--------|---------|-----------|
| CNPJ: 02.368.789/0001-63                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |       |        |         |           |
| ITEM                                             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MARCA     | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL   |
| 1                                                | ABACATE: DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÃOS E FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU DE MATURACÃO, TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADE, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR LESÕES FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | IN NATURA | KG    | 3500   | 4,68    | 16.380,00 |
| 3                                                | ALFACE – CRESPA: CONSTITUÍDA DE FOLHAS DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA COLORAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES PARA CADA MAÇO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA                                            | INNATURA  | MOLHO | 19500  | 1,91    | 37.245,00 |
| 5                                                | AÇAFRÃO: DA TERRA EM PÓ PARA COLORAÇÃO DE ALIMENTOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS).APRESENTADAS EM ENVELOPES PLÁSTICOS CONTENDO 250GR CADA, INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA PARA CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (COLIFORMES FECALIS, BACILLUS CEREUS, STAFILOCOCCUS AUREUS)ATESTANDO A QUALIDADE HIGIÊNICO–SANITÁRIA DO PRODUTO. PRODUTO FABRICADO POR PROCESSO CERTIFICADO SEGUNDO AS NORMAS ISO 9000. | IN NATURA | KG    | 980    | 14,49   | 14.200,20 |
| 10                                               | BETERRABA: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA                                                                                                                                                                                                                                                             | INNATURA  | KG    | 8850   | 2,19    | 19.381,50 |
| 11                                               | BRÓCOLIS: FRESCO, EXTRA, COLORAÇÃO VERDE ESCURO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA .                                                                 | INNATURA  | KG    | 4500   | 16,90   | 76.050,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |     |       |       |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-------|-------|------------|
| 16 | CHUCHU: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA                                                                                                                                                                                                | INNATURA  | KG  | 35100 | 2,20  | 77.220,00  |
| 17 | COCO VERDE: IN NATURA, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | IN NATURA | UND | 7000  | 2,12  | 14.840,00  |
| 21 | GOIABA " IN NATURA": ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICA: SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA                                                                                                  | IN NATURA | KG  | 6960  | 3,25  | 22.620,00  |
| 22 | GOMA: (FÉCULA DE MANDIOCA) EM PACOTES DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SEM SUJIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GLEICE    | KG  | 13500 | 5,88  | 79.380,00  |
| 31 | MANJERICÃO – APRESENTAR TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO, AS FOLHAS DEVERÃO SER OPOSTAS, COM UM FORMATO OVAL E VERDE CLARA; DEVEM ESTAR LIVRES DE FOLHAS MURCHAS OU AMARELADAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | IN NATURA | KG  | 1920  | 19,98 | 38.361,60  |
| 37 | PEPINO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LISO, COM POLPA INTACTA. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE, COM GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA                                                                                                                                                                                      | IN NATURA | KG  | 9420  | 3,18  | 29.955,60  |
| 40 | REPOLHO BRANCO:: CONSTITUÍDA DE REPOLHO DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA                                                                                                     | IN NATURA | KG  | 16500 | 2,85  | 47.025,00  |
| 43 | UVA ITALIA: (MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE) 20 30 10 E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | IN NATURA | KG  | 10950 | 11,25 | 123.187,50 |
| 45 | VAGEM EXTRA, DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, ASPECTO TENRO E QUEBRADIÇO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | IN NATURA | KG  | 3240  | 6,99  | 22.647,60  |
| 51 | BATATA INGLESA BENEFICIADA LISA: CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA                                                                                                                                   | IN NATURA | KG  | 11800 | 2,85  | 33.630,00  |
| 53 | BRÓCOLIS: FRESCO, EXTRA, COLORAÇÃO VERDE ESCURO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA . | IN NATURA | KG  | 1500  | 16,90 | 25.350,00  |

|       |                                                                                                                                                      |           |    |      |       |            |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------|-------|------------|
| 78    | UVA ROSA (MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. | IN NATURA | KG | 2580 | 11,80 | 30.444,00  |
| TOTAL |                                                                                                                                                      |           |    |      |       | 707.918,00 |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |       |        |         |            |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|--------|---------|------------|
| VENCEDOR: NORT FRUT LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |       |        |         |            |
| CNPJ: 03.160.525/0001-82 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |       |        |         |            |
| ITEM                     | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MARCA    | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL    |
| 4                        | ALHO: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER DE COLHEITA RECENTE, SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUÍDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.                                                                                                                                                                                                                                                                            | DA TERRA | KG    | 2430   | 16,74   | 40.678,20  |
| 6                        | BANANA PACOVAN: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR 70% DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUÍDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA | DA TERRA | UND   | 17400  | 0,38    | 6.612,00   |
| 8                        | BATATA DOCE: QUALIDADE NA CASCA SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DA TERRA | KG    | 23400  | 1,80    | 42.120,00  |
| 9                        | BATATA INGLESA BENEFICIADA LISA: CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUÍDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA                                                                                                                                                                  | DA TERRA | KG    | 35400  | 3,22    | 113.988,00 |
| 12                       | CARÁ: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, COM CASCA QUE SOLTE FACILMENTE, POLPA BRANCA DE ASPECTO FRESCO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DA TERRA | KG    | 26100  | 3,44    | 89.784,00  |
| 13                       | CEBOLA: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUÍDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA                                                                                                                                                                                                                               | DA TERRA | KG    | 19950  | 2,56    | 51.072,00  |
| 15                       | CENOURA: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUÍDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.                                                                                                                                                                                                                             | DA TERRA | KG    | 35100  | 2,36    | 82.836,00  |
| 19                       | COUVE FOLHA : TIPO MANTEIGA DE TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE OU ROXO, INTEIROS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUÍDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. MOLHO DE NO MÍNIMO 6 FOLHAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DA TERRA | MOLHO | 20250  | 0,88    | 17.820,00  |
| 20                       | ESPINAFRE DE PRIMEIRA: QUALIDADE, FRESCO, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, COM FOLHAS ÍNTEGRAS. AUSÊNCIA DE SUÍDADES, LARVAS E PARASITAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DA TERRA | KG    | 8820   | 6,48    | 57.153,60  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |     |       |       |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-------|-------|-----------|
| 23 | JERIMUM: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUÍDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.                                                                                                                                                                                                      | DA TERRA | KG  | 18000 | 1,86  | 33.480,00 |
| 24 | LARANJA PÊRA: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUÍDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA                                                 | DA TERRA | UND | 58500 | 0,25  | 14.625,00 |
| 25 | LIMÃO TAITÍ: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUÍDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA   | DA TERRA | KG  | 7350  | 2,08  | 15.288,00 |
| 26 | LOURO: APRESENTAR TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO, AS FOLHAS DEVERÃO SER OPOSTAS, COM UM FORMATO OVAL E VERDE ESCURA; DEVEM ESTAR LIVRES DE FOLHAS MURCHAS OU AMARELADAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DA TERRA | KG  | 1350  | 50,00 | 67.500,00 |
| 27 | MAÇÃ NACIONAL: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUÍDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA. | DA TERRA | KG  | 6450  | 8,28  | 53.406,00 |
| 28 | MACAXEIRA NATURAL: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUÍDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.                                                                                                                                                                                                          | DA TERRA | KG  | 35250 | 1,64  | 57.810,00 |
| 29 | MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUÍDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA                          | DA TERRA | KG  | 38850 | 1,76  | 68.376,00 |
| 30 | MANGAROSA □ IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE – SEMI MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DA TERRA | KG  | 6720  | 4,25  | 28.560,00 |
| 32 | MARACUJÁ – IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE – SEMI MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR ÍNTEGROS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DA TERRA | KG  | 8820  | 5,25  | 46.305,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |       |       |       |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------|-------|------------|
| 33 | MELANCIA: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.                                                       | DA TERRA | KG    | 29700 | 1,25  | 37.125,00  |
| 34 | MELÃO JAPONÊS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.                                                  | DA TERRA | KG    | 21600 | 1,88  | 40.608,00  |
| 39 | PIMENTÃO VERDE: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA                                                                                                                                                                                                             | DA TERRA | KG    | 21150 | 3,15  | 66.622,50  |
| 42 | TOMATE "IN NATURA" MÉDIO: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.                                                                                                                                                                                                  | DA TERRA | KG    | 47850 | 2,72  | 130.152,00 |
| 44 | UVA ROSA (MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DA TERRA | KG    | 7740  | 11,58 | 89.629,20  |
| 46 | ABACAXI: DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO MÉDIO, ESTAR SÃOS E FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL, PODRIDÕES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS, SENDO QUE AS FOLHAS DA COROA DEVEM ESTAR VERDES E ERGULHAS. SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.                                                                                                                                                                             | DA TERRA | UND   | 3250  | 2,68  | 8.710,00   |
| 47 | ALFACE – CRESPA: CONSTITUÍDA DE FOLHAS DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA COLORAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES PARA CADA MAÇO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA | DA TERRA | MOLHO | 6500  | 1,75  | 11.375,00  |
| 48 | ALHO: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER DE COLHEITA RECENTE, SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.                                                                                                                                                                                                                                                                  | DA TERRA | KG    | 810   | 16,74 | 13.559,40  |
| 50 | BATATA DOCE: QUALIDADE NA CASCA SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DA TERRA | KG    | 7800  | 1,80  | 14.040,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |       |       |      |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------|------|-----------|
| 52 | BETERRABA: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA                                                                                        | DA TERRA | KG    | 2950  | 2,15 | 6.342,50  |
| 54 | CARÁ: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, COM CASCA QUE SOLTE FACILMENTE, POLPA BRANCA DE ASPECTO FRESCO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA                                                                                                                                                                                                                                    | DA TERRA | KG    | 8700  | 3,44 | 29.928,00 |
| 55 | CEBOLA: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA                                                                                           | DA TERRA | KG    | 6650  | 2,56 | 17.024,00 |
| 56 | CEBOLINHA: CONSTITUÍDA DE CHEIRO VERDE DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA | DA TERRA | MOLHO | 4950  | 1,78 | 8.811,00  |
| 57 | CENOURA: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.                                                                                         | DA TERRA | KG    | 11700 | 2,36 | 27.612,00 |
| 58 | CHUCHU: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA                                                                                           | DA TERRA | KG    | 11700 | 1,86 | 21.762,00 |
| 59 | COENTRO: CONSTITUÍDA DE CHEIRO VERDE DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.  | DA TERRA | MOLHO | 8750  | 0,88 | 7.700,00  |
| 60 | COUVE FOLHA : TIPO MANTEIGA DE TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE OU ROXO, INTEIROS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. MOLHO DE NO MÍNIMO 6 FOLHAS                                                                                                                                                                             | DA TERRA | MOLHO | 6750  | 0,88 | 5.940,00  |
| 61 | ESPINAFRE DE PRIMEIRA: QUALIDADE, FRESCO, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, COM FOLHAS ÍNTEGRAS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DA TERRA | KG    | 2940  | 6,48 | 19.051,20 |
| 62 | GOMA: (FÉCULA DE MANDIOCA) EM PACOTES DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SEM SUJIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DA TERRA | KG    | 4500  | 5,86 | 26.370,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |     |       |      |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-------|------|-----------|
| 63 | JERIMUM: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.                                                                                                                                                                                                      | DA TERRA | KG  | 6000  | 1,86 | 11.160,00 |
| 64 | LARANJA PÊRA: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA                                                 | DA TERRA | UND | 19500 | 0,24 | 4.680,00  |
| 65 | LIMÃO TAITÍ: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA   | DA TERRA | KG  | 2450  | 2,08 | 5.096,00  |
| 67 | MAÇÃ NACIONAL: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | DA TERRA | KG  | 2150  | 6,76 | 14.534,00 |
| 68 | MACAXEIRA NATURAL: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.                                                                                                                                                                                                          | DA TERRA | KG  | 11750 | 1,64 | 19.270,00 |
| 69 | MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA                          | DA TERRA | KG  | 12950 | 1,76 | 22.792,00 |
| 70 | MARACUJÁ – IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE – SEMI MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CASCA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR ÍNTEGROS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DA TERRA | KG  | 2940  | 5,25 | 15.435,00 |
| 71 | MELANCIA: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.                                          | DA TERRA | KG  | 9900  | 1,25 | 12.375,00 |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |              |       |       |              |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|-------|-------|--------------|
| 72    | MELÃO JAPONÊS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | DA TERRA | KG           | 7200  | 1,88  | 13.536,00    |
| 73    | OVOS: BANDEJA COM 30 UNDS DE QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, APRESENTANDO COR BRANCA, COM FORMAÇÃO E TAMANHO GRANDE, UNIFORME. DEVERÁ SER FRESCOS, APRESENTAR CASCA LIMPA E INTACTA, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, MOFO OU CHEIRO DESAGRADÁVEL. DEVERÃO CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; CARIMBO/NÚMERO DO SIF OU SISP E VALIDADE.                                                                                                                                 | DA TERRA | B A N - DEJA | 14750 | 16,26 | 239.835,00   |
| 74    | PIMENTÃO VERDE: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA                                                                                                                                                            | DA TERRA | KG           | 7050  | 3,15  | 22.207,50    |
| 75    | REPOLHO BRANCO: CONSTITUÍDA DE REPOLHO DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA                                                                         | DA TERRA | KG           | 5500  | 2,25  | 12.375,00    |
| 76    | TOMATE "IN NATURA" MÉDIO: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. SEM DEFEITOS COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES NA SUA SUPERFÍCIE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.                                                                                                                                                 | DA TERRA | KG           | 15950 | 2,72  | 43.384,00    |
| 77    | UVA ITALIA: (MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE) 20 30 10 E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DA TERRA | KG           | 3650  | 9,50  | 34.675,00    |
| 79    | VAGEM EXTRA, DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, ASPECTO TENRO E QUEBRADIÇO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIDADES, PARASITAS, LARVAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DA TERRA | KG           | 1080  | 8,78  | 9.482,40     |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |              |       |       | 1.950.612,50 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**  
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.  
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**  
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 10004/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.  
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 10004/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.  
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;



Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes; O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem; Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 10004/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- IMPACTO COMERCIAL.

54.540.842/0001-65

Item(s): 2 - 7 - 14 - 18 - 35 - 36 - 41 - 49 - 66.

Valor: R\$ 1.080.013,00

- INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI.

02.368.789/0001-63

Item(s): 1 - 3 - 5 - 10 - 11 - 16 - 17 - 21 - 22 - 31 - 37 - 40 - 43 - 45 - 51 - 53 - 78.

Valor: R\$ 707.918,00

- NORT FRUT EIRELI.

03.160.525/0001-82

Item(s): 4 - 6 - 8 - 9 - 12 - 13 - 15 - 19 - 20 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 32 - 33 - 34 - 39 - 42 - 44 - 46 - 47 - 48 - 50 - 52 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 79.

Valor: R\$ 1.950.612,50

Total: R\$ 3.738.543,50

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabelo.

Cabelo - PB, 13 de Maio de 2025

**ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Fornecimento de Insumos, visando atender as necessidades do Projeto Maria Empreendedora. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.130 SEC. MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA – SEPMDH FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 04 122 1035 2101 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES 08 244 1035 2102 MANTER AS ATIVIDADES COMUNITÁRIA VOLTADAS PARA AS MULHERES 11 333 1035 2105 MANTER O PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA VOLTADA PARA MULHERES ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIOS).. VIGÊNCIA: até 15/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelo e: CT Nº 00156/2025 - 15.05.25 - CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 41.022,00.

**Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E PACIENTES, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SAÚDE DE CACIMBA DE DENTRO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: [cplcacimbadedentro@gmail.com](mailto:cplcacimbadedentro@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cacimba de Dentro - PB, 14 de Maio de 2025

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2025**

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS – LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (CLASSES A, B E C), ASSIM DEFINIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº. 358/05 DO CONAMA E RDC ANVISA Nº. 222/2018, GERADOS PELO HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cplcacimbadedentro@gmail.com](mailto:cplcacimbadedentro@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 16 de Maio de 2025

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA**  
**PRESIDENTA DA COMISSÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2025**

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Locação de Relógio de ponto REGULAMENTADO PELA PORTARIA 373/2011 MTE SEM IMPRESSORA com leitor de BIOMETRIA DIGITAL e SENHA, com capacidade mínima de 3.000 digitais, comunicação com duas portas USB sendo uma porta fiscal e outra porta para enviar e receber dados, comunicação TCP/IP, armazenamento dos registros permanentemente na memória fiscal do relógio que permite recuperação em caso de perda de dados do software, destinados as Unidades Bá. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do

objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 16 de Maio de 2025  
**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA**  
**PRESIDENTA DA COMISSÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**REVOGAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00021/2025**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa nº DV00021/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS – LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (CLASSES A, B E C), ASSIM DEFINIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº. 358/05 DO CONAMA E RDC ANVISA Nº. 222/2018, GERADOS PELO HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; REVOGO o correspondente procedimento de contratação direta. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade - uma vez que o quantitativo inicialmente estimado não atende à necessidade da Administração para o período de 01 (um) ano.

Cacimba de Dentro - PB, 16 de Maio de 2025  
**POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00024/2025**

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 16 de Maio de 2025.  
**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA**  
**PRESIDENTA DA COMISSÃO**

**Prefeitura Municipal**  
**de Cajazeiras**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**RETIFICAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90021/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO CONTINUADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAJAZEIRAS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ADEMILTON NOGUEIRA – ME - R\$ 251.310,00; CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R\$ 10.500,00; GOMES E COSTA LTDA - R\$ 11.163.973,50; KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550 - R\$ 153.593,00; KFC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 3.300,00; MELO E MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 12.687.248,50; SANIGRAN LTDA - R\$ 32.393,50.

Cajazeiras - PB, 17 de Janeiro de 2025  
**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - 981975**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO de MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no

orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacao@pncp.gov.br. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 16 de Maio de 2025  
**DENYZE GONSALO FURTADO**  
**PREGOEIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**RETIFICAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90021/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO CONTINUADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAJAZEIRAS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedor : ; GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – ME - R\$ 1.520.000,00;

Cajazeiras - PB, 15 de Abril de 2025  
**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA**  
**PREFEITA**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO CT 90076/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PROFISSIONAL E UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90027/2024. DOTAÇÃO:CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90076/2025 - 16.05.25 até 16.05.26 - S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS - R\$ 1.302.181,45.

**Prefeitura Municipal**  
**de Catolé do Rocha**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) pontes sobre o canal do Bairro João Pinheiro Dantas, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 14/2025. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros;15.452.0034.2069 – Manut. da Sec.de Infraestrutura;15.122.0029.1077 – Const./Recup./Ampliação de passagendmolhadas, pontes e boeiros;449051.00 – Obras e Instalações;449051.99 – OutrasObras e Instalações. Vigência até 16/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 91/2025 - 16/05/2025 - WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 89.544,97. Catolé do Rocha-PB, 16 de Maio de 2025  
**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de pavimentação urbana em paralelepípedos com meio-fio em 03 (três) ruas do Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Contrato de Repasse da CAIXA nº 1078903-49/2021-MDR, devido ao Distrato do Contrato nº 207/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 2/2025. DOTAÇÃO: FPM/CR 1078903-49/2021-MDR e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedos de ruas e avenidas; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações. Vigência até 16/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 90/2025 - 16/05/2025 - CM CONSTRUTORA LTDA - R\$ 389.469,93. Catolé do Rocha-PB, 16 de Maio de 2025  
**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal**  
**de Conceição**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0175/2024  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO- PB, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/ PB, CONFORME OS CONTRATOS DE REPASSE Nº CTT 1085156-89 - CV 939768 - 2023, CTT 1085731-85 - CV 939918 - 2023 E CTT 1086453-81 - CV 940263 - 2023, ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024/ PMC





PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0074/2024/PMC  
DOTAÇÃO: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO DE 2024/RECURSOS ORDINÁRIOS.  
VIGÊNCIA: 19/12/2024 A 19/12/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ:08.943.227/0001-82  
CONTRATADOS: BMC BRASIL MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:28.529.405/0001-30  
VALOR TOTAL: R\$ 1.696.519,46 (um milhão seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos)

Prefeitura Municipal  
de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA FORNECIMENTO, DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE COXIXOLA-PB.** Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 30 de Maio de 2025.** Início da fase de lances: **08:31 horas do dia 30 de Maio de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: [cplcoxixola@gmail.com](mailto:cplcoxixola@gmail.com). Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Coxixola - PB, 16 de Maio de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO  
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal  
de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE DE SAÚDE, PORTE I – SITUADA NA ZONA URBANA NA CIDADE DE CUITÉ □ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WT ENGENHARIA LTDA - CNPJ: \*\*.\*\*\*.552/0001-\*\*- R\$ 1.415.914,00.

Cuité - PB, 12 de Maio de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA PORTE I – LOCALIZADA NA SERRA DO BOMBOCADINHO – ZONA RURAL – NA CIDADE DE CUITÉ □ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: \*\*.\*\*\*.536/0001-\*\*- R\$ 1.397.000,00.

Cuité - PB, 12 de Maio de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA  
PREFEITO

Prefeitura Municipal  
de Damião

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.00– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005; 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS, 04.123.1002.2010;

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.2013/12.361.2001.2015/12.361.2001.2016/12.365.2001.2025/12.368.2001.2027; 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.301.2002.2034/10.301.2002.2035/10.301.2002.203610.302.2002.203710.122.2002.2058,10.301.2002.1024,10.301.2002.2037; 07.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.243.2003.2043/08.243.2003.2045/08.245.2003.2052. Elemento de Despesa: 339030.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00154/2025 - 08.05.25 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 1.988,00; CT Nº 00155/2025 - 08.05.25 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 82.595,63; CT Nº 00156/2025 - 08.05.25 - ARTE MAIS COMERCIO DE QUADROS E TELAS LTDA - R\$ 2.660,00; CT Nº 00157/2025 - 08.05.25 - EPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 791,00; CT Nº 00158/2025 - 08.05.25 - SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - R\$ 44.216,46.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.00– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005; 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS, 04.123.1002.2010; 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.2013/12.361.2001.2015/12.361.2001.2016/12.365.2001.2025/12.368.2001.2027; 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.301.2002.2034/10.301.2002.2035/10.301.2002.203610.302.2002.203710.122.2002.2058,10.301.2002.1024,10.301.2002.2037; 07.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.243.2003.2043/08.243.2003.2045/08.245.2003.2052. Elemento de Despesa: 339030.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00159/2025 - 08.05.25 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 317,10; CT Nº 00160/2025 - 08.05.25 - PAULO PONTES DA SILVA EPP - R\$ 29.444,40; CT Nº 00161/2025 - 08.05.25 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 54.907,30; CT Nº 00162/2025 - 08.05.25 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 11.195,40; CT Nº 00163/2025 - 08.05.25 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE F. & CIA LTDA - R\$ 3.931,98; CT Nº 00164/2025 - 08.05.25 - 50.381.842 FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS - R\$ 2.800,00; CT Nº 00165/2025 - 08.05.25 - FRANCISCO DE ASSIS MENDES MARQUES - R\$ 21.988,94; CT Nº 00166/2025 - 08.05.25 - 55.188.001 CLAUDESON LUECITON DE SOUSA - R\$ 9.355,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUINAS E/OU ORIGINAIS, COM MÃO DE OBRA, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS, DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 – GABINETE DO PREFEITO, 04.122.1002.2002;02.00– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005; 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS, 04.123.1002.2010; 04.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, 20.606.2006.2011; 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.2013/12.361.2001.2015/12.361.2001.2016/12.361.2001.2019,12.365.2001.2023,12.368.2001.2027; 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.122.2002.2058,10.301.2002.2035,10.301.2002.2036,10.302.2002.2037; 07.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.243.2003.2043/08.245.2003.2045,08.245.2003.2046/08.245.2003.2047/08.245.2003.2050,08.245.2003.205208.00 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.1002.2053;09.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE DE TRÂNSITO – 26.122.1002.2055; 10.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – 18.124.1002.2056. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO E 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 08/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00167/2025 - 08.05.25 - PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA - R\$ 94.650,00; CT Nº 00168/2025 - 08.05.25 - GRANPEÇAS COMERCIO E DIST. DE PEÇAS RETIF. E SERV LTDA - R\$ 346.900,00; CT Nº 00169/2025 - 08.05.25 - SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERV. PARA AUTOS LTDA EPP - R\$ 287.000,00; CT Nº 00170/2025 - 08.05.25 - D&S AUTOPECAS E SERVICOS LTDA. - R\$ 454.020,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um veículo novo, 0 KM, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:06.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE –10.301.2002.1025(500/601/631).4.4.90.52.01 –EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00171/2025 - 08.05.25 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 96.990,00.

Prefeitura Municipal  
de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 45/2025

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DESTERRO - PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no edital. O recebimento de proposta até o dia 06/06/2025 as 09hs:00min  
A reunião dia 09/06/2025 as 09hs:00minna Prefeitura Municipal de Desterro-PB, Os editais estarão disponíveis nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>  
Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: [desterrocpl2025@gmail.com](mailto:desterrocpl2025@gmail.com)

Desterro - PB, 16 de Maio de 2025

GISLAYNECRISLEY HENRIQUES SOARES  
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**

Prefeitura Municipal  
de Emas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00105/2025 - 15.05.25 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ: 10.754.828/0001-99 R\$ 107.800,00. (cento e sete mil e oitocentos reais) Emas -PB, 15 de Maio de 2025  
ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO  
PREFEITA

Prefeitura Municipal  
de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, por meio de Ata de Registro de Preços, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 51.688.733/0001-00 - R\$ 300.997,00.

Itabaiana - PB, 16 de Maio de 2025  
JOSE CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00017/2025  
PROCESSO: 250115PE00006  
PREGÃO ELETRÔNICO: 00006/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, por meio de Ata de Registro de Preços, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB. VIGÊNCIA: A VALIDADE DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTOJOSO.

| VENCEDOR: JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |        |         |            |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------|------------|
| CNPJ: 51.688.733/0001-00               |                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |        |         |            |
| ITEM                                   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL    |
| 1                                      | Escavadeira PC: Serviços de locação de horas/máquinas tipo Escavadeira Hidráulica tipo PC, peso operacional mínimo 1.000 Kg, não inferior a PC 10, cabine pressurizada com ar condicionado, c/ operador por conta da contratada. 01 (uma).                                     | hora  | 1000   | 250,00  | 250.000,00 |
| 3                                      | Retroescavadeira: sobre rodas com carregadeira, com motorista, tração 4x4, potência mínimo 88 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1m³ concha traseira. 0,26 m³, peso operacional mín. 6. 674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m. Com operador por conta da contratada. 01 (uma). | hora  | 300    | 169,99  | 50.997,00  |
| TOTAL                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |        |         | 300.997,00 |

Itabaiana, 16 de Maio de 2025  
JOSE CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO  
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de forma parcelada de Medicamentos conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00094/2025 - 13.05.25 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 02.977.362/0001-62 - R\$ 605.001,00 (seiscentos e cinco mil e um reais); CT Nº 00095/2025 - 13.05.25 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40 - R\$ 50.458,75 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos); CT Nº 00096/2025 - 13.05.25 - DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26 - R\$ 117.706,25 (cento e dezessete mil setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos); CT Nº 00097/2025 - 13.05.25 - PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 - R\$ 61.580,25 (sessenta e mil quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos). Itabaiana, 16 de Maio de 2025  
JOSE CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO  
PREFEITO

Prefeitura Municipal  
de Itapoporoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapoporoca - PB, às 08:30 horas do dia 29 de Maio de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisições parceladas de MATERIAIS DE LIMPEZA para atender as necessidades da Administração Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 16 de Maio de 2025  
TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00004/2025, que objetiva: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de Serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do SUS no Município de Itapororoca, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - R\$ 324.806,00.

Itapororoca - PB, 16 de Maio de 2025  
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de Serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do SUS no Município de Itapororoca, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde; DESIGNO as servidoras Joselma Maria Silva de Lima, Coordenadora, como Gestora; e Ana Lucia de Brito Oliveira, Sec. Executiva, para Fiscal, do contrato decorrente do Credenciamento nº 00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 16 de Maio de 2025  
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00032/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA PROPRIA E LOCADA DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 19.429.348 EDVALDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS - R\$ 62.090,00.

Itapororoca - PB, 12 de Maio de 2025  
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00032/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA PROPRIA E LOCADA DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DESIGNO os servidores Elinaldo Ferreira da Silva, Diretor de Transporte, como Gestor; e Ana Lucia Brito de Oliveira, Sec. Executiva, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00032/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 12 de Maio de 2025  
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00034/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE RECARGAS E CONCERTOS DE COMPUTADORES E SIMILARES PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 20.145.855 FABIO PEDRO DA SILVA - R\$ 57.250,00.

Itapororoca - PB, 12 de Maio de 2025  
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00034/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE RECARGAS E CONCERTOS DE COMPUTADORES E SIMILARES PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; DESIGNO os servidores Luciana Fernandes Madruga, Secretário, como Gestora; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00034/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 12 de Maio de 2025  
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00035/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisições parceladas de água mineral destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 58.619.548 LARA KEVILLY PEREIRA SALES SILVA - R\$ 62.400,00.

Itapororoca - PB, 12 de Maio de 2025  
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00036/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisições parceladas de água mineral destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 58.619.548 LARA KEVILLY PEREIRA SALES SILVA - R\$ 53.000,00.

Itapororoca - PB, 12 de Maio de 2025  
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00036/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisições parceladas de água mineral destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; DESIGNO as servidoras Joselma Maria Silva de Lima, Coordenadora, como Gestora; e Ana Lucia Brito de Oliveira, Sec. Executiva, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00036/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 12 de Maio de 2025  
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00037/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia de informação para suporte das plataformas, programas e diagramações digitais utilizadas pela secretaria de educação, atendendo os vários setores educacionais de acordo com as necessidades referentes as ações da Administração Municipal; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELENILTON XAVIER DE SOUZA - R\$ 55.800,00.

Itapororoca - PB, 12 de Maio de 2025  
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00037/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia de informação para suporte das plataformas, programas e diagramações digitais utilizadas pela secretaria de educação, atendendo os vários setores educacionais de acordo com as necessidades referentes as ações da Administração Municipal; DESIGNO os servidores Jessica de Lima Silva, Secretária, como Gestora; e Manoel Joaquim da Silva Neto, Secretário Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00037/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 12 de Maio de 2025  
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA  
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE RECARGAS E CONCERTOS DE COMPUTADORES E SIMILARES PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete da Prefeita 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04 122 0052 2003 Manut dos Serv Administrativos Gerais 04.000 Secretaria de Finanças 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Juridica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Sau 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Publicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00237/2025 - 13.05.25 - 20.145.855 FABIO PEDRO DA SILVA - R\$ 57.250,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de água mineral destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete da Prefeita 04 122 0052 2002 Manut dos Serv de Representação Oficial Objeto:MANUT DOS SERV DE REPRESENTAÇÃO 000015 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04 122 0052 2003 Manut dos Serv Administrativos Gerais 000022 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 04.000 Secretaria de Finanças 04 123 0052 2006Manut do Gerenc e Controle Financeiro 000034 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 05.000 Secretaria de Educação 12 361 0403 2009 Operacionalização do Ensino Fundamental 000070 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2011 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 000095 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000096 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000097 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000098 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2012 Manut Prog Transf SALARIO EDUCACAO 000115 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2013 Manut Prog Nac de Apoio ao Transp Escola r – PNATE 000121 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000122 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2014 Mant do Prog de Outras Transf do FND 000131 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 0403 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INF 000141 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2066 Manutenção das Ações de Fomento a Escola em Tempo Integr 000150 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 07.000 Secretaria de Assistência Social 08 243 0122 2016 Manut do Cons Tutelar da Criança e do Adolescente 000157 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0125 2018 Manut dos Serviços Assistencia 000167 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 04 122 0052 2026 Manutenção da Secretaria da Mul 000176 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08 131 0122 2027 Manut do Fundo Municipal dos Direitps da Criança e do Adole 000183 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08 244 0125 2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIA 000190 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 04 122 0052 2029 Manut dos Serv da Secretaria de Infra Estrutura 000207 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000208 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 17 512 0611 2031 Mant dos Serviços de Limpeza Public 000220 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 09.090 Procuradoria Juridica Geral 04 092 0052 2033 Manut da Procuradoria Juridica Gera 000227 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10.100 Controladoria Interna 04 124 0052 2034 Manut das Atividades da Controladoria In te 000234 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 11.110 Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social 04 122 0052 2037 Manut das Ativi da Sec Munic de Agricul, Pec e Desen. Agr 000252 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0210 2040 Manut do Programa Saude na Familia 000272 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 13 392 0052 2058 Apoio e Promoção de Eventos S 000350 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Publicas 000370 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 18 541 0052 2061 Manut. das Ativ. da Sec. de Meio Ambie. e Recur. Hidri 000380 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 04 122 0052 2005 Manutenção da atividades da Guarda Municipa 000388 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 04 122 0052 2062 Manut da Ativ da Sec Mun de Segurança, Def Civil e Transit 000396 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 04 122 0052 2063 Manut das Ativi da Sec Munic de Transporte 000404 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 20.000 Secretaria Municipal de Obras 04 122 0052 2064 Manutenção dos Serviços da Secretaria de Ob 000422 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000423 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0125 2020 155.941,00 0,13 MANUTDOSERVIÇODEPROTEÇÃOASOCIALESPECIAL–PSE–MÉDIAEALTA COMPLEXIDADE 000436 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000437 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000448 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000449 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000459 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000460 3390.3099 MATERIAL DE



CONSUMO 000467 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000472 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000480 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000488 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00235/2025 - 13.05.25 - 58.619.548 LARA KEVILLY PEREIRA SALES SILVA - R\$ 62.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia de informação para suporte das plataformas, programas e diagramações digitais utilizadas pela secretaria de educação, atendendo os vários setores educacionais de acordo com as necessidades referentes as ações da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete da Prefeita 000018 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 000024 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 05.000 Secretaria de Educação 12 361 0403 2011 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 000104 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000105 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000106 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000107 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00238/2025 - 13.05.25 - ELENILTON XAVIER DE SOUZA - R\$ 55.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM BOMBAS INJETORAS, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, INJEÇÃO ELETRONICA E SIMILARES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 Secretaria de Educação 12 361 0403 2011 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 000104 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000105 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000106 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000107 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000118 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 07.000 Secretaria de Assistência Social 08 244 0125 2018 Manut dos Serviços Assistenciais 000170 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08 244 0125 2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 000192 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 04 122 0052 2029 Manut dos Serv da Secretaria de Infra Estrutura 000212 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000213 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000214 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 000287 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000302 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10 302 0428 2053 Manutenção do Programa do SAMU 000331 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000332 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 000406 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00240/2025 - 13.05.25 - ALICE DE SOUZA COSTA - R\$ 195.300,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00017/2023.  
**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº **00153/2023**, objetivando a Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento, incineração, tratamento e destino final dos resíduos de serviços de saúde, conforme termo de referencia. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA – RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 09.234.399/0001-40  
**JUSTIFICATIVA:** Por se tratar de serviços continuados, se faz necessário para continuidade dos serviços em andamento  
**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**DATA TERMO ADITIVO:** 25.05.2025  
**VALOR ADITIVADO:** R\$ 45.600,00  
**NOVA VIGÊNCIA:** 28/04/2026  
**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.  
**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO E GESTOR**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA PROPRIA E LOCADA DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00239/2025 - 13.05.25 - 19.429.348 EDVALDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS - R\$ 62.090,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de água mineral destinados as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Sau 000283 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0210 2047 Teto Munic da MAC Ambulat e Hos 000304 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 122 0125 2052 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE S 000321 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0428 2053 Manutenção do Programa do SAM 000327 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00236/2025 - 13.05.25 - 58.619.548 LARA KEVILLY PEREIRA SALES SILVA - R\$ 53.000,00.

Prefeitura Municipal  
de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, CONSULTAS NA PARTE ADMINISTRATIVA E EMISSÃO DE PARECERES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRINHO – PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Juazeirinho - PB, 07 de Abril de 2025  
**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN 10004/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE PROFISSIONAL DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL COM REGISTRO EM CLASSE PARA FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO DE OBRAS OU SERVIÇOS, ORIENTAÇÃO TÉCNICA, VISTORIA, AVALIAÇÃO, PARECER TÉCNICO, MEDIÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, E OUTROS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES À ÁREA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “d”, da Lei nº 14.133/21. ADJUDICAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Secretária Municipal de Saúde, em 16/04/2025.

Juazeirinho - PB, 16 de Abril de 2025  
**ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES**  
**SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025**, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISICAO DE CIMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO COM A COPARTICIPACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual apontam como proponentes vencedores: **AGRO SHOP COMERCIO LTDA – R\$ 226,850,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

Juazeirinho - PB, 15 de Maio de 2025  
**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP00601/2025

Aos 16 dias do mês de Maio de 2025, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro – 55 – Centro - Juazeirinho- PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2025 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISICAO DE CIMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO COM A COPARTICIPACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;** resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87. **AGRO SHOP COMERCIO LTDA - CNPJ: 27.636.436/0001-28;** Item(s):1, Valor R\$ **226.850,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

Juazeirinho - PB, 16 de Maio de 2025  
**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL.**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, CONSULTAS NA PARTE ADMINISTRATIVA E EMISSÃO DE PARECERES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 0170 3390.3900 OS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2025 a 09 de Abril de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT

Nº 04601/2025- 09.04.25– ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-R\$ 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE PROFISSIONAL DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL COM REGISTRO EM CLASSE PARA FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO DE OBRAS OU SERVIÇOS, ORIENTAÇÃO TÉCNICA, VISTORIA, AVALIAÇÃO, PARECER TÉCNICO, MEDIÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, E OUTROS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES À ÁREA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN10004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0002 2058 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS - 0346 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 21/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e: CT Nº 06401/2025 - 21.04.25 – EVERTON VICTOR SILVA DE SOUZA - R\$ 42.000,00.

EXTRATO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MODELO OPERACIONAL COM COMPACTADOR E COLETOR DE LIXO ACOPLADO, DESTINADO A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação de Prazo (art. 57, II) e reajuste de valor (art. 40, XI), ambos dispositivos da Lei Federal 8.666/93. Pregão Presencial nº 00006/2021. ADITAMENTO: serviço de natureza continuada, A interrupção desse serviço, ou ainda, a sua prestação de forma descontinuada, extrapola os limites da legalidade e afronta a cláusula pétrea de respeito à dignidade humana, por qual o cidadão necessita utilizar-se desse serviço público e indispensável à sua vida em comunidade, pois o destino inadequado dos resíduos sólidos pode causar sérios problemas de saúde pública. O compactador de lixo contratado vem desempenhando um papel fundamental na otimização da coleta, permitindo maior capacidade de armazenamento de resíduos, redução do número de viagens ao local de descarte e melhor controle sanitário, além de contribuir diretamente para a limpeza urbana, prevenção de doenças e bem-estar da população. Ressalta-se que o serviço vem sendo prestado de forma satisfatória pela empresa contratada, dentro dos parâmetros de qualidade e prazos estabelecidos, sem registro de falhas que desabonem a execução contratual. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 00033/2021 - LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA TEREZINHA EIRELI - 4º Aditivo – A prorrogação de prazo por mais 12 meses, o valor desse termo aditivo é de R\$ 174.670,20, passando assim o valor do contrato original passa para **R\$ 837.070,20** (oitocentos e trinta e sete mil, setenta reais e vinte centavos); e. ASSINATURA: 04.04.25.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE ANULAÇÃO  
TERMO ADITIVO 001/2024

Com base nos elementos constante do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao 1 Termo Aditivo de valor, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00006/2023 E TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00001/2023; Anula o correspondente Termo Aditivo ao contrato 00251/2024, Inexigibilidade 00083/2024 . Justificativa: Constatação de vícios que ensejam a nulidade do referido ato administrativo.

Lagoa Seca - PB, 13 de maio de 2025.  
MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO  
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00147/2021 - Rainha Empreiteira Ltda - ME - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.04.25

Prefeitura Municipal de Manaíra

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO  
PREGÃO Nº 00010/2025  
LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO: Pregão, na forma Eletrônica, nº 00010/2025. OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos para fazer transporte da equipe dos agentes de combate a endemias da Zona Urbana para a Zona Rural e transporte de equipe para visitas do Programa Criança Feliz do município de Manaíra/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do edital, considerados da data desta publicação, comparecer ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB ou responder e assinar o contrato encaminhado via e-mail, conforme endereço eletrônico colhido no cadastro do Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), objetivando a assinatura do respectivo termo de contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º e art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à: 58.761.005

JOSE ALVES DOS SANTOS |– CNPJ Nº 13.393.557/0001-81 – VALOR: 58.761.005/0001-17 – VALOR: R\$ 60.600,00; VALDI ANTAS DE ALMEIDA JUNIOR – CNPJ Nº 101.449.814-75 – VALOR: R\$ 35.940,00. Também fica NOTIFICADA a empresa a apresentar a amostra do produto no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS sob pena de não aceitação da proposta e/ou rescisão contratual, as certidões fiscais atualizadas e os documentos do item 15.8 do edital: 15.8. Quando convocado para Assinatura do Contrato o adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos: - Documento do Veículo atualizado; - Comprovante de Propriedade do Veículo a ser utilizado nos serviços, devidamente registrado em nome do proponente. Também serão aceitos Recibo de Autorização de Transferência de Veículo; - Cópia da CNH do(s) motorista(s), na categoria pretendida. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra – PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Manaíra - PB, 16 de maio de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO Nº 00010/2025  
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos para fazer transporte da equipe dos agentes de combate a endemias da Zona Urbana para a Zona Rural e transporte de equipe para visitas do Programa Criança Feliz do município de Manaíra/PB. O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00010/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a 58.761.005 JOSE ALVES DOS SANTOS |– CNPJ Nº 13.393.557/0001-81 – VALOR: 58.761.005/0001-17 – VALOR: R\$ 60.600,00; VALDI ANTAS DE ALMEIDA JUNIOR – CNPJ Nº 101.449.814-75 – VALOR: R\$ 35.940,00.

Manaíra - PB, 16 de maio de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 00010/2025  
LEI Nº 14.133/2021

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00010/2025, que objetiva: Locação de 02 (dois) veículos para fazer transporte da equipe dos agentes de combate a endemias da Zona Urbana para a Zona Rural e transporte de equipe para visitas do Programa Criança Feliz do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): 58.761.005 JOSE ALVES DOS SANTOS |– CNPJ Nº 13.393.557/0001-81 – VALOR: 58.761.005/0001-17 – VALOR: R\$ 60.600,00; VALDI ANTAS DE ALMEIDA JUNIOR – CNPJ Nº 101.449.814-75 – VALOR: R\$ 35.940,00.

Manaíra - PB, 16 de maio de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2025 – LEI 14.133/21

APresidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, nouse suas atribuições legais e se constitucionais que lhes são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74, III, “c” da Lei 14.133/21, o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa ou pessoa física especializada para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica a mesa diretora da Câmara Municipal, às comissões legislativas, assessoramento nas sessões públicas (reuniões ordinárias e extraordinárias), orientação no cumprimento de leis, decretos, resoluções, portarias ou qualquer outro normativo legal, elaboração de pareceres administrativos junto aos processos licitatórios, acompanhamento e defesa nos processos judiciais no âmbito da Justiça Estadual, Federal, Trabalhista ou em Tribunais Superiores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB, em favor de: **ADAO DOMINGOS GUIMARAES - CPF: 491.107.134-68, com o Valor Global ofertado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e um Valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).** Para assinar o contrato nos termos do art. 90 da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 16 de maio de 2025.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2025 – LEI 14.133/21

APresidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, nouse suas atribuições legais e se constitucionais que lhes são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74, III, “c” da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025, que tem como objeto: Contratação de pessoa Jurídica ou física para a Prestação de serviços de Assessoria de Controle Interno para a Câmara Municipal de Manaíra/PB, em favor de: **CARMEM CRISTIANA DUARTE DE ARAUJO RODRIGUES – CPF**





Nº 001.295.994-41, com o Valor Global ofertado de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscientos reais) e um Valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Paraassinarocontratonos termosdo art. 90 da Lei14.133/21.

Manaíra-PB, 16 de maio de 2025.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº 00004/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21 o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00004/2025 , que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e licença de Software com servidor e banco de dados em nuvem de acesso online para o sistema de votação e condução das sessões de forma eletrônica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme termo de referência; em favor da empresa 48.068.247 GABRIEL ALVES DE SA, CNPJ Nº 48.068.247/0001-76, com o Valor Global ofertado de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)e um Valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Paraassi-narocontratonos termosdo art. 90 da Lei14.133/21.

Manaíra-PB, 16 de maio de 2025.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

## Prefeitura Municipal de Malta

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025  
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº. 018/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025.112/2025

**Objetivo;** Registro de Preços para Futura e contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de Locação de Estruturas( som, palco,iluminação, geradores de energia ....) incluindo a mao de obra de montagem e desmontagem dos equipamentos, destinado a realização das festividades do São Joao do Município de Malta-PB, conforme projeto em anexo ao termo de referenciaem anexo deste edital, Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, A reunião dia 02/06/2025 às 09hs:00min, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>,

**Os editais estarão disponíveis nos sites:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <http://malta.pb.gov.br>.

**Recursos:** previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº.019/2023 de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informação:** no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, centro -Malta-PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, pedido esclarecimento Pelo sítio eletrônico oficial – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Malta - PB,16 de maio de 2025

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO  
PREGOEIRO OFICIAL/PMM

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 0.9.002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Seleção de empresas de transporte aéreo regular nacional, Companhias Aéreas ou Agências de Passagens Aéreas, objetivando a obtenção de descontos e condições especiais para o Município de Monteiro (PB) nas aquisições de passagens aéreas. Os interessados deverão encaminhar exclusivamente a documentação até as 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2025, no emaillicitacaopmmonteiro@gmail.com. Neste mesmo dia na na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro - Monteiro – PB, será realizada a sessão de analise de documentação e o resultado divulgado em jornal de grande circulação. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes.Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com).

Monteiro - PB, 16 de Maio de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 15 de Maio de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Maturéia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025  
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Maturéia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE para: Contratação de empresa especializada para a implantação e suporte de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública, projetado para operar em ambiente multiusuário, atendendo às necessidades das diversas secretarias do Município e Câmara Municipal de Maturéia – PB. Data e horário do início da disputa:08:30hs/mim do dia 30/05/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Maturéia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: [licitacao@matureia.pb.gov.br](mailto:licitacao@matureia.pb.gov.br), das 08:00 às 16:00hs.

Maturéia – PB, 14 de Maio de 2025

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Nazarezinho

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Empresa: DISMOBILE COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA. Pregão Eletrônico: nº 0010/2024

O Município de Nazarezinho/PB, por meio de sua autoridade competente, após análise de defesa hierárquica apresentada pela empresa acima citada, delibera pela reforma parcial da penalidade administrativa aplicada, nos seguintes termos. Nova penalidade: Multa administrativa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Nazarezinho/PB, pelo prazo de 7 (sete) meses, mantida a extensão da penalidade aos órgãos da administração pública direta e indireta do município. A decisão fundamenta-se na análise dos elementos constantes nos autos e na necessidade de garantir a razoabilidade, proporcionalidade e o interesse público, preservando-se o caráter educativo da sanção.

Nazarezinho-PB, 16/05/2025

COMISSÃO DE PENALIDADE  
E MARCELO BATISTA VALE (PREFEITO CONSTITUCIONAL)

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0004/2025

A Dirigente Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para construção de passagens molhadas no município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 04/06/2025, às 9h, atravésdosite [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ewww.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 16/05/2025

MARILDA SARMENTO LUIS  
DIRIGENTE INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0005/2025

A Dirigente Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para ampliação de cemitério municipal de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia



04/06/2025, às 10h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) [www.nazarezinho.pb.gov.br](http://www.nazarezinho.pb.gov.br).

Nazarezinho-PB, 16/05/2025

MARILDA SARMENTO LUIS  
DIRIGENTE INTERNA

Prefeitura Municipal  
de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA CASA NOVA – SUBSTITUIÇÃO DE CASAS DE TAIPA POR CASAS DE ALVENARIA NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202342180014; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANDREA DA COSTA LIMA – ME - R\$ 533.535,95; COMFIL COMERCIAL FIGUEIREDO LTDA - R\$ 635,04; RLUX ILUMINACAO LTDA - R\$ 1.078,70.

Natuba - PB, 16 de Maio de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA CASA NOVA – SUBSTITUIÇÃO DE CASAS DE TAIPA POR CASAS DE ALVENARIA NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202342180014. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 – Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1009 – Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 15 451 1005 1011 – Desenvolvimento de Ações Estruturantes – Emendas Parlamentares 15 452 1005 2040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 3390.30 99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00063/2025 - 16.05.25 - COMFIL COMERCIAL FIGUEIREDO LTDA - R\$ 635,04; CT Nº 00064/2025 - 16.05.25 - ANDREA DA COSTA LIMA - ME - R\$ 533.535,95; CT Nº 00065/2025 - 16.05.25 - RLUX ILUMINACAO LTDA - R\$ 1.078,70.

Prefeitura Municipal  
de Nova Floresta

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00028/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO COMPLETA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E QUADROS DE COMANDO DOS AUDITÓRIOS ANEXOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, NOS TERMOS DA NORMA TÉCNICA DA ENERGISA (NDU 001) E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Empreeng Solar Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00029/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Adjailson Costa - ME. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 17 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSAS Nº DV00028/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO COMPLETA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E QUADROS DE COMANDO DOS AUDITÓRIOS ANEXOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, NOS TERMOS DA NORMA TÉCNICA DA ENERGISA (NDU 001) E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Pedro Itaan Alves Santos, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, como Gestor; e Tomaz de Pontes Bernardino, Diretor de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00028/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSAS Nº DV00028/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO COMPLETA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E QUADROS DE COMANDO DOS AUDITÓRIOS ANEXOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, NOS TERMOS DA NORMA TÉCNICA DA ENERGISA (NDU 001) E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMPREENG SOLAR LTDA - R\$ 61.000,00.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSAS Nº DV00029/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADJAILSON COSTA - ME - R\$ 59.155,70.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSAS Nº DV00029/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Giliandro Souto de Macedo, Chefe de Tecnologia da Informatização, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00029/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 16 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SUPORTE E APERFEIÇOAMENTO AO SETOR DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA DO CAD ÚNICO E VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, FMAS, IGD-BF, Co – Financiamento Estadual, Auxílio Brasil, IGD-SUAS 08.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.122.1002.2065 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 08.245.2003.2047 – GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD-BF 08.245.2003.2048 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS 500 Recursos não



Vinculados de Impostos 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00109/2025 - 30.04.25 - ANA BEATRIZ MACEDO VENANCIO DOS SANTOS - R\$ 35.200,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRETENÇA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA: FMS, ICMS, FPM. 01.00 GABINETE DO PREFEITO 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.00 SECRETARIA DE PLAN. E GESTAO FISCAL 05.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 – FUNDO MUN DE SAÚDE S.M.S 08.00 – FUNDO MUN ASSIST. SOCIAL – SEC AÇÃO SOCIAL 09.00 SEC. TRANSP., OBRAS E URBANISM 10.00 SEC CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 11.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE 12.00– SECRETARIA DA MULHER 04.122.1002.2002 MANTER ATIV. GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2004 MANTER ATIV. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.123.1002.2007 MANTER ATIV TESOUREARIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO 04.124.1002.2008 MANTER ATIV SEC PLANEJAMENTO E GESTAO FISCAL 20.606.2006.2013 MANTER ATIV DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 12.122.2001.2015 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2018 MANTER ATIV ENSINO COM O SALARIO EDUCACAO 12.361.2001.2022 MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.365.2001.2026 MANTER ATIV EDUCACAO INFANTIL 12.365.2001.2027 MANTER ATIV EDUCACAO INFANTIL – FUNDEB 12.365.2001.2029 MANTER ATIV APOIO A CRECHES 12.366.2001.2030 MANTER ATIV DA ESCOLA TEEMPO INTEGRAL – ETI 10.302.2002.2037 MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS 04.122.1002.1004 ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA A SEC DE ADMINISTRACAO 04.123.1002.1005 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC DE FINANÇAS 08.244.2003.1030 08.244.2003.1030 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA SEC. DE AÇÃO SOCIAL 13.392.2004.1046 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA SETOR CULTURAL 10.302.2002.1025 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, VEICULO, UTI MOVEL E AMBULANCIA PARA SAUDE 12.361.2001.1015 ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ENS FUNDAMENTAL 12.365.2001.1020 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA EDUCACAO INFANTIL 08.122.2003.2040 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL 08.243.2003.2043 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF) 08.245.2003.2046 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS) 08.122.1002.2065 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 15.452.1002.2052 MANTER ATIV SEC SERV URBANOS E INFRAESTRUTURA 26.782.1002.2056 MANTER AS ATIV DA SEC DE TRANSPORTE 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00116/2025 - 13.05.25 - SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 615.340,00; CT Nº 00117/2025 - 13.05.25 - SEVENTEC COMERCIO LTDA - R\$ 60.760,00; CT Nº 00118/2025 - 13.05.25 - PRUDENCIAL COMÉRCIO LTDA - R\$ 317.100,00; CT Nº 00119/2025 - 13.05.25 - MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 82.650,00; CT Nº 00120/2025 - 13.05.25 - 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 80.290,00.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2025

O Município de Nova Olinda-PB, por meio da Comissão de Contratação, torna público para os interessados que a sessão do Pregão Presencial nº 00016/2025, cujo objeto é a aquisição gradual de materiais de expediente para atender às necessidades de diversas secretarias do Município de Nova Olinda-PB, a retomada da sessão, com a continuação da fase de lances, que ocorrerá no dia 20 de maio de 2025 (terça-feira), às 08h00, no mesmo local inicialmente designado.

Nova Olinda-PB, 16 de Maio de 2025

CHARLES GENÉSIO DA SILVA  
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA

INSTALAÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL COM A FUNÇÃO DE ALOJAMENTO, PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ZULMIRA ERIK FERREIRA DA SILVA - R\$ 28.000,00.

Nova Palmeira - PB, 16 de Maio de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO  
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, por menor desconto por lote, com objeto, Aquisição de uma ambulância tipo A de simples remoção para atender as demandas da secretaria de saúde do Município de Pedra Branca-PB, atendendo a emenda 450/2024. Abertura dia 28/05/2025 às 08:30 horas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: [www.pedrabranca.pb.gov.br](http://www.pedrabranca.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e demais informações pelo e-mail [pedrabrancacpl@gmail.com](mailto:pedrabrancacpl@gmail.com).

Pedra Branca - PB, 15 de Maio de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS  
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0149/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0149/2024- PMPF  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORES E COORDENADORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 1012/2025 – PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1030/2025 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Educação Jovens e Adultos – EJA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 14/05/2025; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97 CONTRATADO: ELMA NUNES DE MELO- CPF nº 572.771.414-15 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

Prefeitura Municipal de Piancó

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

CONCURSO PÚBLICO 001/2024  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Administração e Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piancó – Estado da Paraíba, considerando a análise de documentação de candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Piancó, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024, E QUE NÃO FORAM APRESENTADOS, DOS CANDIDATOS ABAIXO:

| CANDIDATO                        | CARGO             | DOCUMENTO EXIGIDO                                        |
|----------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------|
| FRANCISCO JUNIELE SOARES RIBEIRO | MÉDICO URGENTISTA | COMPROVAÇÃO DA RESIDÊNCIA EM PSIQUIATRIA OU RQE.         |
| ANDRE CARLOS DE SOUZA SANTOS     | MÉDICO URGENTISTA | COMPROVAÇÃO DA RESIDÊNCIA EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OU RQE. |

Fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para a apresentação da documentação solicitada. Piancó, 16 de Maio de 2025

ADRIANA LACERDA DE FARIAS  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo:Pregão Eletrônico - 0044/2025.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.  
CONTRATADA:TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.010.744/0001-71.  
OBJETO:Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para manutenção da frota do Município de Piancó-PB.  
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: 199.901,77 (cento e noventa e nove mil, novecentos e um reais e setenta e sete centavos).  
Piancó – PB, 16 de Maio de 2025  
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 0044/2025.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.  
CONTRATADA:NR - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.055.254/0001-75.  
OBJETO:Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para manutenção da frota do Município de Piancó-PB.  
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: 88.196,62 (oitenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).  
Piancó – PB, 16 de Maio de 2025  
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0210/2025.  
Processo: Inexigibilidade nº 00066/2025.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó  
CONTRATADA: CORDIS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.050.566/0001-96.  
OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, item de Psiquiatria infanto-juvenil CER (Centro Especializado em Reabilitação), referente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.  
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).  
Piancó/PB, 15 de maio de 2025.  
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Picuí

## CHAMAMENTO PÚBLICO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Setor de Licitação, chamamento público objetivando: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB. Os interessados deverão apresentar documentaçãoa partir das 09:00 horas de 19/06/2025 até as 09:00 horas do dia 19/06/2026, no endereço: [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br). Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para análise da referida documentação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. WhatsApp: (083) 3371–2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br).  
[www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Picuí - PB, 16 de Abril de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento

legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Picuí - PB, 15 de Maio de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE Nº 005/2025

A Prefeitura Princesa Isabel/PB, através do seu Agente de Contratação, torna público que em virtude de que no mesmo horário irá da continuação de outro certame, fica adiada da Sessão Pública que seria realizada às 09h:00mim (nove horas), do dia 19 de maio de 2025, para às 10h:00mim (dez horas), do dia 26 de maio de 2025, referente a Concorrência Eletrônica de Nº 005/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços na pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas, no Município de Princesa Isabel/PB, conforme Emenda Impositiva de nº 772/2025 do Governo do Estado e planilhas orçamentárias. . Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitaprincesa2017@gmail.com](mailto:licitaprincesa2017@gmail.com). Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br).

Princesa Isabel - PB, 16 de maio de 2025

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Puxinanã

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: [cml.puxinana@gmail.com](mailto:cml.puxinana@gmail.com). Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Puxinanã - PB, 16 de Maio de 2025

GISLEY MORAIS SOUTO  
PREGOEIRA OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMULARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: [cml.puxinana@gmail.com](mailto:cml.puxinana@gmail.com). Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Puxinanã - PB, 16 de Maio de 2025

GISLEY MORAIS SOUTO  
PREGOEIRA OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade



Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 06 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Puxinanã - PB, 16 de Maio de 2025

**GISLEY MORAIS SOUTO**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Queimadas**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SOLDA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Queimadas - PB, 16 de Maio de 2025

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Queimadas - PB, 16 de Maio de 2025

**JURANDIR DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA - CORREIA LIMA II, RUA LUZIA BATISTA DA SILVA E NO SÍTIO PEDRA DO SINO QUEIMADAS - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Queimadas - PB, 16 de Maio de 2025

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**EXTRATO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10101/2025**  
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB, CONFORME CONVÊNIO, CONFORME CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SICONV Nº: 923405 E OPERAÇÃO Nº: 1080763–06. FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de extinção ocorre com fulcro no Art. 138, inciso II da lei 14.133/21, a partir de 14/05/2025, o contrato administrativo n. 10101/2025. PARTES - DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS eDISTRATADA:KG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

**Prefeitura Municipal**  
**de Santa Cecília**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a execução da Obra de Conclusão da Construção de uma Creche Padrão no município de Santa Cecília – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@santacecilia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santacecilia.pb.gov.br). Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Santa Cecília - PB, 16 de Maio de 2025

**MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar o Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Santa Cecília – PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 05 de junho de 2025. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 05 de junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@santacecilia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santacecilia.pb.gov.br). Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Santa Cecília - PB, 16 de maio de 2025

**MARIA LUCRECIA FREITAS SOARES**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Santa Luzia**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025**

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e insumos Odontológico para manter as Equipes de Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Santa Luzia - PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda, CNPJ: 07.936.090/0001-76, Itens: 3, 205 – Valor: R\$ 939,00; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE, CNPJ: 34.698.454/0001-08, Itens: 1, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 92, 93, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 181, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 219, 220, 222. Valor: R\$ 196.449,06; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42, Itens: 10, 169. Valor: R\$ 579,00; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.890.879/0001-34, Itens: 8, 18, 20, 39, 40, 70, 71, 77, 94, 96, 104, 129, 139, 143, 148, 149. Valor: R\$ 57.577,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, Itens: 9, 17, 19, 23, 34, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 75, 89, 91, 126, 136, 137, 153, 155, 163, 165, 174, 179, 180, 182, 183, 198, 208, 217, 218, 221. Valor: R\$ 21.922,05; SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.511.020/0001-43, Itens: 2, 27, 28, 29, 36, 162. Valor: R\$ 8.527,14. Valor Total: R\$ 285.993,25.

Santa Luzia - PB, 14 de Maio de 2025

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**  
**PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e insumos Odontológico para manter as Equipes de Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Santa Luzia - PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda, CNPJ: 07.936.090/0001-76, Itens: 3, 205 – Valor: R\$ 939,00; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE, CNPJ: 34.698.454/0001-08, Itens: 1, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 92, 93, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 181, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 219, 220, 222. Valor: R\$ 196.449,06; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42, Itens: 10, 169. Valor: R\$ 579,00; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.890.879/0001-34, Itens: 8, 18, 20, 39, 40, 70, 71, 77, 94, 96, 104, 129, 139, 143, 148, 149. Valor: R\$ 57.577,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, Itens: 9, 17, 19, 23, 34, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 75, 89, 91, 126, 136, 137, 153, 155, 163, 165, 174, 179, 180, 182, 183, 198, 208, 217, 218, 221. Valor: R\$ 21.922,05; SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.511.020/0001-43, Itens: 2, 27, 28, 29, 36, 162. Valor: R\$ 8.527,14. Valor Total: R\$ 285.993,25. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 14 de Maio de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e insumos de laboratório para manter o Laboratório de Análises Clínicas da Rede Municipal de Saúde de Santa Luzia - PB - (Laboratório Municipal de Análise Clínica). Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda, CNPJ: 07.936.090/0001-76, Itens: 3, 4, 6, 9, 27, 31, 33, 36, 37, 40, 41, 42 – Valor: R\$ 64.639,23; Cirurgica Campinense Ltda, CNPJ: 12.734.018/0001-04, Itens: 1, 2, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 28, 30, 32, 34, 35, 43 – Valor: R\$ 59.272,74; Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais, CNPJ: 11.426.166/0001-90, Itens: 5, 7, 8, 15, 26, 29, 39 – Valor: R\$ 69.600,42. LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05, Itens: 21, 24, 25, 38 – Valor: R\$ 10.186,44. Valor Total: R\$ 203.698,83.

Santa Luzia - PB, 13 de Maio de 2025

RAFAELA SANTOS CARVALHO  
PREGOEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e insumos de laboratório para manter o Laboratório de Análises Clínicas da Rede Municipal de Saúde de Santa Luzia - PB - (Laboratório Municipal de Análise Clínica). Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda, CNPJ: 07.936.090/0001-76, Itens: 3, 4, 6, 9, 27, 31, 33, 36, 37, 40, 41, 42 – Valor: R\$ 64.639,23; Cirurgica Campinense Ltda, CNPJ: 12.734.018/0001-04, Itens: 1, 2, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 28, 30, 32, 34, 35, 43 – Valor: R\$ 59.272,74; Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais, CNPJ: 11.426.166/0001-90, Itens: 5, 7, 8, 15, 26, 29, 39 – Valor: R\$ 69.600,42. LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05, Itens: 21, 24, 25, 38 – Valor: R\$ 10.186,44. Valor Total: R\$ 203.698,83.

Santa Luzia - PB, 14 de Maio de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e insumos de laboratório para manter o Laboratório de Análises Clínicas da Rede Municipal de Saúde de Santa Luzia - PB - (Laboratório Municipal de Análise Clínica). Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda, CNPJ: 07.936.090/0001-76, Itens: 3, 4, 6, 9, 27, 31, 33, 36, 37, 40, 41, 42 – Valor: R\$ 64.639,23; Cirurgica Campinense Ltda, CNPJ: 12.734.018/0001-04, Itens: 1, 2, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 28, 30, 32, 34, 35, 43 – Valor: R\$ 59.272,74; Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais, CNPJ: 11.426.166/0001-90, Itens: 5, 7, 8, 15, 26, 29, 39 – Valor: R\$ 69.600,42. LIVMED

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05, Itens: 21, 24, 25, 38 – Valor: R\$ 10.186,44. Valor Total: R\$ 203.698,83. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 14 de Maio de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 00006/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação Nº 00006/2025, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para assessoria contínua no monitoramento do Banco de Preços em Saúde (BPS) para a Secretaria e o Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Luzia/PB, sagrou-se vencedora do item licitado a empresa, classificada e habilitada: ALBERTO BARBOSA DA SILVA, CNPJ Nº 37.034.499/0001-68 com o valor total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01. Santa Luzia/PB, 16 de Maio de 2025

JONAS PEREIRA DE ANDRADE  
AGENTE DE CONTRATAÇÃOPrefeitura Municipal  
de Santa Rita

## CHAMAMENTO PÚBLICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 172/2025

A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará Chamada Pública, para AQUISIÇÃO DE MILHO VERDE IN NATURA, POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA, PB. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06 de junho de 2025, às 10h00min. A abertura da presente Chamada Pública acontecerá de forma presencial no dia 06 de junho de 2025 às 10h10min no Centro Administrativo Municipal, localizada na Rua Virgínio Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB. E-mail: pmsrlcitapublica@gmail.com. Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/e> www.tce.pb.gov.br. Santa Rita/PB, 16 de maio de 2025.

FERNANDA KARLA GONÇALVES DE MEIRELES ALVINO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO  
(REPUBLICAÇÃO)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APREENSÃO, CAPTURA E GUARDA DE ANIMAIS, ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E ALIMENTAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES EXTERNAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

NOVA DATA DA SESSÃO: 04/06/2025

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 16 de maio de 2025.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTEPrefeitura Municipal  
de São José de Espinharas

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025  
LEI Nº 14.133/21  
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de medicamentos não constantes



na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José de Espinharas/PB. Assim a Data e horário do início da disputa fica remarcada para: **09:00hs/mim do dia 30/05/2025**. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Motivo: Alteração do item 140 devido erro de digitação. Modo de Disputa: Aberto. Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro – São José de Espinharas – PB e e-mail: [licitacao@saojosedespinharas.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedespinharas.pb.gov.br).

São José de Espinharas – PB, 16 de maio de 2025.

**LARISSA PEREIRA MONTEIRO**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2025, que objetiva a contratação de serviços veterinários para a realização de procedimentos cirúrgicos de castração em caninos e felinos, LOTE ÚNICO, e, aquisição de ração canina e leitor de microchip de animais, para atender as demandas da Sec. Mun. de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLINICA VETERINARIA R B LTDA - CNPJ: 58.982.360/0001-16 - R\$ R\$ 173.371,00; CLINICA VETERINARIA RECANO DO CRIADOR LTDA - CNPJ: 23.506.805/0001-07 - R\$ 16.299,60. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: [cplsaojosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaojosedepiranhas@gmail.com). Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São José de Piranhas - PB, 15 de Maio de 2025

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00009/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e promoção de competição de corrida de rua, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Esportes e Juventude do Município de São José de Piranhas – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VITAL MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 55.268.579/0001-60 - 27.090,00. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor ratificado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato.

São José de Piranhas - PB, 16 de Maio de 2025

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**REPUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025**

O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo maior oferta. Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento dos créditos decorrentes do pagamento da folha de servidores e empregados públicos da Administração Direta e dos Fundos do Município de São José de Piranhas-PB, cujo a abertura das propostas seria dia 27 de maio de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), está sendo REPUBLICADA para o dia 10 de junho de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), devido à alterações feitas ao Edital e seus Anexos. A licitação ocorrerá através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.saojosedepiranhas.pb.gov.br](http://www.saojosedepiranhas.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 16 de maio de 2025.

**LUKAS LEITE TAVARES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Material Descartável, artigos de confeitaria e festa para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00024/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00084/2025 - 14.05.25 - JLETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO - CNPJ: 21.806.860/0001-97 - R\$ 5.489,00; CT Nº 00085/2025 - 15.05.25 - PATRICIA VALENTIM DA SILVA BRTO - CNPJ: 27.232.241/0001-12 - R\$ 309.054,45.

## Prefeitura Municipal de São José de Princesa

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, NÃO REMOLDADOS, NEM RECAUCHUTADOS DE PRIMEIRA LINHA E DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA EQUIPARER OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB e HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 033/2025 - Pregão Eletrônico nº 008/2025 em favor da Empresa: CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CENTER CAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 57.514.565/0001-04, com sede na Rua Luiz Cajueiro de Albuquerque, nº 1131, Bairro Lottus dos Lins, Sertânia/PE, CEP: 56.600-000, representada pelo Sr. Sidney Silva de Sales, vencedora nos Itens do 01 ao 19, com proposta no valor total de R\$ 517.082,64, (Quinhentos e Dezessete Mil, Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), que serão pagos conforme fornecimento.

São José de Princesa - PB, 05 de Maio de 2025

**JULIANO DINIZ DE MORAIS**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA**

**EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB, através de seu Pregoeiro, com fundamento no art. 8º, §5º da Lei 14.133/2021, torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DAPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, o qual sagraram-se vencedoras do certame as empresas: BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA – LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.006.591/0001-69 com sede na Rua Antônia Diniz Maia, nº 870, Bairro Maia, Princesa Isabel-PB, CEP: 58.755-00, representada pelo Sr. Diego Alisson Bezerra, residente e domiciliado na Cidade de Princesa Isabel-PB, vencedora nos itens: 1ao 5, 7 ao 13, 19 ao 25, 27 ao 31, 33, 34, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 55, 57, 59, 60, 62 ao 65, com proposta no valor total deR\$ 332.866,65 (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e PABLO HENRIQUE DOS SANTOS ANDRADA – LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.626.103/0001-12, com sede na Praça Américo Quidute de Souza Feraz, nº 16, Loja, Centro de Flores/PE, CEP: 56.850-000, representada pelo Sr. Pablo Henrique dos Santos Andrada, vencedora nos itens: 06,14 ao18, 26, 32, 35, 36, 37, 40, 44, 48 ao 54, 56, 58 e 61, com proposta no valor total deR\$ 318.333,00 (Trezentos e Dezoito Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais), perfazendo o Valor Global de R\$ 651.199,65 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos),que serão pagos conforme fornecimento.

São José de Princesa - PB, 06 de Maio de 2025

**NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO**  
**PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB e HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 034/2025 - Pregão Eletrônico nº 009/2025 em favor das Empresas: BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA – LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.006.591/0001-69 com sede na Rua Antônia Diniz Maia, nº 870, Bairro Maia, Princesa Isabel-PB, CEP: 58.755-00, vencedora nos itens: 1 ao 5, 7 ao 13, 19 ao 25, 27 ao 31, 33, 34, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 55, 57, 59, 60, 62 ao 65, com proposta no valor total de R\$ 332.866,65 (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e PABLO HENRIQUE DOS SANTOS ANDRADA – LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.626.103/0001-12, com sede na Praça Américo Quidute de Souza Feraz, nº 16, Loja, Centro de Flores-PE, CEP: 56.850-000, vencedora nos itens: 06,14 ao18, 26, 32, 35, 36, 37, 40, 44, 48 ao 54, 56, 58 e 61, com proposta no valor total de R\$ 318.333,00 (Trezentos e Dezoito Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais), perfazendo o Valor Global de R\$ 651.199,65 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), que serão pagos conforme fornecimento.

São José de Princesa - PB, 07 de Maio de 2025

**JULIANO DINIZ DE MORAIS**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025**

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos da decisão final apresentada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS



DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB e HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 027/2025 na modalidade de Inexigibilidade nº 006/2025 em favor da Empresa: JOÃO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº: 51.838.755/0001-09, com sede na Rua Manoel Marques, n.º 837, Sala 02, Bairro Centro, Tavares/PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr.João Lopes de Sousa Neto, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 11.996, pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), durante o período de 12 meses.

São José de Princesa - PB, 08 de Abril de 2025

**JULIANO DINIZ DE MORAIS**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB, através de seu Pregoeiro, com fundamento no art. 8º, §5º da Lei 14.133/2021, torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, NÃO REMOLDADOS, NEM RECAUCHUTADOS DE PRIMEIRA LINHA E DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, o qual sagrou-se vencedora do certame a empresa: CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CENTER CAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 57.514.565/0001-04, com sede na Rua Luiz Cajueiro de Albuquerque, nº 1131, Bairro Lottus dos Lins, Sertânia/PE, CEP: 56.600-000, representada pelo Sr. Sidney Silva de Sales, vencedora nos Itens do 01 ao 19, com proposta no valor total de R\$ 517.082,64, (Quinhentos e Dezesete Mil, Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), que serão pagos conforme fornecimento.

São José de Princesa - PB, 30 de Abril de 2025

**NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO**  
**PREGOEIRO**

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025**  
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 009/2025, Lei Federal nº 14.133/21 e suas Alterações.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.  
EMPRESA CONTRATADA: PABLO HENRIQUE DOS SANTOS ANDRADA – LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.626.103/0001-12, com sede na Praça Américo Quidute de Souza Feraz, nº 16, Loja, Centro, CEP: 56.850-000, Flores/PE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 318.333,00 (Trezentos e Dezoito Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais)  
VIGÊNCIA: De 15/05/2025 a 15/05/2026.  
SIGNATÁRIOS: Juliano Diniz de Moraes – Prefeito Contratante e Empresa Contratada.  
São José de Princesa – PB, 15 de Maio de 2025

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, NÃO REMOLDADOS, NEM RECAUCHUTADOS DE PRIMEIRA LINHA E DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 008/2025, Lei Federal nº 14.133/21 e Alterações.  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45 e a Empresa: CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CENTER CAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 57.514.565/0001-04.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 517.082,64, (Quinhentos e Dezesete Mil, Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos).  
VIGÊNCIA: De 07/05/2025 à 07/05/2026.  
SIGNATÁRIOS: Juliano Diniz de Moraes – Prefeito Contratante e Sidney Silva de Sales – Representante legal.  
São José de Princesa – PB, 07 de Maio de 2025

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025**  
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 009/2025, Lei Federal nº 14.133/21 e suas Alterações.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.  
EMPRESA CONTRATADA: BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA – LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.006.591/0001-69, com sede na Rua Antônia Diniz Maia, nº 870, Bairro Maia, CEP: 58.755-00, Princesa Isabel-PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 332.866,65 (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA: De 15/05/2025 a 15/05/2026.  
SIGNATÁRIOS: Juliano Diniz de Moraes – Prefeito Contratante e Empresa Contratada.  
São José de Princesa – PB, 15 de Maio de 2025

**PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 027/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVI-

ÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 006/2025, art.74, inciso III, alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Alterações.  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.  
Empresa CONTRATADA: JOÃO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº: 51.838.755/0001-09, com sede na Rua Manoel Marques, n.º 837, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Tavares/PB.  
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), durante o período de 12 meses.  
VIGÊNCIA: De 09/04/2025 a 09/04/2026.  
SIGNATÁRIOS: Juliano Diniz de Moraes – Prefeito Contratante e Empresa Contratada.  
São José de Princesa – PB, 09 de Abril de 2025

Prefeitura Municipal  
de São José dos Ramos

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA, BRITA, CIMENTO, PARALELEPÍEDOS E TIJOLOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. VIGÊNCIA: até 05/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP Nº 000212025 - 05.05.25 - NOVA CANAA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 593.194,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025**  
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE VEICULO TIPO PAS/ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 49 PASSAGEIROS, COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NORMANDO BANDEIRA CAVALCANTE 67408800425 - CNPJ: \*\* \*\*\*.320/0001-\*\*- R\$ 120.720,00.

São José dos Ramos - PB, 16 de Maio de 2025

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
**PREFEITO**

Prefeitura Municipal  
de São Sebastião de Lagoa de Roça

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR (SUPRESSAO) PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº00002/2025. PARTES: PREF. MUN. DE SÃO SEB. DE LAGOA DE ROÇA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA, CNPJ Nº 18.709.157/0001-56 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E GPL. FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº00007/2024, DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS /FEDERAL, O QUE SE REF. SUPRESSAO DE VALOR PARA EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. QUE FICARÁ COM OS SEGUINTE PREÇOS: A GASOLINA R\$ 6,14, ETANOL R\$ 4,49, ÓLEO DIESEL R\$ 6,09 E ÓLEO DIESEL S10 A R\$ 6,14; MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, COM SUAS POSTERIORES E VIGENTES ALTERAÇÕES. ASSINAM: PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA.

Prefeitura Municipal  
de Serra Branca

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025**  
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA EXECUTAR OS SEVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA**





**DE ENSINO.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 03 de Junho de 2025.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplserrabrancapb@gmail.com](mailto:cplserrabrancapb@gmail.com). Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Serra Branca - PB, 16 de Maio de 2025  
**GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal  
de Serra da Raiz**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 00012/2025, para o dia 04 de junho de 2025 às 09:00 horas, e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília-DF. Mais informações: no horário das 07:30 as 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplserradaraiz@gmail.com](mailto:cplserradaraiz@gmail.com). Edital: [ww.serradaraiz.pb.gov.br/licitacoes](http://ww.serradaraiz.pb.gov.br/licitacoes) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Serra da Raiz - PB, 16 de maio de 2025.  
**ADRIANO DE MELO FERREIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal  
de Serra Grande**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025**

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2025. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CON-CEICAO LTDA. CNPJ 07.936.090/0001-76, com valor R\$ 102.052,79, vencedor dos itens 7,10,11,14,18,19,23,25,26,27,28,29,30,32,33,35,37,40,42,44,45,47,48,50,51,54,55,56,57,58,59,60,67,68,69,70,71,73,78,81,82,83,84,85,86,87,88,89,92,93,95,96,97,98,100,101,102,103,105,109,111,112,114,116,116,117,118,121,122,123 e 124 e empresa DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ n 34.698.454/0001-08, com valor de R\$ 103.760,29, vencedor dos itens 1,23,4,5,6,8,9,12,13,15,16,17,21,22,24,31,34,36,38,39,43,46,49,52,53,61,62,63,64,65,66,74,75,76,79,80,90,91,94,99,104,106,107,108,113,115,119 e 120, perfazendo o valor total de R\$ 205.813,08. CONVOCO o vencedor para assinatura contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. Anãoassinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.Informações em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 16 de Maio de 2025  
**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2025. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 24.327.852/0001-56, com valor R\$ 64.797,60, vencedor do item 2 e empresa JÂNDERSON JESSÉ DANTAS MARTINS,CNPJ n 37.170.200/0001-00, perfa-zendo o valor total de R\$ 268.063,20. CONVOCO os vencedores para assinatura contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Informações em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 16 de maio de 2025.  
**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

**EXTRATO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025**

Nº. CONTRATO: 135/2025  
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande  
Contratado:DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, CNPJ n 40.328.532/0001-77

Valor: R\$ 106.719,20  
Data do Contrato: 12/05/2025.  
Vigência:12/05/2026  
Serra Grande-PB, 16 de MAIO de 2025  
**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal  
de Sossêgo**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO**  
OBJETO: ADITIVA VALOR E PRORROGA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 00003/2025-CPL.  
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024  
VALOR: R\$ 30.531,05  
ASSINATURA: 16.05.2025  
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: O CEARENSE DISTRI-BUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

**Prefeitura Municipal  
de Sumé**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 00017/2025**

A Prefeitura Municipal de Sumé – PB, através daComissão de Contratação,TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados o ADIAMENTO doPREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025,cujo objeto é:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA,ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MU-NICIPAL DE SUMÉ–PB, considerando a necessidade deanálise das impugnações apresentadas. Fica adiada “*sine die*” a sessão que estava marcada para o dia 19/05/2025, às 11h.

Sumé – PB, 16 de maio de 2025.  
**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
**PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consi-deradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353–2274. E-mail: [licitacao@sumepb.com.br](mailto:licitacao@sumepb.com.br). Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sumé - PB, 16 de Maio de 2025  
**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00020/2025, para o dia 30 de Maio de 2025 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353–2274. E-mail: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com). Site: [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)

Sumé - PB, 16 de Maio de 2025  
**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 30 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no

orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: https://www.sume.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; licitaneet.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 16 de Maio de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal  
de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE ERRATA  
CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

A Comissão de Contratação comunica que no Aviso de Licitação - Credenciamento nº 00004/2025, onde se lê: "Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 13:00 horas do dia 20 de Maio de 2025"; leia-se: "Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12/05/2025 até 31/12/2025". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Contratação, Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com.

Umbuzeiro - PB, 16 de Maio de 2025

RAUL BRUNO DIAS PIMENTEL  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO ASSESSORIA MENSAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI - R\$ 143.600,00.

Umbuzeiro - PB, 06 de Maio de 2025

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00016/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO ASSESSORIA MENSAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 06/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DELICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de veículos 0km, vendido por concessionaria autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, tipo Van, mini-van, hatch, caminhonete tipo pick-up e motocicleta destinados aos trabalhos da secretaria de educação deste município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 30 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 481/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: http://www.umbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 16 de Maio de 2025

HUDSON VILMAR PIMENTEL DE CARVALHO  
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

INCLUINDO ASSESSORIA MENSAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2060.12.361.0104.2015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 2060.12.361.0104.2088 – MAN. DAS ATIV.DO ENS. FUND.– FUNDEB 30%–VAAF C,UN. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 541 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 541 2060.12.361.0104.2090 – MAN. DAS ATIV.DO ENS. FUND.– FUNDEB 70%–VAAT C,UN. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 542 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 542 2060.12.361.0104.2098 – MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 540 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 540 2060.12.361.0104.2106 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. FUND.– FUNDEB 30% VAAR 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 543 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 543 2060.12.361.0105.2021 – MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 550 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 550 2060.12.361.0105.2054 – MAN. OUTROS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 551 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 569 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 599 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 551 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 569 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 570 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 599 2060.12.365.0104.2093 – MAN. DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 30%–VAAF C,UN. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 541 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 541 2060.12.365.0104.2095 – MAN. DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 30%–VAAT C,UN. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 542 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 542 2060.12.365.0104.2122 – MAN. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL – FUNDEB 30% VAAR 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 543 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 543. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00056/2025 - 06.05.25 - APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI - R\$ 143.600,00.

Prefeitura Municipal  
de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 00016/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta – Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de composição visual e entrega final em formato digital e serviços áudio visual com produção de vídeos institucionais das diversas ações realizadas pela Administração para vinculação nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Várzea/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://varzea.pb.gov.br>, setor de licitação. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 22/05/2025, até às 17:00hs, exclusivamente através do e-mail: [licitacao@varzea.pb.gov.br](mailto:licitacao@varzea.pb.gov.br). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail citado acima Várzea – PB, 16 de Maio de 2025

YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 00017/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta – Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, para: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção de material gráfico e comunicação visual, com o objetivo de atender às demandas de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Várzea/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://varzea.pb.gov.br>, setor de licitação. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 22/05/2025, até às 17:00hs, exclusivamente através do e-mail: [licitacao@varzea.pb.gov.br](mailto:licitacao@varzea.pb.gov.br). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail citado acima.

Várzea – PB, 16 de Maio de 2025

YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40119/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

OBJETO: Contratação de empresa para recebimento e destinação final em aterro sanitário empreendimento correlato devidamente licenciado pelo órgão estadual competente, e ainda sob a responsabilidade da empresa, recaiando a responsabilidade pelos serviços a serem executados na forma estabelecida na Lei



Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) atendendo as demandas do município de Várzea–PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ nº 12.461.865/0001-34. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 114.221,28 (cento e catorze mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025. PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 40119/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para recebimento e destinação final em aterro sanitário empreendimento correlato devidamente licenciado pelo órgão estadual competente, e ainda sob a responsabilidade da empresa, recaindo a responsabilidade pelos serviços a serem executados na forma estabelecida na Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) atendendo as demandas do município de Várzea–PB.  
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ nº 12.461.865/0001-34. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. **VALOR GLOBAL:** R\$ 114.221,28 (cento e catorze mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025.**  
**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Câmara Municipal de Patos

### CONVOCAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO DISPENSA Nº 004/2025 - LEI 14.133/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação, para manutenção, suporte técnico e hospedagem do Site de Internet, e-mails institucionais com possibilidade de armazenamento de arquivo em nuvem da Câmara Municipal de Patos - PB, conforme especificações contratantes no Termo de Referência.  
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 61º § 1º, a Câmara Municipal de Patos, através do seu Agente de contratação e sua equipe de apoio, torna público que, em face da não assinatura do contrato da empresa classificada em 1º lugar, ficam convocadas as empresas subsequentes, conforme ordem de classificação para reunião de negociação. Em caso de aceite, deverá comparecer a sessão na plataforma ww.portalde-compraspublicas.com.br no dia 20 de maio de 2025 às 08:30 horas.

Patos - PB, 16 de maio de 2025.

**RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 005/2025 - LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará dispensa eletrônica as 08:30, do dia 22 de maio de 2025, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), tendo como objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de Jardinagem geral nas áreas verdes da Câmara Municipal de Patos – PB, conforme especificações contratantes no Termo de Referência. Disponível no endereço eletrônico: <http://camarapatos.pb.gov.br/>, e [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Informações: na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos – PB ou pelo telefone: (83) 3421-2215.

Patos - PB, 16 de maio de 2025.

**RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Câmara Municipal de São Bento

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, COFFEE BREAK, DECORAÇÃO, COM FORNECIMENTOS DE MÃO DE OBRA CAPACITADA ( GARÇONS, SEGURANÇAS ), PARA DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO–PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como propo-nente vencedor: EVIAN ALVES DA SILVA 70495165204 - CNPJ: \*\*.\*\*\*.853/0001-\*\*- R\$ 154.000,00.

São Bento - PB, 16 de Maio de 2025

**FABRÍCIO BESERRA LIMA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## Câmara Municipal de Vista Serrana

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO AO SETOR PESSOAL NO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESTA EDILIDADE; ADJUDICO o seu objeto e RA-TIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.843.332 MAYCON JHONATA BARROS DE SOUZA - CNPJ: 49.843.332/0001-27 - R\$ 18.900,00.

Vista Serrana - PB, 13 de Maio de 2025

**LUANNA CIBELY GARCIA NÓBREGA DE MELO**  
**PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**

### EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO AO SETOR PESSOAL NO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESTA EDILIDADE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos:01.00 Câmara Municipal, 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas **Objetivo:** Manter as Ações Legislativas, **Fonte:** 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Vista Serrana e: CT Nº 01016/2025 - 14.05.25 - 49.843.332 MAYCON JHONATA BARROS DE SOUZA - CNPJ \*\*.\*\*\*.332/0001-\*\*- R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

## ATOS EMPRESARIAIS

W

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salete Pereira Bezerra, Nº267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de AutorizaçãoNº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organi-zação Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Asssegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transpa-rência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No En-dereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

#### **RELAÇÃO PARCIAL DE RETIFICAÇÃO DE CERTIFICADOS:**

Isabela VendrameLonardoní (Retificação do DOE 03/01/2024) / Ana Clara Michelato (Retificação do DOE 10/08/2024) / Rafael Michelato (Retificação do DOE 10/08/2024) / Mariana Alice Fonseca Pinto (Retificação do DOE 25/11/2023).

**STIQFARMA-PB/SINDICATO DOS TRAB. NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS, DE MATERIAL PLÁSTICO E RESINAS SINTÉTICAS, DE SABÃO E VELAS E DE FABRICAÇÃO DE ALCOOL DE JOÃO PESSOA E REGIÃO LESTE DA PARAÍBA**

#### ELEIÇÕES SINDICAIS

O Presidente do sindicato comunica que serão realizadas eleições para composição da Diretoria e do Conselho Fiscal no dia 11 de julho de 2025, das 7h00min às 17h00min, na sede do sindicato e nos demais municípios da base territorial. O pedido para registro de chapa deve ser apresentado à Secretaria do Sindicato nos 8 (oito) dias seguintes da publicação deste aviso, no horário das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. O Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede do sindicato.

João Pessoa (PB), 15 de maio de 2025.

**GILVAN MONTEIRO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

# COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!  
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

## GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
  - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
  - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

## PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
  - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
  - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!  
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**